

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

SUMÁRIO

Abertura

Mensagem do Interventor PREVIC	/
- Mensagerndomiterventor richic	
Institucional	
O Postalis	11
Postalis em números	13
Investimentos	
Demonstrativo de Investimentos	21
Resultados de investimentos e enquadramentos	30
Síntese da Política de Investimentos para 2017	34
Demonstrativos	
Demonstrações Contábeis	39
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	48
Pareceres e Relatórios	
Relatório dos Auditores Independentes	89
Parecer atuarial do Plano PBD	94
Parecer atuarial do Plano Postalprev	103
Expediente	111

ABERTURA

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Informações do Postalis que traz as principais realizações e indicadores da entidade em 2017.

Este documento é uma fundamental ferramenta de comunicação entre o Postalis e seus participantes ativos e assistidos. É a prestação de contas da organização perante a sociedade, apresentando os resultados alcançados e os desafios enfrentados ao longo do ano.

Como o conteúdo é formado por inúmeros quadros, gráficos, tabelas e termos técnicos das áreas financeira e contábil, a consulta à revista em quadrinhos "Entendendo as demonstrações contábeis do seu plano de aposentadoria", disponibilizada no site do Postalis (http://www.postalis.org.br/wp-content/uploads/2013/10/gibi_completo.pdf) facilitará o seu entendimento. O gibi apresenta, por meio da conversa entre dois personagens, termos técnicos geralmente usados nas demonstrações contábeis e que são abordados de maneira simples e didática durante a história.



MENSAGEM DO INTERVENTOR PREVIC

Este momento em que se divulga o Relatório Anual se apresenta crucial para a entidade e, em especial, para os participantes. Isso porque, além do processo de intervenção em curso, ele se acha permeado por acontecimentos de fatos agravantes, tais como a reprecificação de ativos, a desvalorização das cotas do PostalPrev e o BD em situação de déficit gravíssima.

Contudo, é por meio deste relatório que os participantes poderão analisar a situação das carteiras de investimento e, por consequência, melhor entender a realidade econômico-financeira dos planos administrados.

Gerir esta entidade não tem sido uma tarefa fácil; pois, além das dificuldades inerentes à própria situação de intervenção, são muitos os interesses contrariados.

Ainda temos um duro percurso pela frente, pois precisamos decidir qual será a melhor maneira de enfrentar a situação do plano BD. É nessa esteira que temos promovido reuniões com entidades representativas dos participantes para tratar do assunto, de forma que, juntos, possamos encontrar a melhor solução para participantes e assistidos. Neste contexto, é importante que todos tenham consciência de que não há uma solução fácil para o plano.

Por outro lado, o plano PostalPrev, após o trabalho de identificação do valor justo dos ativos e reconhecimento de investimentos malsucedidos como perdas, apresenta uma carteira saudável, com aproximadamente 70% de seus recursos em Títulos Públicos Federais. Podemos dizer, assim, que a carteira do PostalPrev apresenta baixíssimo risco de crédito estrutural.

O trabalho do interventor será sempre o de colocar a entidade em um caminho que, concluída a intervenção, ela possa seguir em frente e cumprir o seu objetivo de pagar benefícios previdenciários com segurança, estabilidade, eficiência e transparência, refletindo assim uma boa governança. É com essa perspectiva que temos trabalhado.

O certo é que seguimos com o nosso propósito de contribuir de forma decisiva para a recuperação da entidade e, para isso, esperamos contar com o apoio de todos os participantes.

WALTER DE CARVALHO PARENTE

INTERVENTOR

.

INSTITUCIONAL

O POSTALIS

O **Postalis - Instituto de Previdência Complementar** é uma entidade fechada de previdência, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira.

Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e um futuro mais tranquilo para os trabalhadores e suas famílias.

O Postalis está entre os 15 maiores fundos de pensão do Brasil em volume de recursos administrados e é o terceiro do Brasil em número de participantes.

Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos empregados e da patrocinadora. Esses recursos são aplicados e o resultado dos investimentos é que garantirá o pagamento dos benefícios aos participantes.

Comprometido com a qualidade de vida e o bem estar de seus participantes, a entidade oferece ainda serviço de Empréstimos e a possibilidade de aderir a um seguro de vida em grupo.

Visão

Ser reconhecido pelos participantes como uma instituição transparente, confiável e sustentável.

Missão

Administrar planos de benefícios de forma transparente e sustentável, contribuindo para a segurança financeira e previdenciária dos participantes.

Valores

Ética: É o conjunto dos valores, dos princípios éticos, dos padrões de conduta e das responsabilidades que norteiam o comportamento dos membros dos órgãos colegiados e dos empregados do POSTALIS.

Inovação: Significa a necessidade de criar caminhos ou estratégias diferentes aos habituais meios para atingir determinado objetivo. Inovar é inventar ideias, processos, ferramentas ou serviços

Valorização de pessoas: Compreende a atribuição de relevância aos clientes, internos e externos, à meritocracia, à capacitação e ao bem-estar de colaboradores, participantes e assistidos.

Transparência: Consiste na disponibilização de acesso das informações aos interessados, internos ou externos, de forma precisa e tempestiva, com o objetivo de assegurar confiança e tranquilidade.

Comprometimento: Consiste no envolvimento pleno com a missão, a visão, os valores e políticas da entidade, enxergando-se como parte integrante e relevante no sucesso da estratégia organizacional.

Sustentabilidade: Trata-se da consciência sobre a relevância das questões de preservação e sustentação nas dimensões ambiental, social e financeira, que deve ser incorporada por todos e orientar as ações pessoais e funcionais, garantindo competitividade e perenidade.

Órgãos Estatutários*

São Órgãos Estatutários do Postalis: A Diretoria Executiva; O Conselho Deliberativo; O Conselho Fiscal.

Diretoria Executiva

Responsável por administrar o Postalis de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva é integrada por quatro membros, sendo 2 indicados pelos Correios (Presidente e Diretor de Investimentos) e 2 eleitos pelos participantes (Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Benefícios), nomeados pelo Conselho Deliberativo, para mandatos de quatro anos.

Conselho Deliberativo

É o órgão máximo do Postalis, responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios. Integrado por seis membros efetivos e respectivos suplentes, sendo três nomeados pela patrocinadora e três eleitos pelos participantes, para mandatos de quatro anos, vedada a recondução.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da instituição, composto por quatro membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois representantes da patrocinadora e dois eleitos pelos participantes, com mandatos de quatro anos.

O que é a Patrocinadora

É a empresa ou órgão público que cria ou participa de um fundo de pensão com o objetivo de oferecer um plano de previdência complementar para seus empregados ou servidores. Exemplo: Correios – Patrocinadora Instituidora do Postalis. (LC-109, art. 12 e 13; Dec. 4206/02, inciso I).

^{*} O Postalis está sob intervenção da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar desde 04/10/2017. O interventor e auditor da Receita Federal, Walter de Carvalho Parente, foi nomeado para exercer a função pelo prazo de 180 dias. As Portarias da Previc nº 955 e 956 foram publicadas no Diário Oficial da União, e decretaram a intervenção e a nomeação do interventor, respectivamente.

POSTALIS EM NÚMEROS

57.740	Participantes ativos no plano BD
95.678	Participantes ativos no plano POSTALPREV
24.425*	Aposentados no plano BD
3.917	Aposentados no plano POSTALPREV
6.065	Pensionistas no plano BD
1.379	Pensionistas no plano POSTALPREV
49	Participantes em benefício de auxílio-doença no plano BD
1.647	Participantes em benefício de auxilio-doença no plano POSTALPREV
48	Idade média dos participantes ativos no plano BD
44	Idade média dos participantes ativos no plano POSTALPREV
63	Idade média dos participantes assistidos no plano BD
59	Idade média dos participantes assistidos no plano POSTALPREV
R\$ 493.329.466,16	Contribuições feitas para o plano BD até dezembro de 2017
R\$ 528.144.716,33	Contribuições feitas para o plano POSTALPREV até dezembro de 2017
R\$ 606.882.884,86	Total de benefícios pagos no plano BD até dezembro de 2017
R\$ 122.922.706,98	Total de benefícios pagos no plano POSTALPREV até dezembro de 2017
14º	Posição no ranking dos investimentos dos Fundos de Pensão no Brasil (Fonte: ABRAPP)

^{*}O número indicado já contempla participantes em Auxílio-Doença.

BENEFÍCIOS PAGOS - PBD

ESPÉCIE	ACUMULADO/2017		
ESPECIE	R\$ VALOR		
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	487.130.013,39		
APOSENTADORIA POR IDADE	4.817.952,03		
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	43.975.925,45		
APOSENTADORIA ESPECIAL	245.147,24		
(=) SUBTOTAL	536.169.038,11		
AUXÍLIO-DOENÇA	531.731,93		
(=) SUBTOTAL	531.731,93		
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	59.842.882,39		
PECÚLIO POR MORTE	10.331.748,34		
(=) SUBTOTAL	70.174.630,73		
AUXÍLIO FUNERAL	6.072,00		
AUXÍLIO NUPCIAL	937,00		
AUXÍLIO NATALIDADE	475,09		
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00		
(=) SUBTOTAL	7.484,09		
TOTAL GERAL	606.882.884,86		

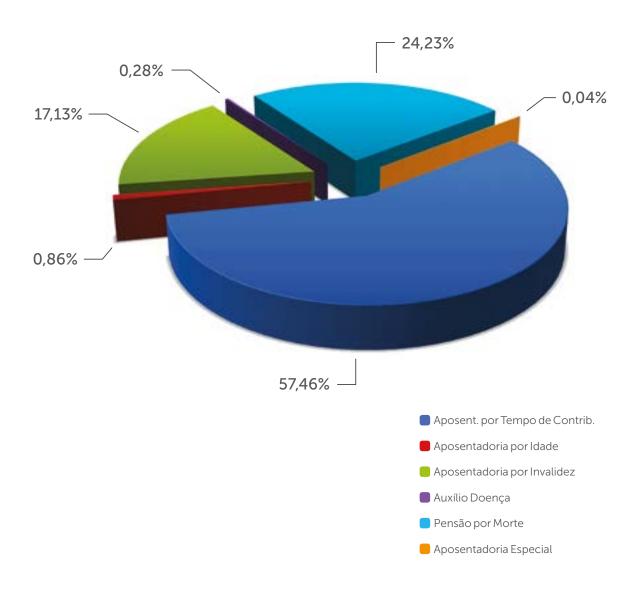
ARRECADAÇÃO - PBD

CONTRIBUIÇÕES	ACUMULADO/2017	
CONTRIBUIÇÕES	R\$ VALOR	
PARTICIPANTES (LIMINAR)	0,00	
ATIVOS EQUACIONAMENTO	92.522.637,93	
ASSISTIDOS	45.690.303,01	
ASSISTIDOS EQUACIONAMENTO	108.352.793,36	
SUBTOTAL PARTICIPANTES		
NORMAL PATROCINADORAS	45.691.229,06	
ESPECIAL PATROCINADORA ECT	0,00	
ESPECIAL POSTALIS	676.211,27	
EQUACIONAMENTO PATROCINADORAS	200.396.291,53	
SUBTOTAL PATROCINADORAS	246.763.731,86	
TOTAL GERAL	493.329.466,16	

ESTATÍSTICAS GERAIS - PBD

DESCRIÇÃO	PBD
PARTICIPANTES SEXO MASCULINO	45.229
PARTICIPANTES SEXO FEMININO	12.511
TOTAL DE PARTICIPANTES	57.740
APOSENTADOS SEXO MASCULINO	18.536
APOSENTADOS SEXO FEMININO	5.840
TOTAL DE APOSENTADOS	24.376
IDADE MÉDIA - APOSENTADOS	63
BENEFÍCIO MÉDIO - APOSENTADOS	R\$ 2.053,14
PENSIONISTAS SEXO MASCULINO	772
PENSIONISTAS SEXO FEMININO	5.301
TOTAL DE PENSIONISTAS	6.073
IDADE MÉDIA - PENSIONISTA	58
BENEFÍCIO MÉDIO - PENSIONISTA	R\$ 871,87
PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA SEXO MASCULINO	12
PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA SEXO FEMININO	37
TOTAL DE PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA	49
IDADE MÉDIA - AUXÍLIO-DOENÇA	58
BENEFÍCIO MÉDIO - AUXÍLIO-DOENÇA	R\$1.071,92
TOTAL DE ASSISTIDOS	30.498
PARTICIPANTES ATIVOS -PATROCINADORA ECT	57.678
PARTICIPANTES ATIVOS - PATROCINADORA POSTALIS	62
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES ATIVOS	48
IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS	63
INPC ACUMULADO DESDE MAR/08	77,93%

TIPO DE BENEFÍCIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIB.	14.957	4.786	19.743
APOSENTADORIA POR IDADE	133	140	273
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3.437	913	4.350
APOSENTADORIA ESPECIAL	9	1	10
SUBTOTAL APOSENTADORIAS	18.536	5.840	24.376
AUXÍLIO-DOENÇA	37	12	49
PENSÃO POR MORTE	772	5.301	6.073



BENEFÍCIOS PAGOS - PLANO POSTALPREV

ESPÉCIE	ACUMULADO/2017
ESPECIE	R\$ VALOR
APOSENTADORIA NORMAL	52.194.651,13
APOSENTADORIA ANTECIPADA	21.794.914,27
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5.993.276,29
APOSENTADORIA BAA/BAN (PGTO ÚNICO)	125.811,34
(=) SUBTOTAL	80.108.653,03
BENEFÍCIO DE PECÚLIO POR MORTE	6.788.060,96
PENSÃO POR MORTE	5.485.484,19
PENSÃO POR MORTE (PGTO ÚNICO)	1.489.375,31
(=) SUBTOTAL	13.762.920,46
AUXÍLIO-DOENÇA	29.051.133,49
(=) SUBTOTAL	29.051.133,49
TOTAL GERAL	122.922.706,98

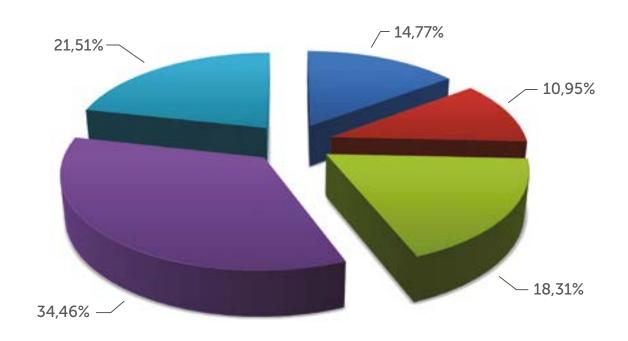
ARRECADAÇÃO - PLANO POSTALPREV

CONTRIBULÇÃES	ACUMULADO/2017
CONTRIBUIÇÕES	R\$ VALOR
PARTICIPANTES BÁSICA	196.412.844,33
PARTICIPANTES ESPECÍFICA	61.656.302,74
PARTICIPANTES VOLUNTÁRIA	4.800.534,31
PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIA	141.890,00
PARTICIPANTES NORMAL - ASSISTIDOS (BAD)	5.356.293,98
SUBTOTAL PARTICIPANTES	268.367.865,36
PATROCINADORAS REGULAR	193.120.563,38
PATROCINADORAS ESPECÍFICA	61.680.485,64
PATROCINADORAS NORMAL - ASSISTIDOS (BAD)	4.975.801,95
SUBTOTAL PATROCINADORAS	259.776.850,97
TOTAL GERAL	528.144.716,33

ESTATÍSTICAS GERAIS - PLANO POSTALPREV

DESCRIÇÃO	POSTALPREV
PARTICIPANTES SEXO MASCULINO	73.213
PARTICIPANTES SEXO FEMININO	22.465
TOTAL DE PARTICIPANTES	95.678
APOSENTADOS SEXO MASCULINO	2.957
APOSENTADOS SEXO FEMININO	960
TOTAL DE APOSENTADOS	3.917
IDADE MÉDIA - ASSISTIDO	59
BENEFÍCIO MÉDIO - ASSISTIDO	R\$ 937,40
PENSIONISTAS SEXO MASCULINO	309
PENSIONISTAS SEXO FEMININO	1.070
TOTAL DE PENSIONISTAS	1.379
IDADE MÉDIA - PENSIONISTA	52
BENEFÍCIO MÉDIO - PENSIONISTA	R\$ 323,73
AUXÍLIO-DOENÇA - SEXO MASCULINO	1.220
AUXÍLIO-DOENÇA - SEXO FEMININO	427
TOTAL DE PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA	1.647
IDADE MÉDIA - AUXÍLIO-DOENÇA	45
TEMPO DE PATROCINADOR - AUXÍLIO-DOENÇA	17
TEMPO DE PLANO - AUXÍLIO-DOENÇA	8
BENEFÍCIO MÉDIO - AUXÍLIO-DOENÇA	R\$1.403,47

TIPO DE BENEFÍCIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
APOSENTADORIA NORMAL	1.355	410	1.765
APOSENTADORIA ANTECIPADA	724	329	1.053
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	875	221	1.096
SUBTOTALAPOSENTADORIAS	2.954	960	3.914
AUXÍLIO-DOENÇA	1.220	427	1.647
PENSÃO POR MORTE	309	1.070	1.379



Aposentadoria Normal
 Aposentadoria Antecipada
 Aposentadoria por Invalidez
 Auxílio-Doença
 Pensão por Morte

INVESTIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2017

VALORTO					OTAL DOS	
ATIVO	ATIVO		VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	INVESTIMENTOS	
					2017	2016
NVESTIMENTOS					2.738.903	5.338.769
. TÍTULOS PÚBLICOS					1.564.720	1.475.96
Notas do Tesouro Nacional					1.563.419	1.474.78
NTN-B	-	-	-	1.352.030	1.563.419	1.430.73
NTN-B	TPF	-	15/08/16	0	-	
NTN-B	TPF	IPCA + (6,15% a 6,53%)	15/08/18	166.401	187.593	181.07
NTN-B	TPF	IPCA + (6,13% a 7,14%)	15/05/19	194.885	216.770	206.47
NTN-B	TPF	IPCA + (5,84% a 6,75%)	15/08/20	102.154	123.849	120.49
NTN-B	TPF	IPCA + (5,99% a 7,14%)	15/05/21	224.384	241.675	307.29
NTN-B	TPF	IPCA + (5,28% a 6,28%)	15/08/22	223.821	284.400	244.99
NTN-B	TPF	IPCA + (6,04%)	15/05/23	29.940	30.567	
NTN-B	TPF	IPCA + (6,26% a 6,43%)	15/08/24	190.249	247.713	240.50
NTN-B	TPF	IPCA + (5,65%)	15/08/26	31.243	31.755	
NTN-B	TPF	IPCA + (5,15% a 5,16%)	15/05/35	66.966	65.586	
NTN-B	TPF	IPCA + (6,17% a 6,41%)	15/05/45	99.177	103.597	100.83
NTN-B	TPF	IPCA + (6,29%)	15/08/50	22.811	29.913	29.08
NTN-C	TPF	-	15/07/17	15.087		35.68
NTN-F	TPF	-	01/01/17	6.016		8.36
LFT				1.065	1.302	1.18
LFT	TPF	-	01/09/18	105	129	1:
LFT	TPF	-	01/03/20	76	93	
LFT	TPF	-	01/09/20	113	138	1
LFT	TPF	-	01/03/21	486	593	5.
LFT	TPF	-	01/09/21	244	298	2.
LFT	TPF	-	01/03/22	41	51	4
. CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSIT	os				58.709	402.18
Instituições Financeiras				1.540	2.003	1.9
BPNM - PANAMERICANO	CDB		18/12/20	1.540	2.003	1.9
Companhias Abertas					25.154	10.3
IFSC - INFRASEC SECURITIZADORA SA	CRI		07/04/27	-	-	10.3
VALE DO RIO DOCE	DEBNE		30/12/21	4	14	
BMG	DEBN		01/09/17	25.000	25.139	
Companhias Fechadas					31.552	359.34
ITPE - CIA AGUAS ITAPEMA	CCB-F	-	-	38.000	21.954	34.96
ITPE - CIA AGUAS ITAPEMA	CCB-F	IGPM + 10,5% a.a.	01/06/2019	15.000	8.666	13.80

ATIVO		BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
	- Derror market		VENCIMENTO	CUSTO —	2017	2016
ITPE - CIA AGUAS ITAPEMA	CCB-F	IGPM + 10,5% a.a.	01/06/19	15.000	8.666	13.80
ITPE - CIA AGUAS ITAPEMA	CCB-F	IGPM + 10,5% a.a.	01/06/19	8.000	4.622	7.36
IVMN - INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	CCB-F	-	-	46.000	0	188.20
IVMN - INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	CCB-F	IGPM + 10,0% a.a.	16/07/29	9.000	-	41.35
IVMN - INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	CCB-F	IGPM + 10,0% a.a.	16/07/29	10.000	-	45.94
IVMN - INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	CCB-F	IGPM + 10,0% a.a.	16/07/29	10.000	-	45.94
IVMN - MINASINVEST PARTICIPACOES SA	CCB-F	IGPM + 9,5% a.a.	29/05/31	17.000	-	54.96
PBHP - PORTBELLO HOLDING PARTICIPACOES SA	CCI-F	IPCA + 7,5% a.a.	15/03/23	30.000	-	
TETO - GESTORA RECEBIVEIS TETTO HABITACAO SA	CCI	TR + 0,5% a.a.	01/01/27	105.780	-	107.50
REAL ESTATE MACAÉ PLAZA EMPREEND IMOB. S.A.	CCI	IPCA + 5% a.a.	09/04/21	25.989	-	28.67
IFSC - INFRASEC SECURITIZADORA SA	CRI	IGPM + 7,6% a.a.	07/04/27	9.734	9.598	
Sociedades Limitadas					0	30.53
MTTG - MTTG EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA*	CCI-L	TR + 0,5% a.a.	01/01/27	30.310	-	28.56
NCJ8 PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	СССВ	IPCA + 8% a.a.	04/12/18	1.760	-	1.97
ÇÕES					54.137	254.53
Sociedade de Propósito Específico)				12.544	167.01
XNIC - XNICE PARTICIPAÇÕES S.A.	SPE	IPCA + 9,5% a.a.	30/05/29	26.715	-	40.16
ALUBAM PARTICIPAÇÕES S.A.	SPE	IPCA + 6,5% a.a.	30/06/23	62.162	-	93.52
BBM DB INCORPORAÇÕES S.A.	SPE	IPCA + 8% a.a.	20/02/21	13.383	12.544	14.07
OCEAN HOUSE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.	SPE	IPCA + 8,5% a.a.	18/11/20	12.587	0	14.40
REAL ESTATE FLORESTAL EMPREEND IMOB S.A.	SPE	IPCA + 8% a.a.	20/02/21	4.356	-	4.84
Ações					41.593	87.52
-	-	-	-	-	23.042	77.38
JOÃO FORTES					F 171	7 70
JOÃO FORTES PLASCAR	-	-	-	-	5.131	5.70
	-	-	-	-	5.131	6.35

Fonte: Gerência de Ativos - GEA.

Em R\$ mil

ATIVO		GESTOR	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TO INVESTIM	
				CUSTO -	2017	2016
D. FUNDOS DE INVESTIMENTOS					551.591	2.596.996
Referenciado					21.993	10.715
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF – CRÉDITO PRIVADO	FIRF	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Aberto	-	21.993	10.715

ATIVO		GESTOR	VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO		VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
					2017	2016	
Renda Fixa					15.597	62.736	
INSTITUCIONAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	FIRF	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	Aberto	-	13.691	13.198	
INCOME VALUE I CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVES- TIMENTO RENDA FIXA	FIRF	Finger Lakes Gestora de Recursos Ltda	Aberto	-		26.00	
SANTANDER FIRF MASTER CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	FIRF	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	Aberto	-	53	72	
BRB FICFIRF DI LON- GO PRAZO 1 MILHÃO	FIRF	BRB DTVM S.A.	Aberto	-	1.853	22.80	
Dívida Externa					84.479	101.26	
BNY Mellon FIC FIRF Dívida Externa	FIDE	BNY Mellon Servicos Financeiros DTVM S.A.	Aberto	-	84.479	101.26	
Multimercado					4.434	70.56	
RIVIERA FUNDO DE INVESTIMEN- TO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	FIM	Finger Lakes Gestora de Recursos Ltda.	Fechado	-	-	42.07	
FM1 – FUNDO DE INVES- TIMENTO MULTIMERCA- DO CRÉDITO PRIVADO	FIM	BNY Mellon Servicos Financeiros DTVM S.A.	Fechado	-	-	26.37	
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADOCRÉDI- TO PRIVADO HUNGRIA	FIRF	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.	Fechado - Exclusivo	-	4.434	2.11	
Direitos Creditórios				-	179.117	1.439.94	
CESPIV	FIDC	BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Fechado	-	-	2.89	
GP AETATIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS	FIDC	Hemisfério Sul Investimentos S.A.	Fechado	-	-	5.93	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA	FIDC	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.	Fechado	-	2.903	2.83	
FIDC TRENDBANK BANCO DE FOMENTO - MULTISETORIAL	FIDC	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural)	Fechado	-		59	
CJP FIDC NÃO PADRONI- ZADOS – CRÉDITOS JUDI- CIAIS E PRECATÓRIOS	FIDC	Orion Gestão de Recursos Ltda.	Aberto	-	176.214	578.38	
POSTALIS CADENCE I FIDC	FIDC	Intrader DTVM Ltda.	Fechado	-	-	355.04	
POSTALIS NOVERO FIDC	FIDC	Intrader DTVM Ltda.	Fechado	-	-	117.64	
POSTALIS JIVE FIDC	FIDC	Intrader DTVM Ltda.	Fechado	-	-	376.61	
Empresas Emergentes					19.760	21.86	
EMPREENDEDOR BRASIL – FMIEE	FMIEE	BRZ Investimentos LTDA.	Fechado	14.700	13.193	13.98	
JARDIM BOTÂNICO VC I - FMIEE	FMIEE	Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.	Fechado	16.000	6.567	7.88	
Participações					226.211	889.90	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BIOENERGIA	FIP	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural)	Fechado	190.000	-	197.60	
ENERGIA PCH - FUNDO DE INVES- TIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	FIP	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	Fechado	124.178	132.474	200.54	

	GESTOR	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
			CUSTO	2017	2016
FIP	Bridge Administradora de Recursos LTDA.	Fechado	223.475	-	271.761
FIP	Planner Coretora de Valores S.A.	Fechado - Inv. Qualificados	40.000	-	36.482
FIP	Claritas Administração de Recursos LTDA e Copa Gestão de Investimentos LTDA.	Fechado	35.303	75.776	71.631
FIP	Angra Partners Gestão de Recursos S.A.	Fechado	39.308	299	1.328
FIP	Angra Partners Gestão de Recursos S.A.	Fechado	32.857	14.864	13.420
FIP	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	Fechado	196.899	-	57.168
FIP	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural)	Fechado	99.930	2.797	39.972
				-2.274	-2.095
FIP	MHFT Investimentos S.A.	Fechado	67.500	-2.274	-2.095
FIP	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural)	Fechado	-	-25.979	-
	FIP FIP FIP FIP	FIP Bridge Administradora de Recursos LTDA. FIP Planner Coretora de Valores S.A. Claritas Administração de Recursos LTDA e Copa Gestão de Investimentos LTDA. FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. FIP Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. FIP BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural) FIP MHFT Investimentos S.A.	FIP Bridge Administradora de Recursos LTDA. FIP Planner Coretora de Valores S.A. Fechado - Inv. Qualificados Claritas Administração de Recursos LTDA e Copa Gestão de Investimentos LTDA. FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. FIP Bridge Partners Gestão de Recursos S.A. FIP Winci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. FIP BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural) FIP MHFT Investimentos S.A. Fechado	FIP Bridge Administradora de Recursos LTDA. FIP Planner Coretora de Valores S.A. Fechado - Inv. Qualificados 40.000 Claritas Administração de Fle Recursos LTDA e Copa Gestão de Investimentos LTDA. FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 FIP BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural) FIP MHFT Investimentos S.A. Fechado 67.500 FIP BRPP Gestão de Produtos Fechado 67.500	FIP Bridge Administradora de Recursos LTDA. Fechado 223.475 - Fechado - Inv. Qualificados 40.000 - Claritas Administração de Recursos LTDA e Copa Gestão de Investimentos LTDA. FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 299 FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 299 FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 299 FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 39.308 299 FIP Angra Partners Gestão de Recursos S.A. Fechado 32.857 14.864 FIP Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. FIP BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural) Fechado 99.930 2.797 FIP MHFT Investimentos S.A. Fechado 67.500 -2.274

					Em R\$ mil
ATIVO	BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TO	
			CUSTO -	2017	2016
E. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS				234.929	245.700
Aluguel e Renda			194.906	209.511	215.648
Locada a Patrocinador		-	194.906	209.511	215.648
Terreno - Cajamar		-	23.671	52.841	52.841
Custo Corrigido		-	171.235	160.881	158.811
Aluguel a receber		-	-	6.914	7.172
Depreciação		-	-	-6.377	-3.176
Provisão para perdas		-	-	-4.949	-
Outros Realizáveis		-	-	200	-
Outros Investimentos Imobiliários				11.668	11.750
Terreno - Finorte		-	-	7.369	7.369
Edificação - Finorte		-	-	4.511	4.511
Depreciação		-	-	-212	-130
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários				13.750	18.302
Ed. Birmann - Ponswinnecke Empreendimentos		-	-	1.838	2.450
Ed. Aron Birmann 20 - GTS		-	-	6.933	9.750
4º Andar Ed. RB1 - JC Investimentos		-	-	3.348	4.471
Fazenda Santo Antonio		-	-	1.631	1.631

ATIVO	BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
			CUSTO	2017	2016
F. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				267.465	355.431
Empréstimos		-	-	267.465	355.431
G. DEPÓSITO JUDICIAL				7.352	7.957
Depósitos		-	-	7.352	7.957

Fonte: CPC/GCO/DEX

PLANO: POSTALPREV – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

LF

IPCA + 8,75% a.a.

SAFRA

Em R\$ mil

ATIVO		BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TO INVESTIM	
				CUSTO -	2017	2016
INVESTIMENTOS					3.946.030	4.468.962
A. TÍTULOS PÚBLICOS					2.850.657	2.826.240
Notas do Tesouro Nacional					2.847.660	2.801.278
NTN-B				2.435.791	2.847.660	2.788.339
NTN-B	TPF	-	15/08/16	0	-	-
NTN-B	TPF	IPCA + (6,26%)	15/05/19	29.653	31.931	59.757
NTN-B	TPF	IPCA + (6,01% a 6,04%)	15/05/21	89.049	91.759	238.646
NTN-B	TPF	IPCA + (5,35% a 6,71%)	15/08/22	430.166	493.567	233.848
NTN-B	TPF	IPCA + (5,53%)	15/05/23	30.979	31.257	
NTN-B	TPF	IPCA + (5,08% a 5,25%)	15/08/26	97.649	98.852	30.431
NTN-B	TPF	IPCA + (6,25% a 7,00%)	15/08/30	254.681	323.834	314.190
NTN-B	TPF	IPCA + (5,56% a 7,57%)	15/05/35	333.889	364.238	322.398
NTN-B	TPF	IPCA + (6,64%)	15/08/40	24.926	28.878	28.074
NTN-B	TPF	IPCA + (5,41% a 6,77%)	15/05/45	140.595	147.614	173.062
NTN-B	TPF	IPCA + (5,13% a 7,30%)	15/08/50	924.087	1.144.327	1.298.951
NTN-B	TPF	IPCA + (5,07% a 6,10%)	15/05/55	80.117	91.404	88.982
NTN-F	TPF	-	01/01/17	9.057	-	12.939
LFT				10.218	2.996	24.962
LFT	TPF	-	01/03/18	3.968	-	5.656
LFT	TPF	-	01/09/18	243	298	271
LFT	TPF	-	01/03/19	3.799	-	5.410
LFT	TPF	-	01/03/20	174	214	11.370
LFT	TPF	-	01/09/20	260	317	288
LFT	TPF	-	01/03/21	1.119	1.365	1.240
LFT	TPF	-	01/09/21	562	686	622
LFT	TPF	-	01/03/22	95	116	106
B. CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS					56.357	131.795
Instituições Financeiras					56.357	52.134
SAFRA	LF	-	-	20.000	35.301	31.656
SAFRA	LF	IPCA + 8,75% a.a.	07/02/24	10.000	17.742	15.889

15.767

17.559

10.000

07/01/21

ATIVO		BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOT INVESTIM	
7		DEIVOT II-IVIII	VENGINERIO	CUSTO —	2017	2016
PINE	LF	-	-	14.056	21.056	20.479
PINE	LF	16% a.a.	06/12/21	874	1.308	1.273
PINE	LF	16% a.a.	22 /11/21	13.182	19.748	19.206
Companhias Fechadas					0	75.120
EKEKA EMPREENDIMEN- TOS PARTICIPAÇÕES S.A	CCI-F	IPCA + 8,5% a.a.	04/04/19	9.535	-	9.097
REAL ESTATE MACAÉ PLAZA EMPREEND IMOB. S.A.	CCI	IPCA + 5% a.a.	09/04/21	59.840	-	66.023
Sociedades Limitadas					0	4.541
NJC8 PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	СССВ	IPCA + 8% a.a.	04/12/18	4.053	-	4.541
nte: Gerência de Ativos - GEA.						
AÇÕES					28.879	385.288
Sociedade de Propósito Específico					28.879	385.288
MRTT - MRT2 SPE S.A.	SPE	IPCA + 9,5% a.a.	15/10/21	40.000	-	54.37
GBXTII - GBXTIETE II FUNDO DE INVESTIMEN- TO EM PARTICIPAÇÕES	SPE	IPCA + 8,5% a.a.	17/10/17	14.500	-	20.70
XNIC - XNICE PARTICIPAÇÕES S.A.	SPE	IPCA + 9,5% a.a.	30/05/29	142.911	-	214.86
GSP LIFE MAIRINQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SPE	IPCA + 8,5% a.a.	14/03/19	8.309	-	8.36
MONTREAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SPE	IPCA + 8,5% a.a.	22/12/20	10.995	-	10.23
BBM DB INCORPO- RAÇÕES S.A.	SPE	IPCA + 8% a.a.	20/02/21	30.815	28.879	32.41
OCEAN HOUSE INCORPO- RAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.	SPE	IPCA + 8,5% a.a.	18/11/20	28.982	0	33.17
REAL ESTATE FLORESTAL EMPREEND IMOB S.A.	SPE	IPCA + 8% a.a.	20/02/21	10.030	-	11.15
Companhias Abertas					0	29.57
ABEV - AMBEV S.A ON	AÇÕES	-	-	3.504	-	4.05
BBAS - BRASIL ON	AÇÕES	-	-	536	-	59
BDC - BRADESCO PN	AÇÕES	-	-	3.567	-	2.43
BBSE - BBSEGURIDADE ON	AÇÕES	-	-	2.384	-	1.89
BRFS - BRF AS ON	AÇÕES	-	-	312	-	1.10
CIEL - CIELO ON	AÇÕES	-	-	2.030	-	1.51
GOAU - GERDAU MET PN	AÇÕES	-	-	1.534		84
ITSA - ITAUSA PN	AÇÕES	-	-	954	-	76
ITUB - ITAUUNIBANCO PN	AÇÕES	-	-	4.068	-	3.50
KROT - KROTON ON	AÇÕES	-	-	2.646	-	2.58
LAME - LOJAS AMERIC PN	AÇÕES	-	-	1.610		1.74
PCAR - PACUCAR CBD PN	AÇÕES	-	-	3.742		1.50

ATIVO		BENCHMARK	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOT INVESTIM		
				CUSTO —	2017	2016	
PETR - PETROBRAS PN	AÇÕES	-	-	7.081	-	4.171	
VALE - VALE PN	AÇÕES	-	-	6.396	-	2.706	
Valor a Receber	PROVENTOS	-	-	-	-	158	
Derivativos					0		

Fonte: Gerência de Ativos - GEA.

Em R\$ mil

SEGMENTO DE APLICAÇÃ	0	GESTOR	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOT INVESTIM	
		320.01		CUSTO —	2017	2016
UNDOS DE INVESTIMENTOS					586.833	779.886
Referenciado					63.071	25.554
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF REFERENCIADO - CRÉDITO PRIVADO	FIRF	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Aberto		63.071	25.554
Renda Fixa					109	59.881
BB INSTITUCIONAL FIRF	FIRF		Aberto		109	
FL DOURADO	FIRF	Finger Lakes Gestora de Recursos Ltda.	Aberto		-	
INCOME VALUE I CRÉDITO PRIVADO FIRF	FIRF	Finger Lakes Gestora de Recursos Ltda	Aberto		-	59.881
Fundo de Investimento em ações					469.416	307.200
GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FICFIA	FICFIA	Guepardo Investimentos Ltda.	Aberto		68.631	37.796
PACIFICO AÇÕES FICFIA	FICFIA	Pacifico Gestao de Recursos Ltda.	Aberto		63.074	50.777
PERIMETER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	FIA	Perimeter Administração de Recursos Ltda.	Aberto		6.894	85.439
STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA	FIA	STK Capital de Recursos Ltda.	Aberto		102.263	52.375
SAGA INSTITUCIONAL FIA	FIA	Saga Consultoria e Gestão de Investimentos Financeiros Ltda.	Aberto		111.304	80.813
XPINVESTOR	FIA	XP Gestão de Recursos Ltda.	Aberto		29.960	-
BTG ABSOLUTO	FIA	BTG Pactual Asset Management DTVM S.A.	Aberto		31.269	-
BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Aberto		56.020	-
Fundo Multimercado					47.656	-
ABSOLUTE HEDGE	FIM	Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	Aberto		23.901	-
AZ QUEST	FIM	AZ Quest Investimentos Ltda.	Aberto		14.171	-
SAGATOP	FIM	Saga Consultoria e Gestão de Investimentos Financeiros Ltda.	Aberto		9.583	-
Direitos Creditórios					2.906	344.540
FIDC MULTISETORIAL ITÁLIA	FIDC	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.	Fechado		2.906	2.842
FIDC TRENDBANK BANCO DE FOMENTO – MULTISETORIAL	FIDC	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Brasil Plural)	Fechado		-	592

SEGMENTO DE APLICAÇÃ	0	GESTOR	VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOT	
				CUSTO	2017	2016
SCE FIDC SUBORDINADA	FIDC	Integral Investimentos LTDA	Fechado		-	10.023
VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I - FIDC PREFERENCIAL	FIDC	Vinci Capital Gestora Fechado de Recursos Ltda.			-	54.918
VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I - FIDC SENIOR	FIDC	Vinci Capital Gestora Fechado de Recursos Ltda.		-	11.135	
POSTALIS CADENCE II FIDC	FIDC	Cadence Gestora de Recursos Ltda.	Fechado		-	265.030
Fundo Imobiliário					3.676	42.710
ÁQUILLA FUNDO DE INVES- TIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	FII	AQ3 Asset Management Ltda.	Investidores Qualificados		-	11.798
FII GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA	FII	Solis Investimentos Ltda.	Fechado		3.676	30.320
VALORES A RECEBER FII	-		-		-	592
. EMPRESTIMOS E INANCIAMENTOS					423.305	345.75
Empréstimos	-		-		423.305	345.75

Fonte: CPC/GCO/DEX

PLANO: PGA – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

Em R\$ mil

ATIVO		RENCHMARK VENCIMENTO	VALOR DE	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS		
				CUSTO —	2017	2016
NVESTIMENTOS					121.170	95.808
A. TÍTULOS PÚBLICOS					98.852	29.878
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	98.852	29.878
NTN-B	-	IPCA + (5,06% a 5,08%)	15/08/26	98.816	98.852	29.878
B. FUNDOS DE INVESTIMENTOS					22.319	65.930
Renda Fixa	-	-	-	-	22.319	65.930
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF - CRÉDITO PRIVADO	FIRF	-	Aberto	-	22.319	65.930

Fonte: CPC/GCO/DEX

OPERAÇÃO	FUNDO	TIPO	VENCIMENTO	DATA REF.	PU REF.	TAXA DE COMPRA
B626354A	POSTALIS PGA	NTNB	15/08/26	28/12/17	3,292.706422	5,0801%
B626544A	POSTALIS PGA	NTNB	15/08/26	29/12/17	3,296.143238	5,0690%

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE INVESTIMENTOS Em R\$ mil

2017	TERCEIRIZADA		CARTEIRA PRÓPRIA	
DESPESAS	BD	CV	BD	CV
Taxa de Administração	7.059.896,59	11.845.335,85	1.829.997,62	1.733.279,54
Taxa de Gestão	6.232.887,43	1.926.722,77		
Taxa de Custódia	415.872,14	221.446,96	457.499,50	433.319,86
Taxa de Performance	149.751,73	1.113.144,36		
Taxa de Controladoria	23.660,25	3.937,51		
Taxa CVM	228.071,26	117.425,07		
Taxa CETIP	137.442,92	98.584,26	104.042,22	100.011,1
Taxa ANBIMA	118.950,76	49.087,97		
Taxa de Distribuição	189.235,20	-		
Taxa de Escrituração	8.052,21	1.409,47		
Taxa CBLC	24,44	5.335,20	1.836,96	1.743,6
Taxa de Estruturação	963,29	-		
SELIC	3.198,41	4.222,73	62.134,07	59.654,
Despesa de Auditoria	432.872,69	247.021,99		
Despesa de Cartório	106.038,51	20.942,46		
Despesa Jurídica	2.091.886,39	466.410,71		3.162,
Correspondência	1.477,89	3.081,26	215,16	196,
Gráfica	1.334,72	2.318,02		
Tarifa de Liquidação Financeira	9.973,23	21.014,97		
Despesa Bancária	5.635,68	4.031,38	1.088,74	1.033,
Despesas Administrativas	62.393,06	-		
Despesa de Consultoria	422.525,16	8.201,68		
Despesas diversas	111.242,10	34.795,93	425,86	381,
Arbitragem	25.019,57	-		
Corretagem	-	138.300,84		80.586,
BM&F Bovespa	68,97	245.868,22		
Taxa de Recuperação Recebíveis	77.378,89	77.459,66		
IOF			490.781,30	885.352,
Subtotais	17.915.853,51	16.656.099,29	2.948.021,43	3.298.720,
Totais	Terceirizada	34.571.952,80	Carteira própria	6.246.742,2

RESULTADO DE INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTOS

1. RENTABILIDADE

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

DENTARIU DA DEC DOR CECMENTO DE ARUCAÇÃO	RENTABILIDADE
RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO ——	%ACUMULADA
RENDA FIXA	-45,51%
RENDA VARIÁVEL	-80,62%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-72,88%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-16,58%
MÓVEIS	7,50%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17,90%
PATRIMONIAL	-45,86%
META ATUARIAL	7,47%

PLANO POSTALPREV

RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	RENTABILIDADE
RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	%ACUMULADA
RENDA FIXA	-7,96%
RENDA VARIÁVEL	-39,93%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-1,34%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18,26%
PATRIMONIAL	-11,27%
META DE RENTABILIDADE	7,63%

PLANO PGA

RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	RENTABILIDADE		
RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO —	%ACUMULADA		
RENDA FIXA	11,00%		
PATRIMONIAL	11,00%		

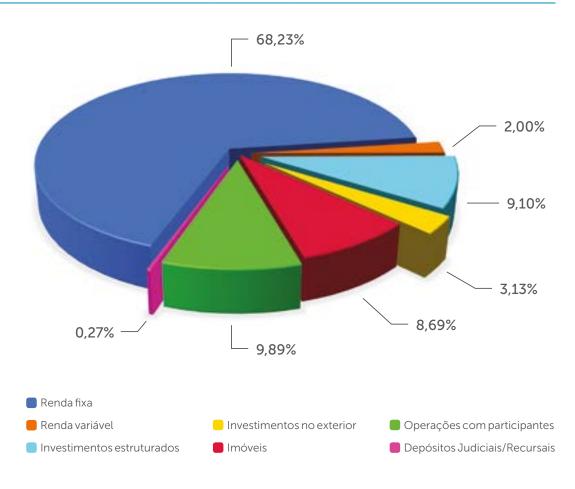
2. ENQUADRAMENTO

Um investimento é considerado enquadrado quando está em conformidade com as regras e limites impostos pela legislação vigente e com as diretrizes da política de investimentos dos planos. Os quadros abaixo se referem aos enquadramentos dos investimentos de cada um dos planos administrados pelo Postalis.

Nas tabelas, a primeira coluna indica o tipo de investimento, a segunda mostra os parâmetros da política de investimentos e a terceira os limites impostos pela legislação. Na quarta coluna são observados os valores efetivamente alocados em cada segmento e o percentual que representam em relação ao total do volume investido. A quinta coluna demonstra a rentabilidade do segmento no período.

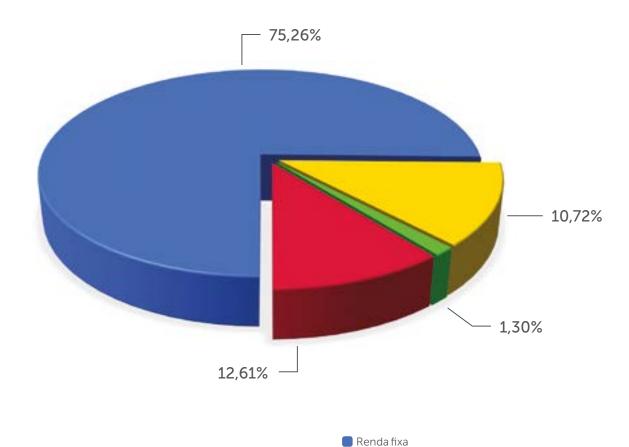
PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	RES. CMN	VALOR APLICADO	
		3.792	R\$	%
DISPONÍVEL	-	-	2.132.279,90	0,08%
RENDA FIXA	100%	100%	1.844.570.860,29	68,233
RENDA VARIÁVEL	30%	70%	54.137.440,79	2,009
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	20%	245.970.693,89	9,109
INVESTIMENTOS EXTERIOR	4%	10%	84.478.565,82	3,13
IMÓVEIS	8%	8%	234.928.733,59	8,69
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15%	15%	267.465.239,18	9,89
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	-	7.351.873,84	0,27
VALORES A PAGAR / RECEBER / CAIXA	-	-	(78.858,01)	-0,00
(-) EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	(32.722.543,96)	-1,21
(-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	(4.948.308,38)	-0,18
RECURSOS GARANTIDORES	_	-	2.703.285.976,95	



PLANO POSTALPREV

SEGMENTO	POLÍTICADE	RES. CMN	VALOR APLICADO	
	INVESTIMENTO	3.792	R\$	%
DISPONÍVEL	-	-	584.486,56	0,01%
RENDA FIXA	100%	100%	2.973.099.650,86	75,26%
RENDA VARIÁVEL	25%	70%	498.294.319,59	12,61%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	20%	51.331.207,54	1,30%
INVESTIMENTOS EXTERIOR	5%	10%	-	0,00%
IMÓVEIS	4%	8%	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15%	15%	423.305.133,95	10,72%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	-	-	0,00%
VALORES A PAGAR / RECEBER / CAIXA	-	-	5.957.290,60	0,15%
(-) EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	-2.032.543,73	-0,05%
(-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	-	0,00%
RECURSOS GARANTIDORES	-	-	3.950.539.545,37	-



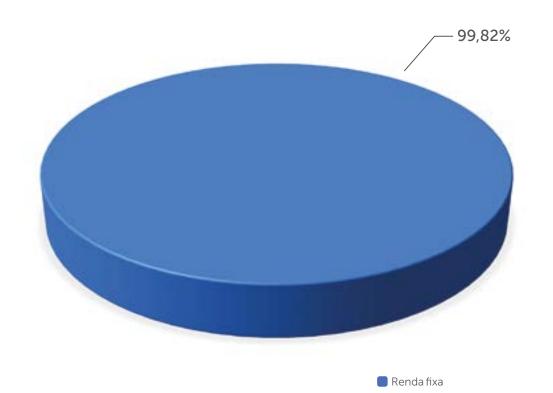
Renda variável

Investimentos estruturados

Operações com participantes

PLANO PGA

SEGMENTO	POLÍTICA DE	RES. CMN	VALOR APLICADO	
	INVESTIMENTO	3.792	R\$	%
DISPONÍVEL	-	-	217.304,02	0,18%
RENDA FIXA	100%	100%	121.170.370,39	99,82%
RENDA VARIÁVEL	0%	70%	-	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	20%	-	0,00%
INVESTIMENTOS EXTERIOR	0%	10%	-	0,00%
IMÓVEIS	0%	8%	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	-	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	-	-	0,00%
VALORES A PAGAR / RECEBER / CAIXA	-	-	-	0,00%
(-) EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	-	0,00%
(-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	-	0,00%
RECURSOS GARANTIDORES	-	-	121.387.674,41	



SÍNTESE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2017

Introdução

Este documento apresenta, de forma resumida, os critérios que norteiam as aplicações dos planos BD e Postaprev, não substituindo a íntegra das Políticas de Investimento que estão disponíveis em nossa página na internet: www.postalis.org.br .

O POSTALIS adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, com destaque para os seguintes pontos:

- Adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;
- Realização de reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde financeira e atuarial dos planos de benefícios;
- Monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- Elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimento, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária;
- Elaboração de relatórios de Acompanhamento da Política de Investimento, com o objetivo de averiguar a consonância dos investimentos com as diretrizes desta Política;
- Disponibilização aos participantes das principais informações referentes ao plano, como resumo do Demonstrativo de Investimentos, da Política de Investimento e das Demonstrações Contábeis anuais.

Administrador Tecnicamente Qualificado

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs) devem, de acordo com a legislação vigente, designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado, responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos, alocados nos planos de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da entidade.

O POSTALIS designou como Administrador Responsável pelos Planos BD e Postalprev, o Diretor de Seguridade, Paulo Fernando de Moura Sá, entre 01/01/2017 a 07/05/2017 e o Diretor de Investimentos, Christian Perillier Schenider, entre 08/05/2017 a 02/10/2017. A partir 03/10/2017 a entidade esteve sob intervenção, sendo nomeado interventor, Walter de Carvalho Parente.

Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios

Da mesma forma, a EFPCs devem nomear, dentre os membros da sua Diretoria Executiva, o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios, que divide com o patrocinador e com os membros estatutários a responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

No POSTALIS, foi designado para ser o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios, Paulo Fernando Moura de Sá, de 01/01/2017 a 31/05/2017, Cristian Perillier Schneider, de 01/06/2017 a 27/07/2017, Luiz Alberto Menezes Barreto, de 28/07/2017 a 03/10/2017. A partir 03/10/2017 a entidade esteve sob intervenção, sendo nomeado interventor, Walter de Carvalho Parente.

Política de Alocação dos Recursos

A Resolução CMN nº 3.792 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (benchmarks) para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

Plano BD

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
PLANO	INPC + 5,35% a.a.
Renda Fixa	IPCA + 5,50% a.a.
Renda Variável	IPCA + 6% a.a.
Investimentos Estruturados	CDI
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,44% a.a.
Imóveis	IPCA + 5,67% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 6,46% a.a.

Plano Postalprev

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
PLANO	INPC + 5,50% a. a.
Renda Fixa	Taxa pactuada por ativos e CDI para fundos
Renda Variável	IPCA + 9,11% a.a.
Investimentos Estruturados	IPCA + 7,28% a.a.
Investimentos no Exterior	-
Imóveis	-
Operações com Participantes	IPCA + 6,46% a.a.

Faixas de Alocação de Recursos por Plano de Benefício:

O POSTALIS utiliza uma metodologia de macro-alocação dos ativos, que está em conformidade com características dos planos BD e Postalprev.

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo (buscada pela entidade) para o exercício de 2017 e os limites de realocação permitidos.

Plano BD

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO	LIMITES	
	LIMITELEGAL	OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	54,22%	40,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,54%	0,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	20%	19,49%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	10%	3,39%	0,00%	4,00%
Imóveis	8%	5,35%	0,00%	8,00%
Operações com Participantes	15%	12,00%	0,00%	15,00%

Plano Postalprev

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO	LII	LIMITES	
	LIMITE LEGAL	OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR	
Renda Fixa	100%	66,18%	54,00%	100,00%	
Renda Variável	70%	19,84%	6,00%	30,00%	
Investimentos Estruturados	20%	1,11%*	0,00%	5,00%	
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	3,00%	
Imóveis	8%	3,28%	0,00%	8,00%	
Operações com Participantes	15%	9,59%	0,00%	15,00%	

^{*} A partir de 2016 fica proibido investir em fundos de investimentos em Participações e fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes.

Observação dos Princípios Sócios Ambientais

O Postalis, de acordo com as tendências e preocupações da sociedade, entende que os agentes econômicos que formam o mercado financeiro e de capitais, cada um com sua finalidade e propósito, devem preocupar-se sistematicamente com a busca de melhores resultados sociais e menores impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Diante disso, as políticas de investimentos dos planos administrados pelo Postalis preveem que a análise dos investimentos observe os seguintes princípios:

- a) Observação dos princípios da boa governança corporativa;
- b) Combate a práticas discriminatórias;
- c) Proteção dos direitos humanos;
- d) Conduta ética;
- e) Combate a erradicação do trabalho forçado e infantil em todos os elos da cadeia produtiva;
- f) Respeito e promoção do trabalho da mulher;
- g) Respeito à diversidade;
- h) Melhoria contínua das condições de trabalho;
- i) Participação seletiva em programas e projetos de RSA;
- j) Programa de tratamento de resíduos de forma responsável;
- k) Respeito à representação dos trabalhadores;
- l) Utilização sustentável de recursos naturais.

DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado	PASSIVO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado (%)
DISPONÍVEL	2.934	1.086	6.184	EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 11)	188.543	136.380	142.798
				GESTÃO PREVIDENCIAL	148.850	122.812	77.522
				GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.658	11.315	55.929
REALIZÁVEL	7.087.660	8.102.932	8.400.801	INVESTIMENTOS	29.035	2.253	9.347
GESTÃO PREVIDENCIAL (Nota 8.1)	218.552	211.253	126.045				
GESTÃO ADMINISTRATIVA (Nota 8.2)	63.004	58.825	92.721				
INVESTIMENTOS (Nota 8.3)	6.806.104	7.832.854	8.182.036	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 12)	86.865	58.949	65.846
Títulos públicos	4.514.228	4.332.083	2.701.468	GESTÃO PREVIDENCIAL	10.253	15.951	24.386
Créditos privados e depósitos	115.066	209.709	746.703	GESTÃO ADMINISTRATIVA	71.664	38.433	37.426
Ações	83.016	639.825	663.072	INVESTIMENTOS	4.948	4.565	4.034
Fundos de investimentos	1.160.743	1.696.396	2.963.921				
Investimentos imobiliários	234.929	245.700	247.984	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.818.889	7.912.089	8.201.998
Empréstimos e financiamentos	690.770	701.184	854.514	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.307.888	7.494.802	7.943.966
Depósitos Judiciais	7.352	7.957	4.374	PROVISÕES MATEMÁTICAS (Nota 14)	12.838.602	11.781.369	11.370.901
				Benefícios Concedidos	10.941.401	7.832.145	6.949.426
				Benefícios a Conceder	7.390.809	10.211.435	9.674.728
PERMANENTE (Nota 9.4)	3.703	3.401	3.656				
Imobilizado	3.703	3.401	3.656	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.493.608)	(6.262.210)	(5.253.254)
				(-) Déficit Equacionado	(5.493.608)	(6.262.210)	(5.253.254)
				EQUILÍBRIO TÉCNICO	(6.530.714)	(4.286.567)	(3.426.934)
				Resultados Realizados	(6.530.714)	(4.286.567)	(3.426.934)
				(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.530.714)	(4.286.567)	(3.426.934)
				FUNDOS (Nota 15)	511.001	417.287	258.032
				FUNDOS PREVIDENCIAIS	379.011	297.942	174.874
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	115.875	106.014	71.345
				FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	16.114	13.331	11.813
TOTAL DO ATIVO	7.094.297	8.107.419	8.410.641	TOTAL DO PASSIVO	7.094.297	8.107.418	8.410.641

 $As notas explicativas \, \tilde{sao} \, parte \, integrante \, das \, Demonstrações \, Contábeis.$

WALTER DE CARVALHO PARENTE INTERVENTOR CPF: 122.669.573-68

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
	A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.912.088	8.201.998	-3,53%
	1.ADIÇÕES	1.189.868	1.124.633	5,80%
(+)	Contribuições Previdenciais	1.059.275	985.789	
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3.511	4.072	
(+)	Receitas Administrativas	118.441	111.667	
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	8.641	9.380	
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	12.206	
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	-	1.518	
	2. DESTINAÇÕES	(2.283.068)	(1.414.542)	61,40%
(-)	Benefícios	(1.275.198)	(712.352)	
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(893.431)	(603.607)	
(-)	Despesas Administrativas	(89.418)	(98.584)	
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(27.804)	-	
(-)	Reversão de Fundos de Investimentos	2.783	-	
	3 . ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	(1.093.200)	(289.910)	277,08%
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.057.233	737.207	
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.420.361)	(1.186.371)	
(+/-)	Fundos Previdenciais	81.070	123.068	
(+/-)	Fundos Administrativos	9.861	34.670	
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.783	1.518	
	B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	6.818.888	7.912.088	-13,82%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - BENEFÍCIO DEFINIDO

R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
	A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.542.485	4.663.036	-24,03%
	1.ADIÇÕES	538.859	400.563	34,53%
(+)	Contribuições Previdenciais	535.348	396.490	
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3.511	4.072	
	2. DESTINAÇÕES	(1.331.836)	(1.521.113)	-12,44%
(-)	Benefícios	(685.907)	(538.639)	
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(636.024)	(975.038)	
(-)	Custeio Administrativo	(9.905)	(7.436)	
	3. ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	(792.977)	(1.120.551)	-29,23%
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.602.889	(121.454)	
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.572.080)	(999.096)	
	B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	2.749.508	3.542.485	-22,38%
	C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	19.536	15.188	28,63%
(+/-)	Fundos Administrativos	15.811	3.962	
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3.725	11.226	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTERENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZAINTERVENTORCONTADORA CRC-DF 019741/O-5CPF: 122.669.573-68CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - POSTALPREV

R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
	A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.250.257	3.455.804	22,99%
	1.ADIÇÕES	567.055	988.917	-42,66%
(+)	Contribuições Previdenciais	567.055	617.487	
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	371.431	
	2.DESTINAÇÕES	(879.923)	(194.464)	352,49%
(-)	Benefícios	(589.292)	(173.712)	
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(257.407)	-	
(-)	Custeio Administrativo	(33.224)	(20.752)	
	3. ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	(312.867)	794.453	-139,38%
(+/-)	Provisões Matemáticas	(545.656)	858.661	
(+/-)	Fundos Previdenciais	81.070	123.067	
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	151.719	(187.275)	
	B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	3.937.390	4.250.257	-7,36%
	C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	112.454	104.157	7,97%
(+/-)	Fundos Administrativos	100.065	102.052	
(+/-)	Fundos dos Investimentos	12.389	2.105	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - BENEFÍCIO DEFINIDO

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
1.ATIVOS	2.893.184	3.657.475	-20,90%
Disponível	2.132	694	
Recebível	152.148	124.413	
Investimentos	2.738.904	3.532.369	
Títulos públicos	1.564.720	1.475.964	
Créditos privados e depósitos	58.709	77.169	
Ações	54.137	254.537	
Fundos de investimentos	551.591	1.115.610	
Investimentos imobiliários	234.929	245.700	
Empréstimos e financiamentos	267.465	355.431	
Depósitos Judiciais	7.352	7.957	
2.OBRIGAÇÕES	124.140	100.546	23,47%
Operacional	108.938	80.029	
Contingencial	15.202	20.517	
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS (Nota 5.4)	19.536	15.188	28,62%
Fundos Administrativos	15.811	3.962	
Fundos dos Investimentos	3.725	11.226	
4.TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1-2-3)	2.749.509	3.541.741	-22,37%
Provisões Matemáticas	9.251.641	7.648.751	
Superávit/(Déficit) Técnico	(6.502.132)	(4.283.225)	
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(6.502.132)	(4.106.266)	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	93.505	54.657	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(6.408.627)	(4.051.609)	58,17%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTEINTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - POSTALPREV

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
1.ATIVOS	4.130.190	4.411.569	-6,38%
Disponível	584	241	
Recebível	183.576	207.395	
Investimentos	3.946.030	4.203.932	
Títulos públicos	2.850.657	2.826.240	
Créditos privados e depósitos	56.357	131.795	
Ações	28.879	385.288	
Fundos de investimentos	586.833	514.856	
Empréstimos e financiamentos	423.305	345.753	
2.OBRIGAÇÕES	80.346	57.153	40,58%
Operacional	80.346	57.153	
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	112.454	104.158	7,96%
Fundos Administrativos	100.065	102.052	
Fundos dos Investimentos	12.389	2.105	
4. TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1-2-3)	3.937.390	4.250.258	-7,36%
Provisões Matemáticas	3.586.961	4.132.618	
Superávit/(Déficit) Técnico	(28.582)	(180.301)	
Fundos Previdenciais	379.011	297.942	
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(28.582)	(180.301)	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	39.214	15.152	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	10.632	(165.149)	-106,44%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE INTERVENTOR CPF: 122.669.573-68

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - BENEFÍCIO DEFINIDO

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	2.877.373	3.654.257	-21,26%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.251.641	7.648.751	20,96%
1.1. Benefícios Concedidos	10.471.407	7.586.243	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	10.471.407	7.586.243	
1.2. Benefícios a Conceder	4.273.842	6.324.719	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.625.471	5.465.699	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	648.371	859.019	
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.493.608)	(6.262.210)	
(-) Déficit Equacionado	(5.493.608)	(6.262.210)	
(-) Patrocinador(es)	(2.735.837)	(3.131.188)	
Equacionamento de 2012	(596.877)	-	
Equacionamento de 2014	(2.138.959)	(3.131.188)	
Equacionamento de 2015	-	-	
(-) Participantes	(100.110)	(919.549)	
Equacionamento de 2012	(21.911)	-	
Equacionamento de 2014	(78.200)	(919.549)	
Equacionamento de 2015	-	-	
(-) Assistidos	(2.657.661)	(2.211.474)	
Equacionamento de 2012	(579.909)	-	
Equacionamento de 2014	(2.077.752)	(2.211.474)	
Equacionamento de 2015	-	-	
2.EQUILÍBRIOTÉCNICO	(6.502.132)	(4.106.266)	58,35%
2.1. Resultados Realizados	(6.502.132)	(4.106.266)	
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.502.132)	(4.106.266)	
3. FUNDOS (Nota 5.4)	3.725	11.226	-66,82%
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.725	11.226	
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	108.938	80.029	36,12%
4.1. Gestão Previdencial	76.216	72.463	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	32.723	7.566	
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.202	20.517	-25,91%
5.1. Gestão Previdencial	10.253	15.951	
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4.948	4.565	

 $As notas explicativas \, \tilde{sao} \, parte \, integrante \, das \, Demonstrações \, Contábeis.$

WALTER DE CARVALHO PARENTE INTERVENTOR CPF: 122.669.573-68

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - POSTALPREV

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	4.030.126	4.309.516	-6,48%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.586.961	4.132.618	-13,20%
1.1. Benefícios Concedidos	469.995	245.902	
Contribuição Definida	109.197	18.366	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	360.798	227.536	
1.2. Benefícios a Conceder	3.116.967	3.886.716	
Contribuição Definida	3.116.967	3.886.716	
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.533.510	1.978.976	
Saldo de Contas - parcela participantes	1.583.457	1.907.740	
2.EQUILÍBRIOTÉCNICO	(28.582)	(180.301)	-84,15%
2.1. Resultados Realizados	(28.582)	(180.301)	
(-) Déficit Técnico Acumulado	(28.582)	(180.301)	
3.FUNDOS	391.400	300.047	30,45%
3.1. Fundos Previdenciais	379.011	297.942	
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.389	2.105	
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	80.346	57.153	40,58%
4.1. Gestão Previdencial	78.314	55.868	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.033	1.285	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016 Reapresentado	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	106.014	71.344	48,60%
1. Provisões Matemáticas	127.082	121.048	4,99%
1.1. Receitas	127.082	121.048	4,99%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	43.129	40.943	
Custeio Administrativo dos Investimentos	67.392	62.363	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	7.243	7.509	
Receitas Diretas	78	84	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8.641	9.380	
Outras Receitas	600	769	
2. Despesas Administrativas	89.418	85.829	4,18%
2.1. Administração Previdencial	58.135	58.586	-0,77%
Pessoal e Encargos	39.392	35.930	
Treinamentos/Congressos e Seminários	281	359	
Viagens e Estadias	939	788	
Serviços de Terceiros	7.152	11.682	
Despesas Gerais	4.956	4.588	
Depreciações e Amortizações	319	875	
Tributos	5.097	4.364	
2.2. Administração dos Investimentos	31.283	27.243	14,83%
Pessoal e Encargos	14.942	13.687	
Treinamentos/Congressos e Seminários	120	154	
Viagens e Estadias	432	513	
Serviços de Terceiros	11.507	8.958	
Despesas Gerais	1.961	1.698	
Depreciações e Amortizações	136	363	
Tributos	2.185	1.870	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	27.804	(12.207)	-327,77%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	12.755	-100,00%
5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4)	9.861	34.670	-71,56%
6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5)	9.861	34.670	-71,56%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+6)	115.875	106.014	9,30%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE INTERVENTOR CPF: 122.669.573-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Previdência Complementar – Postalis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 00.627.638.0001/57, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como multipatrocinada e com multiplano, com sede na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), cujas atividades são regidas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001.

A entidade tem como objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Postalis dispõe de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, conforme o art. nº 5 da Lei nº 11.053/2004 e artº. 10 da Instrução Normativa SRF nº 588/2005 e do art. nº 17 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal - SRF nº 588/2005 respectivamente e está sujeita à tributação do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS pelo regime cumulativo, sobre as receitas administrativas nos termos da Lei nº 12.973/2014 que promoveu alteração no caput do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, baseado no enquadramento técnico estabelecido na resolução CNPC nº 12/2013.

A entidade administra 02 (dois) planos de benefícios de natureza previdenciária conforme a Resolução CGPC nº 16/2005.

2.PLANOS ADMINISTRADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a entidade apresentou a seguinte composição populacional por planos de benefícios:

BENEFÍCIO	BENEFÍCIO DEFINIDO		POSTALPREV	
2017	2016	2017	2016	
57.740	64.971	95.678	103.399	
24.425	19.155	3.917	2.537	
5.343	6.150	1.353	1.239	
87.508	90.276	100.948	107.175	
57	57	51	50	
	2017 57.740 24.425 5.343 87.508	2017 2016 57.740 64.971 24.425 19.155 5.343 6.150 87.508 90.276	2017 2016 2017 57.740 64.971 95.678 24.425 19.155 3.917 5.343 6.150 1.353 87.508 90.276 100.948	

a) Plano de Demissão Incentivada - PDI dos Correios

Os recursos de que a entidade dispõe para funcionamento são provenientes de contribuições de suas patrocinadoras e de seus participantes, bem como dos rendimentos auferidos das aplicações desses recursos, observadas as regras fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD SALDADO (CNPB nº 19.810.004-29)

O plano BD é aquele cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecido, sendo o custeio determinado por meio de cálculo atuarial de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Instituído em 1981 e saldado em março de 2008, o plano BD Saldado do Postalis é patrocinado pelas empresas Correios e Postalis, cujas regras de saldamento estão dispostas em seu regulamento vigente, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC (Ofício nº. 4.683, de 12.12.2007).

As prestações de previdência asseguradas pelo regulamento abrangem:

- benefícios proporcional saldado BPS;
- auxílio-nupcial;
- auxílio-natalidade;
- auxílio-funeral;
- suplementação da aposentadoria por invalidez;
- suplementação da aposentadoria por idade;
- suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição;
- suplementação da aposentadoria especial;
- suplementação do auxílio-doença;
- suplementação do abono anual;
- suplementação da pensão;
- suplementação do auxílio-reclusão; e
- pecúlio por morte.

2.1.1. Continuidade Operacional do Plano BD

O interventor aprovou o Relatório de Risco de Liquidez de Médio e Longo Prazo do Plano BD, que teve por finalidade atender à NBC TA 570 – Continuidade Operacional, em conexão com o encerramento das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2017. Cabe ressaltar, no que se refere à continuidade do plano, que o Postalis realiza, periodicamente, diversos estudos técnicos com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a liquidez e a solvência dos planos administrados.

A Avaliação Atuarial de 2017 do Plano BD aponta que as Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31/12/2017, R\$ 5.493.608 mil, e referem-se, integralmente, a déficit equacionado. Contudo, o plano de equacionamento do déficit de 2015 ainda não foi aprovado pela Patrocinadora, sendo excluído das Provisões Matemáticas a Constituir e será tratado, juntamente com o déficit de 2016 (Nota 7) e 2017, posteriormente por meio de TAC a ser firmado entre a entidade e a Previc.

Apesar do déficit acumulado de R\$ 6.502.132 mil apurado ao final do exercício de 2017, as obrigações de médio e/ou longo prazos do plano estão suportadas pelo seu fluxo financeiro, conforme demonstrado no Relatório de Risco de Liquidez de Médio e Longo Prazo do Plano BD elaborado pela Gerência de Controles Internos e Riscos da entidade, elaborado em novembro/2018, com base em dezembro/2017, tendo em vista os seguintes aspectos:

- a) Recursos Garantidores do plano são compatíveis com suas obrigações até o ano de 2032; e
- b) o estudo aponta para inflexão (descasamento) no fluxo futuro de caixa do plano em 2025, considerando-se o cenário base.

Assim sendo, conclui-se que o Plano BD possui viabilidade financeira projetada de, aproximada-

mente, 15 anos para honrar os seus compromissos. Entretanto, conforme apontado no estudo do Fluxo Atuarial: Atendimento à Resolução CNPC nº 29/2018 (Parecer Atuarial 097/18) elaborado pela consultoria contratada Mercer, caso seja considerada a projeção dos equacionamentos futuros (considerando que sempre que houver déficit esse será equacionado pelo valor mínimo e pelo prazo máximo, permitidos pela legislação) e consequentemente, a estimativa de receita gerada, o Plano apresentará suficiência financeira ao longo de todo período analisando, tendo capacidade operacional para um horizonte de médio a longo prazo, indicando sua capacidade de continuidade operacional.

2.2. PLANO POSTALPREV (CNPB 2.002.047-65)

O Plano Postalprev é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), sendo que na fase de acumulação os saldos de contribuição são estruturados na modalidade de contribuição definida - CD, assim como os benefícios concedidos na forma de percentual do saldo de contas. Os benefícios programados (aposentadoria normal e antecipada), após sua concessão e os benefícios de risco (invalidez, pensão por morte, pecúlio e auxílio-doença) são estruturados na modalidade de benefício definido - BD.

Patrocinado pelas empresas Correios e Postalis, o plano Postalprev está aberto para novas adesões desde junho de 2005.

Os benefícios assegurados pelo regulamento abrangem:

- aposentadoria normal;
- · aposentadoria antecipada;
- aposentadoria por invalidez;
- pensão por morte;
- auxílio-doença;
- pecúlio por morte.

2.3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA (Notas 4.4 e 16.2)

Tem por finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa do Postalis, na forma do seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade por intermédio da Deliberação-26/2009 de 16 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das EFPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial da Resolução CNPC nº 8/2011, da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, e, quando aplicáveis, foram observados pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, proporcionando informações mais adequadas e relevantes às peculiaridades do segmento. Respeitando, desta forma, a autonomia patrimonial dos planos de acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 8/2011 e alterações posteriores.

O Postalis tem sua estrutura contábil segregada em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos, cujas classificações são realizadas segundo a natureza e a finalidade das transações a seguir:

- a) Gestão Previdencial: registra e controla todas as atividades previdenciais dos planos de benefícios, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, institutos (Benefício Proporcional Saldado BPS, Resgate e Autopatrocínio), constituição/reversão de provisões matemáticas e fundos.
- **b) Gestão Administrativa:** tem como objetivo registrar e controlar as receitas e as despesas inerentes às atividades administrativas da entidade. A segregação das despesas administrativas entre Gestão Previdencial e Investimentos observa critérios preestabelecidos aprovados pela Administração.
- c) Investimentos: têm por finalidade registrar o patrimônio dos planos de benefícios previdenciais, cujo objetivo visa alcançar rentabilidade compatível com as metas atuariais, assim como o índice de referência do Plano de Gestão Administrativa PGA.

3.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e a Resolução CNPC nº 08/2011, alteradas pela Resolução CNPC nº 12/2013, Resolução CNPC nº 16/2014 e Instrução PREVIC nº 20/2015, as EFPC apresentam as seguintes demonstrações contábeis, ao final do exercício:

- **a) Balanço Patrimonial:** de forma consolidada, tem como finalidade evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários;
- **b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS:** de forma consolidada, apresenta as variações ocorridas pelo patrimônio social dos planos de benefícios;
- c) Demonstração do Ativo Líquido DAL: por plano de benefícios, tem como finalidade evidenciar a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **d) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL**: por plano de benefícios, demonstra as mutações ocorridas no ativo líquido;
- e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA: de forma consolidada, evidencia a atividade administrativa da entidade e as alterações do fundo administrativo; e
- **f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT:** por plano de benefícios, evidencia as alterações do patrimônio de cobertura ao fim de cada exercício, demonstrando os valores das obrigações presentes e futuras dos planos para com seus participantes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: por plano de benefícios e administrativo, apresentam informações complementares quanto à situação patrimonial, atividades operacionais e outros fatos considerados relevantes pela entidade.

A escrituração contábil é centralizada na sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Interventor da Previc em 22 de novembro de 2018.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas atuariais e contábeis adotadas pelo Postalis são estabelecidas pela Administração com base em avaliações periodicamente revisadas. No entanto, incertezas acerca dessas estimativas podem apresentar variações nos resultados por ocasião de suas realizações.

Dentre as principais estimativas, destacamos: valor justo de determinados ativos como instrumentos financeiros e investimentos imobiliários (Nota 4.5.4), provisões para crédito de liquidação duvidosa, passivos contingenciais e provisões matemáticas.

4.2. GESTÃO DE RISCOS

A política de Gestão de Riscos da entidade destina-se a estabelecer regras, limites e metodologia para o monitoramento e avaliação dos riscos aos quais os recursos dos planos estão expostos. Para isso, estabelece critérios, parâmetros e limites de gestão de risco para a carteira de investimentos, sendo eles:

- a) Risco Atuarial: para determinar o passivo dos planos de benefícios, promove-se o cálculo das provisões matemáticas com base nas diversas hipóteses adotadas para fazer inferências sobre o futuro que determinam o comportamento da massa de participantes, assistidos, pensionistas e seus dependentes, observando-se também o retorno dos investimentos e o cenário econômico. A cada ano, a Gerência de Gestão Previdencial realiza o monitoramento contínuo através de estudos técnicos para comprovar a aderência das premissas adotadas nos cálculos atuariais em relação ao efetivamente realizado, tais como mortalidade de válidos, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, taxa de juros, crescimento real de salários, composição familiar, inflação, entre outras, propondo a revisão nos casos em que ficar evidenciada, por determinado período e reiteradamente, a não-aderência.
- b) Risco de Mercado: o acompanhamento do risco de mercado é feito através do Value-at-Risk (VaR) que estima, com base nos dados históricos dos retornos dos ativos, a perda máxima possível, dentro de um certo nível de confiança estatístico. O VaR utilizado é o do tipo paramétrico com nível de confiança em 95%. Além disso, nas simulações de ALM, há cenário de stress onde se supõe os preços de mercado sofrendo variações para além das consideradas no modelo paramétrico de VaR bem como o efeito de provisionamento adicional impactando o resultado e a liquidez de cada Plano.
- c) Risco de Crédito: o risco de crédito dos investimentos dos planos é avaliado com base em rating externo elaborado por empresas conceituadas de avaliação no mercado, para os quais se estabelecem pisos de qualidade para o investimento, restringindo os investimentos aos níveis considerados na faixa de nível de investimento, eliminando os de grau especulativo. Os ratings são revistos periodicamente, com intervalo máximo de um ano. Além dos ratings externos, a área de risco envia parecer com análise fundamentalista ao Comitê de Investimento para cada investimento analisado, sugerindo eventualmente reforço nas garantias ou outros condicionantes a operação.
- d) Risco de Liquidez: o risco de liquidez caracteriza-se, principalmente, pela possibilidade de descasamentos entre os fluxos de caixa de ativos e passivos. Tal risco pode ser dividido nas seguintes classes: possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo) e possibilidade de inadimplência ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos (Ativo). A gestão desse risco é feita através do controle de fluxo de caixa, índice de liquidez e solvência do plano.
- e) Risco Operacional: o Postalis contratou consultoria especializada em avaliação de riscos para orientar a revisão de sua matriz de riscos, bem como implantar controles compatíveis com as melhores práticas de mercado. De início serão priorizados os processos de investimento, que serão completamente revistos até o final de 2018.
- f) Risco na Terceirização: na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da entidade. Esse tipo de operação delega responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores. O Postalis realiza periodicamente avaliação de desempenho de seus gestores de fundos de investimento nos segmentos Referenciado, Multimercado, Renda fixa e Ações. Esta avaliação prevê o saque de recursos de forma gradativa caso o gestor não supere seu benchmark conforme estipulado no Manual de Investimento. Os demais riscos que decorrem da terceirização serão avaliados pela consultoria contratada e mapeados para tratamento adequado.
- **g) Risco Legal:** o risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do

não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos é realizado por meio: da realização periódica de relatórios de que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos; da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros.

h) Risco Sistêmico: o risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Para esse fim é importante que sejam considerados cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação aos eventos de risco. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

i) Risco de Imagem: risco decorrente de opiniões e questionamentos adversos de reguladores, fiscalizadores, participantes e sociedade em geral, sobre atitudes da entidade ou de seus colaboradores e administradores agindo em seu nome, que abalem a confiança e a credibilidade, impactando diretamente na perda de valores dos investimentos do Postalis.

4.3. GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada plano de benefícios relativos, principalmente, às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, assim como adiantamento das folhas de benefícios, depósitos judiciais e recursais.

4.4. GESTÃO ADMINISTRATIVA (Notas 2.3 e 16.2)

Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas do Postalis.

A participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo corresponde ao patrimônio do PGA, que é constituída pelas receitas, deduzidas as despesas comuns e específicas da gestão previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

4.5. INVESTIMENTOS

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são fixados pelas Políticas de Investimentos, revisadas anualmente pela entidade, e pela Resolução nº 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores.

Conforme a Instrução MPS/SPC n° 34/2009 e a Deliberação CVM nº 699/2012, a precificação dos títulos e valores mobiliários estabelecem três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível I - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível II - Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1; e

Nível III - Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

4.5.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

A Resolução MPAS/CGPC 04/2002 estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e de fundos de investimento exclusivos.

De acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e a Deliberação CVM nº 699/2012, a precificação dos títulos e valores mobiliários deve ser classificada nas seguintes categorias:

- **a)** Títulos para Negociação (Marcados a Mercado): referem-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- b) Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcados na Curva): referem-se aos títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Caso seja verificada pela entidade alterações no risco do título e valor mobiliário de baixo risco para médio ou alto risco de crédito, deverá ocorrer imediata transferência da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários nas categorias apresentadas somente poderá ser efetuada por ocasião da elaboração dos balanços anuais.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, o Postalis emprega as seguintes metodologias de precificação:

- preço referencial indicativo de entidade de renome que represente instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais brasileiros (exemplo: Anbima); ou
- custo amortizado com aplicação do teste de impairment considerado o risco de crédito do emissor. Caso o emissor não tenha risco de crédito calculado por nenhuma empresa de rating, o Postalis atribui o grau de risco máximo.

4.5.2. Ações

As ações das companhias negociadas em bolsa de valores estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes sobre a operação. Para a precificação do ativo observa-se a cotação de fechamento do mercado no último dia em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores. As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidas a partir da data ex-dividendos.

Para as ações sem um mercado ativo, o valor justo é baseado em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares.

4.5.3. Fundos de Investimento

A precificação dos ativos em fundos sob a administração e/ou controladoria do BNY Mellon DTVM observam técnicas e parâmetros legais regulamentares, de modo que as cotas dos fundos reflitam da forma mais precisa possível o valor de seus ativos, sendo admitido em alguns casos particulares, a apropriação de resultados pró-rata dia útil, conforme regulamentação em vigor.

Para isso, é utilizado o preço de mercado fornecido por fonte observável e transparente, sempre que esta estiver disponível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade (Nota 4.5 - Níveis II ou III), por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte observável consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção da denominação "Preço Indicativo de Consenso" (PIC).

A metodologia de cotação do PIC consiste em obter, a partir de um pool de players previamente selecionados, taxas, volatilidades e preços, referentes a um determinado ativo.

O PIC é dado pela mediana das informações obtidas junto ao pool de players por apresentar menos vulnerável a outiers causados eventualmente por input incorreto de dados ou qualquer outra falha operacional no processo de obtenção de valores.

Para os ativos que inexistam dados de qualidade ou em quantidade mínima para a formação do PIC, tais como as opções de baixíssima liquidez, são utilizados modelos estatísticos que, associados a modelos de precificação, fornecem um preço teórico com base em parâmetros estimados a partir de séries históricas.

4.5.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e reavaliados periodicamente, no período máximo de 3 (três) anos, de acordo com o item nº 19 letras "h" e "k" do Anexo A da IN MPS/SPC nº 34/2009. Os ajustes da reavaliação são registrados em conta de resultado.

Para determinação dos valores dos imóveis são utilizados os métodos de Capitalização da Renda, Comparativo Direto de Dados de Mercado. O método de Custo de Reprodução é utilizado para divisão dos valores entre terreno e benfeitorias, conforme Norma Brasileira para Avaliações de Bens (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A depreciação incide sobre o valor reavaliado, calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação ou reavaliação, cuja prática tem por finalidade atualizar o valor contábil dos imóveis ao valor justo.

Os valores registrados a título de aluguéis a receber são atualizados pelos índices contratados e acrescidos de multa e juros em caso de inadimplência.

4.5.5. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos são operações com participantes e seus saldos estão registrados ao custo, atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescidos de juros conforme o prazo, observando as regras estabelecidas no regulamento da carteira de empréstimos dos respectivos planos de benefícios.

4.6. PROVISÃO PARA PERDAS E PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para perdas prováveis e para créditos de liquidação duvidosa são constituídas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos e contabilizados em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do referido ativo conforme o item 11 do Anexo "A" da Instrução MPS/ SPC nº 34/2009.

PCLD Atrasos (em dias)				
DE	ATÉ	FAIXA DE PROVISIONAMENTO		
61	120	25%		
121	240	50%		
241	360	75%		
	≥ 361	100%		

Os ativos classificados na categoria de mantidos até o vencimento com indicação de desvalorização são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável.

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A análise de recuperabilidade é

uma análise comparativa do valor do ativo para verificar se o mesmo está desvalorizado. Considera-se ativo desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

4.7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

É composto por bens patrimoniais registrados no Plano de Gestão Administrativa — PGA pelo custo de aquisição, destinados à manutenção das atividades operacionais da entidade conforme critérios e procedimentos estabelecidos na NBC TG 27 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As taxas de depreciação/amortização estão demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação/Amortização
Máquinas e Equipamentos de Informática	20% a.a.
Computadores	20% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Software - Imobilizado	20% a.a.
Imóveis	2% a.a. e 2,2% a.a.*

^{*} Vida útil estabelecida em laudo de avaliação.

A depreciação/amortização é registrada com base no método linear.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Estão classificadas as obrigações decorrentes das operações da entidade, subdivididas em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

4.9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES

4.9.1. Provisões e Passivos Contingentes (Nota 12)

A entidade é parte em vários processos judiciais e administrativos e o critério de provisão é fundamentado na opinião dos advogados; a natureza das ações; a similaridade com outros processos; a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. O reconhecimento contábil é realizado sempre que a perda processual for avaliada como provável, em conformidade coma definição do pronunciamento técnico CPC 25, homologado pelo CFC e ratificado pelo CNPC.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente; apenas divulgados em Nota Explicativa. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

Os valores provisionados são atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC + 0.5% a.m.

4.9.2. Ativos Contingentes

A entidade utiliza os seguintes conceitos:

a) Praticamente certo: é reconhecido contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Nesse caso, a entidade reconhece o ativo e não o classifica como ativo contingente.

- b) Provável: quando não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros, a entidade apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.
- c) Possível e Remota: neste caso, a entidade não reconhece e não divulga em Nota Explicativa ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais ou o posicionamento dominante é contrário a tese jurídica da entidade, respectivamente.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R1) do CFC.

4.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais têm por finalidade garantir o juízo para discussão de valores em processos judiciais na fase de cumprimento de sentença, quando a entidade é ré no processo. Os depósitos recursais são efetuados somente na justifica do trabalho e permitem que a entidade apresente recursos caso tenha sido sucumbente na demanda.

Os depósitos judiciais e recursais são registrados pelos valores depositados e atualizados pelo INPC + 0,5% a.m.

4.11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representam, ao final de cada exercício, o valor dos compromissos referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, com base em cálculos atuariais realizados por atuários externos.

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas, o final de cada exercício, de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da entidade e de acordo com o regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

4.11.1. Benefícios Concedidos e a Conceder

As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, à medida que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.

4.11.2. Provisões Matemáticas a Constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes aos equacionamentos de déficit dos exercícios de 2012, 2014 e 2015 do plano BD Saldado, na data da avaliação atuarial.

4.12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, frente a eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite da reserva de contingência, o que for menor:

O Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes, cujo resultado excedente ao limite do déficit técnico acumulado deverá ser

equacionado por meio de um plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado até o final do exercício subsequente. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit.

O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido, para fins de equacionamento de déficit.

4.13. FUNDOS

São registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- a) Previdenciais: são fundos criados a partir de avaliação atuarial. Têm sua destinação específica no Parecer Atuarial.
- **b) Administrativo:** tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade. O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela entidade na administração dos planos de benefícios.
- c) Investimentos: são constituídos para fazer face à quitação de Empréstimos Simples e de Financiamentos Imobiliários em caso de morte do mutuário e de risco de crédito da carteira de empréstimos, depois de esgotadas todas as medidas cabíveis de recuperação.

4.14. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, sendo o regime de caixa para os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados a planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e variável, conforme o item 8.2 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8/2011.

4.15. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O Custeio Administrativo corresponde aos recursos destinados à cobertura das despesas administrativas da entidade conforme o plano de custeio anual. As áreas do Postalis que administram os investimentos são tratadas como centro de custo e suas despesas são integralmente ressarcidas como Custeio Administrativo dos Investimentos (item 2.2 do DPGA).

De acordo com a Resolução CGPC nº 29/2009, as Entidades estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios ao PGA de 1% sobre o montante dos recursos garantidores (Taxa de Administração) ou 9% sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos (Taxa de Carregamento) no último dia do exercício a que se referir.

O Custeio Administrativo é revisto anualmente pelo Postalis e apresenta as seguintes fontes:

- a) Plano BD Saldado: 10% (dez por cento) das contribuições normais vertidas ao plano pelos patrocinadores e assistidos e 0,072% a.m. (setenta e dois milésimos por cento) sobre os recursos garantidores do plano. A vigência do referido plano de custeio compreende o período de 01/04/2015 a 31/12/2017, sendo, atualmente, mantido pela entidade visto que um novo plano de custeio carece de aprovação da SEST para implantação.
- **b) Plano CV Postalprev:** equivale a 7% aplicado ao valor das Contribuições Básicas e Regulares de participantes e patrocinadoras. Para participante Vinculados e Assistidos 0,768% a.m. (setecentos e sessenta e oito milésimos por cento) e 0,384% a.m. (trezentos e oitenta e quatro milésimos por cento) sobre os respectivos salários de contribuição, respectivamente. A vigência

do referido plano de custeio compreende o período de 01/04/2015 a 31/12/2017, sendo, atualmente, mantido pela entidade o visto que um novo plano de custeio carece de aprovação da SEST para implantação.

O fundo administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

5. FATOS RELEVANTES

5.1 A INTERVENÇÃO

Em 3 de outubro de 2017, por meio da Portaria nº 955, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc decreta a intervenção na entidade por infringência aos incisos I, II, III, IV e V do artigo 44 da Lei Complementar nº 109, de 2001:

"Art. 44. Para resguardar os direitos dos participantes e assistidos poderá ser decretada a intervenção na entidade de previdência complementar, desde que se verifique, isolada ou cumulativamente:

- I. irregularidade ou insuficiência na constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, ou na sua cobertura por ativos garantidores;
- II. aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes;
- III. descumprimento de disposições estatutárias ou de obrigações previstas nos regulamentos dos planos de benefícios, convênios de adesão ou contratos dos planos coletivos de que trata o inciso II do art. 26 desta Lei Complementar.
- IV. situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência de cada um dos planos de benefícios e da entidade no conjunto de suas atividades;
- V. situação atuarial desequilibrada."

Todos, com base na emissão de diversas Notas sobre a situação econômica, financeira, contábil e atuarial do Postalis: nº 1376/2017/PREVIC, de 25/09/2017, da Coordenação-Geral de Processo Sancionador (CGPS); nº 1380/2017/PREVIC, de 25/09/2017, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (CGFD); nº 1381/2017/PREVIC, de 15/09/2017, da Coordenação-Geral de Monitoramento (CGMO); nº 1385/2017/PREVIC, de 26/09/2017, da equipe que está realizando fiscalização na entidade; e nº 1390/2017/PREVIC, de 27/09/2017, da equipe de Supervisão Permanente.

As referidas Notas apontam uma série de irregularidades cometidas pelo Postalis nos procedimentos de avaliação e precificação de alguns investimentos e, consequentemente, em seus registros contábeis, além de inúmeros fatos que denotam graves divergências entre os órgãos estatutários que estão impactando diretamente a gestão da entidade.

A intervenção foi prorrogada pela Portaria PREVIC nº 255, de 27 de março de 2018, divulgada no DOU de 2.4.2018, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de abril de 2018.

5.2. PROVISÃO PARA PERDA DOS FIDC NÃO PADRONIZADOS-NP CADENCE, CADENCE II, JIVE E NOVERO

Em atenção ao ofício n. 1254/2017/CVM/SIN/GIE, de 17 de agosto de 2017, referente a comunicação de exigências – processo n. 19957.006389/2017-82, a administradora dos FIDCs NP, Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., reprecificou, em outubro de 2017, a carteira dos ativos em default baseada em novo laudo de avaliação da PricewaterhouseCoopers – PwC que resultou em desvalorização das cotas de 68,91% no plano BD Saldado e 53,18% no plano

Postalprev quando comparados à precificação desses ativos em dezembro de 2016 realizada pela administradora dos fundos.

Diante dos ajustes realizados, a entidade, em contrapartida, constituiu provisão para perda de 100% dos referidos FIDC NP, anulando o efeito da reprecificação desses ativos na posição patrimonial dos respectivos planos de benefícios, cujos resultados deverão ser sensibilizados pela realização efetiva quando da recuperação desses ativos.

PLANO BD SALDADO	
FIDC NP	2016
POSTALIS DISTRESSED INX - JIVE	376.611
POSTALIS DISTRESSED NOVERO	117.644
POSTALIS DISTRESSED CADENCE I	355.047
TOTAL	849.302
POSTALPREV	
POSTALIS DISTRESSED CADENCE II	265.030
TOTAL	265.030
TOTAL	1.114.332

6. ATIVOS EM INVESTIGAÇÃO

A entidade possui ativos de investimento que estão sob investigação das autoridades competentes. Até onde se tem conhecimento, as operações instauradas pelas autoridades públicas e os respectivos ativos sob investigação são:

- a) Operação Greenfield: FIP Multiner.
- **b) Operação Pausare:** Mudar Master; Canabrava Agrícola e Energética; Xnice Participações S/A; FIP ETB; FIP RN Naval Mezanino; FIDE BNY Mellon; FIP Multiner; FIP Nova Energy; Perimeter FIA; FIP Saúde; e FIDC Trendbank Multisetorial (Nota 18.2).
- **c) Operação Rizoma:** FIP ETB; XNICE Participações S/A; Alubam Participações S.A; e Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A (Nota 18.3).

O Postalis tem adotado postura colaborativa com as autoridades competentes encarregadas pelas investigações, fornecendo, sempre que oficiado, todos os subsídios necessários para o deslinde dos trabalhos.

Inobstante, a entidade vem tomando medidas para reverter os prejuízos ocasionados aos Planos de Benefícios que administra e responsabilizar agentes por tais fatos.

Em relação aos prejuízos causados pelo agente BNY Mellon DTVM, fundamentadas na cláusula objetiva do Contrato de Administração Fiduciária, firmado em janeiro de 2011, em que a responsabilidade por quaisquer prejuízos é totalmente da referida instituição financeira, diversas ações judiciais foram propostas pela entidade em desfavor da Instituição Financeira, a saber:

d) FIC FIDE Brasil Sovereign II

Processo nº 0266411-48.2014.8.19.0001, que corre na 29ª Vara cível da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro – RJ, Réus: BNY Mellon DTVM e Sr. Fabrizio Dulcetti Neves. Valor da Causa: R\$ 197.859 mil, em 08.08.2014. Objeto: Trata-se de ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Brasil Sovereign II. Agravo de instrumento nº 0044842-75.2014.8.19.0000. 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Estado do Rio de Janeiro. Agravante: BNY Mellon DTVM. Agravado: Postalis - Instituto Nacional de Seguridade dos Correios e Telégrafos. Objeto: Reforma da decisão que deferiu o pedido de antecipação de tutela e determinou o bloqueio online nas contas do réu. Agravo de Instrumento nº 0053506-95.2014.8.19.0000. 20ª Câmara cível do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro – RJ. Agravante: BNY Mellon DTVM. Agravado: Postalis - Instituto Nacional de Seguridade dos Correios e Telégrafos. Objeto: Reforma da decisão que deferiu o reforço da carta de fiança.

e) FM1 FIM Crédito Privado

Processo nº 0075917-95.2015.8.19.0001. 26ª Vara Cível da Comarca da capital do estado do Rio de Janeiro – RJ. Réus: BNY Mellon DTVM, Espólio de Soraya Andrade Saad; Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado; BNY Mellon DTVM. Valor da Causa: R\$ 24.702 mil. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária com pedido de recompra das 16.168.020 (dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil e vinte) quotas de emissão do FM1 então cedidas pelo FC ao FCP e hoje de titularidade do autor, além do pedido de condenação solidária dos réus a indenizarem o Postalis nas perdas e danos, incluindo os prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes advindos do inadimplemento da obrigação de recompra de quotas por tanto tempo, bem como decorrente da quebra de diversos deveres previstos na Instrução CVM nº 409/2004.

f) Fundo Riviera FIM (Fundo de Investimentos Multimercado)

Processo nº 0499418-13.2015.8.19.0001. Juízo: 1ª Vara Empresarial da Capital – RJ Réus: BNY MELLON DTVM; BNY MELLON Administração de Ativos Ltda.; e RIVIERA Gestora de Recursos Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.468 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Riviera.

g) Tejo Fundos de Investimento em Ações (FIA)

Processo n° 0499277-91.2015.8.19.0001. Juízo: 5ª Vara Empresarial da Capital – RJ. Réus: BNY MELLON DTVM; BNY MELLON Administração de Ativos Ltda.; e RIVIERA Gestora de Recursos Ltda. Valor da Causa: R\$ 13.078 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Tejo Fundo de Investimento em Ações.

h) FII General Shopping

Processo nº 0499308-14.2015.8.19.0001. Juízo: 1ª Vara Empresarial da Capital – RJ. Réus: BNY MELLON DTVM; e BNY MELLON Administração de Ativos Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.841 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo de Investimento General Shopping Ativo e Renda – FII.

i) BNY Mellon DTVM

Processo: 1017589-12.2017.4.01.3400. 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Valor da causa: R\$ 2.200.000 mil. Réu: BNY Mellon DTVM. Prognóstico: Remota. Resumo: Trata-se de ação ordinária que visa o recebimento da multa contratual, tendo em vista o inadimplemento da Requerida, bem como o pagamento ao Postalis dos prejuízos a ele acarretados, incluindo danos emergentes e/ou lucros cessantes.

Cumpre acrescentar, que o Ministério Público Federal ingressou, em 17 de janeiro de 2018, com Ação Civil Pública contra o BNY Mellon DTVM com as seguintes características:

j) BNY Mellon DTVM

Processo eletrônico nº. 5001172-70.2018.4.03.6100. 26ª Vara Cível Federal de São Paulo. Réu: BNY Mellon DTVM (Postalis e Correios estão sendo chamados como assistentes técnicos). Síntese: Ação Civil Pública cobrando do BNY Mellon DTVM 8,2 bilhões de reais pelos prejuízos causados ao Postalis. Para o ingresso da ação foi apurada, por meio de Inquérito Civil Público, a responsabilidade do BNY Mellon DTVM pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no

Postalis. Os pedidos são de condenação do BNY Mellon DTVM (a) no pagamento de valores com a reaquisição das cotas de investimento descritos no processo; (b) no ressarcimento do Postalis de valores ilegalmente pagos a título de taxa de administração; e (c) à indenização por danos morais.

Além das ações contra o BNY Mellon DTVM, execuções judiciais foram ingressadas pelo Postalis visando a recuperação dos prejuízos dos seguintes ativos que se encontram sob investigação, a saber:

- a) Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A., Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A., Sociedade Universitária Gama Filho e Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz. Processo: 0403889-98.2014.8.19.0001. 3ª vara cível do Rio de Janeiro RJ. Valor da causa: R\$ 87.494 mil. Exequente: Planner Trust DTVM Ltda., Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Banco Mercantil do Brasil, PETROS Fundação Petrobras de Seguridade Social e MB PREVI X Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro Crédito Privado. Executados: Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A., Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A., Sociedade Universitária Gama Filho e Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz.
- b) Mudar Master II Participações S.A. e Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A.. Processo nº 0510219-22.2014.8.19.0001 Juízo: 50º Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: Mudar Master II Participações S.A. e Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A. Valor da causa: R\$ 52.632 mil. Processo nº 0063331-26.2015.8.19.0001. Juízo: 50º Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: Mudar Master II Participações S.A., Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A. e Lagoa dos Ingleses Participações Imobiliárias Ltda. Valor da Causa: R\$ 40.321.266,43. Processo nº 046051506.2015.8.19.0001. Juízo: 32º Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: MUDAR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e MUDAR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A. Valor da Causa: R\$ 80.881.365,74
- c) Usina Sobrasil S.A (Grupo Canabrava). Processo: 0513079-59.2015.8.19.0001. Juízo: 20ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Executados: Usina Sobrasil S.A.; Canabrava Bioenergia Participações S.A.; Priscila Assis Schueler de Carvalho. Valor da causa: R\$ 104.966 mil.

Sem prejuízo, considerando o regime de Intervenção em que se encontra submetido o Postalis, foi constituída por meio da Portaria nº 1.004, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, D.O.U do dia 20/10/2017, uma Comissão de Inquérito Administrativo que objetiva apurar responsabilidades específicas dos administradores e conselheiros do Postalis, que levaram a entidade a atual situação.

Importante registrar, que o Postalis constituiu sindicância interna para apuração de responsabilidades na contabilização da valorização das cotas, no exercício de 2016, dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (Nota 5.2) – FIDC NP: (i) POSTALIS DISTRESSED CADENCE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.905/0001-04; (ii) POSTALIS DISTRESSED CADENCE II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.720/0001-08; (iii) POSTALIS DISTRESSED JIVE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.699/0001-32; e (iv) POSTALIS DISTRESSED NOVERO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.874/0001-91. O Postalis adotará as medidas legais cabíveis recomendadas pelo Relatório de Sindicância.

E ainda, foi instaurada outra sindicância interna para apuração de responsabilidades na aplicação do patrimônio dos Planos de Benefícios no Fundo de Investimento Multimercado (FIM) FL Pegasus e no Fundo de Investimento Multimercado (FIM) FL Dourado Institucional. O Postalis adotará as medidas legais cabíveis recomendadas pelo Relatório de Sindicância.

7. APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

Alguns valores publicados nas demonstrações financeiras no exercício de 2016 e que foram apontados na Nota Nº 1376/2017/PREVIC, assunto: Denúncias dos Órgãos Estatutários (Incapacidade Governança, PROCESSO Nº 44011.007490/2017-78, estão sendo reapresentados nestas Demonstrações Financeiras para refletir, de forma retrospectiva, como tais investimentos estariam representados caso tivessem sido validados os critérios e metodologia de apuração do valor justo.

7.1. IMPACTO DO IMPAIRMENT DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS DOS PLANOS

A partir de 2017, a entidade passou a avaliar na data do balanço a redução no valor recuperável dos seus ativos financeiros, cujo objetivo visa ajustar o Balanço Patrimonial da entidade quando constatado que o valor recuperável do ativo for menor que o valor contábil.

Estes ativos são considerados não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Dentre os critérios que a entidade observa para determinar se há evidência objetiva de perdas por *impairment* incluem:

- · dificuldade financeira do emissor ou devedor;
- quebra de contrato;
- mudanças adversas nas condições e/ou economia que indiquem redução nos fluxos de caixa futuros estimados das carteiras dos ativos financeiros;
- classificação de risco;
- qualificação e/ou ausência dos relatórios de auditoria independente;
- laudos de avaliação por empresas especializadas;
- ativos em investigação pelas autoridades brasileiras; e
- instauração de procedimentos administrativos da Comissão de Valores Mobiliários CVM.

Em 31 de dezembro de 2016, as informações estão sendo reapresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência de ajustes nas Demonstrações Contábeis de provisões para perdas da precificação dos FIDC´s NP Cadence, Cadence II, Jive e Novero (Nota 5.2) realizado pela administradora dos fundos (Intrader); e impairment da CCB Investminas/Minasinvest; FIDC CJP; Fip Bioenergia; FIP Multiner e CCI lasteados em contratos de financiamento habitacional do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS (Tetto/MTTG/FM1/Aetatis).

A reapresentação teve por base as recorrentes qualificações sobre a entidade apresentadas nos relatórios dos auditores independentes do Postalis e da patrocinadora Correios apontadas em anos anteriores, assim como das notas técnicas da Previc, que culminaram, em 3 de outubro de 2017, na intervenção da entidade, por infringência aos incisos I, II, III, IV e V do artigo 44 da Lei Complementar nº 109, de 2001 (Nota 5.1)

Todos, acerca da situação econômica, financeira, contábil e atuarial do Postalis por apontarem uma série de irregularidades cometidas pelo entidade nos procedimentos de avaliação e precificação de alguns investimentos e, consequentemente, em seus registros contábeis.

BD SALDADO	2017	2016 Reapresentado	AJUSTES	2016 Publicado	01/01/2016 Reapresentado	AJUSTES	01/01/2016 Publicado
Ativo	2.893.184	3.481.260		5.463.874	4.760.573		5.160.187
Realizável de Investimentos	2.738.904	3.356.154		5.338.768	4.725.030		5.124.644
Títulos públicos	1.564.720	1.475.964		1.475.964	886.870		886.870
Créditos privados e depósitos	58.709	77.168	(325.016) ^(a)	402.184	519.330	(125.665) ^(c)	644.995
Ações	54.137	254.537		254.537	383.073		383.073
Fundos de investimentos	551.591	939.396	(1.657.599) ^(b)	2.596.995	2.203.035	(273.949) ^(d)	2.476.983
Investimentos imobiliários	234.929	245.700		245.700	247.984		247.984
Empréstimos e financiamentos	267.465	355.431		355.431	480.365		480.365
Depósitos Judiciais	7.352	7.957		7.957	4.374		4.374

a) CCB Investimina

b) FIDC NP: CJP,Cadence I, Jive e Novero (Nota 6.2)

c) CCI TETTO e MTTG

d) FIP Bioenergia, FIP FM1 e Aetatis.

POSTALPREV	2017	2017 2016 (Reapresentado)		2016 Publicado
Realizável de Investimentos	3.946.030	4.203.932		4.468.962
Títulos públicos	2.850.657	2.826.240		2.826.240
Créditos privados e depósitos	56.357	131.795		131.795
Ações	28.879	385.288		385.288
Fundos de investimentos	586.833	514.856	(265.030) ^(a)	779.886
Empréstimos e financiamentos	423.305	345.753		345.753

a) FIDIC NP Cadence I (Nota 6.2)

INVESTIMENTOS AJUS E REAPRESENTADOS	20	01/01/1		
	DESCRIÇÃO	BD SALDADO	POSTALPREV	BD SALDAD
	CCITETO			(99.285)
Créditos Privados e Depósitos	CCBPINVESTIMINAS	(188.206) ^(a)		
•	CCIMTTG			(26.381)
	Fundos de Investimentos	(1.251.474) ^(b)		(273.949)
	FM1 MULTIMERCADO			(24.37
	POSTALIS DISTRESSED JIVE	(376.611)		
	POSTALIS DISTRESSED NOVERO	(117.644)		
Fundos de Investimentos	POSTALIS DISTRESSED CADENCE I	(355.047)		
	POSTALIS DISTRESSED CADENCE II		(265.030) ^(b)	
	GP AETATIS			(17.48
	FIDC CJP	(402.172)		
	FIP BIOENERGIA			(232.08
	TOTAL	(1.439.680)	(265.030)	(399.61

7.2. IMPACTO DA RECLASSIFICAÇÃO SOBRE A MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO:

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	2017	2016 Reapresentado	AJUSTES	2016 Publicado	01/01/2016 Reapresentado	AJUSTES	01/01/2016 Publicado
Rendas/Variações Líquidas	(895.067)	(602.833)	(1.671.816)	1.068.982	108.081	(399.614)	507.696
Títulos Públicos	416.736	453.887	0	453.887	343.940	0	343.940
Créditos Privados e Depósitos	(83.296)	(426.213)	(199.350)	(226.862)	(96.457)	(125.665)	29.208
Ações	(495.649)	(194.077)	0	(194.077)	56.303	0	56.303
Fundos de Investimentos	(775.158)	(496.511)	(1.472.466)	975.954	(259.252)	(273.949)	14.697
Derivativos	0	0	0	0	35	0	35
Investimentos Imobiliários	14.648	22.804	0	22.804	28.308	0	28.308
Empréstimos e Financiamentos	106.187	109.093	0	109.093	99.679	0	99.679
Exigível Contingencial - Investimentos	(1.480)	1.440	0	1.440	(1.990)	0	(1.990)
Outros Realizáveis	(77.056)	(73.257)	0	(73.257)	(62.484)	0	(62.484)
Constituição/ Reversão Fdo dos Investimentos	2.381	(1.519)	0	(1.519)	(1.362)	0	(1.362)
TOTAL	(892.686)	(604.352)	(1.671.816)	1.067.464	106.719	(399.614)	506.333

7.3. REFLEXO NAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Com a alteração do valor justo dos ativos de forma retrospectiva para os anos de 2015 e 2016, reavaliou-se a estimativa da taxa real de juros atuarial, da seguinte forma:

REPROCESSAMENTO DAS TAXAS DE JUROS PLANO BO SALDADO						
ANO	REPROCESSADO	ANTERIOR				
2015	4,67% a.a.	5,45% a.a.				
2016	4,69% a.a.	5,35% a.a.				

Assim, foram apuradas novas Reservas Matemáticas para o Plano BD Saldado no início e ao final do exercício de 2016:

PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO BD SALDADO	2017	2016 Reapresentado	2016 Publicado	01/01/2016 Reapresentado	01/01/2016 Publicado
Provisões Matemáticas	9.251.640	7.648.752	6.458.456	8.096.944	6.579.910
Benefícios Concedidos (a)	10.471.406	7.586.243	7.061.742	6.679.342	6.070.196
Benefícios a Conceder (b)	4.273.842	6.324.719	5.658.924	6.670.856	5.762.968
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (c)	(5.493.608)	(6.262.210)	(6.262.210)	(5.253.254)	(5.253.254)
(-) Déficit Equacionado	(5.493.608)	(6.262.210)	(6.262.210)	(5.253.254)	(5.253.254)
Equilíbrio Técnico Acumulado (d)	(6.502.131)	(4.283.225)	(1.110.315)	(3.433.908)	(1.517.260)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.502.131)	(4.283.225)	(1.110.315)	(3.433.908)	(1.517.260)

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	2017	2016 Reapresentado	2016 Publicado	01/01/2016 Reapresentado	01/01/2016 Publicado
a) Equilíbrio Técnico	(6.502.131)	(4.283.225)	(1.110.315)	(3.433.908)	(1.517.260)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	93.505	54.657	54.657	0	0
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(6.408.626)	(4.228.568)	(1.055.658)	(3.433.908)	(1.517.260)

8. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

8.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do ativo realizável da Gestão Previdencial está demonstrada como segue:

DECUDEOC A DECEDED	BD SAL	BD SALDADO		POSTALPREV		CONSOLIDADO	
RECURSOS A RECEBER	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Contribuições a Receber (a)	8.069	6.058	82.716	91.581	90.785	97.639	
Patrocinadores	8.069	6.058	41.187	44.732	49.257	50.790	
Participantes	0	0	41.528	46.849	41.528	46.849	
Contribuições Extraordinária Equacionamento ^(b)	113.386	45.715	0	0	113.386	45.715	
Patrocinadora	32.280	32.443	0	0	32.280	32.443	
Participantes	10.683	13.272	0	0	10.683	13.272	
Judicial	70.423	52.867	0	0	70.423	52.867	
Adiantamentos	238	243	7	9	245	252	
Depósito Judicial	19.232	14.780	0	0	19.232	14.780	
Outros Realizáveis	521	787	780	13.753	1.301	14.540	
Valores consignados Total a de pessoal, repas	sados nel 141,446 de	ra Ca 67 ; 583 , au	into 83.502ås s		224.949	172.926	

(b) Contribuições extraordinarias de patrocinadoras e participantes do equacionamento dos deficits de 2012 e 2014 do plano BD Saldado, cujas contribuições dos participantes da Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP estão sendo realizadas, desde agosto de 2016, por meio de depósito judicial.

8.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segue a composição do ativo realizável da Gestão Administrativa:

8.3. INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Contribuições a Receber	10.425	11.105
Patrocinadores	9.840	10.441
Participantes	586	664
Despesas Antecipadas	398	1.582
Depósitos Judiciais/Recursais (a)	62.212	56.577
Tributos a Compensar	6	3
Outros Realizáveis (b)	1.044	8.401
Total da Gestão Administrativa	74.086	77.668

(a) PIS e COFINS sobre a receita, que representam R\$ 8.590 mil e R\$ 52.885 mil respectivamente, relativos ao período de julho de 2006 a dezembro de 2014, cuja legalidade do pagamento das contribuições é questionada pela entidade.

(b) Recomposição do fundo administrativo do plano Postalprev pelo fundo administrativo BD Saldado, decorrente da reversão do PGA para o plano BD Saldado em maio de 2015 relativo aos descontos indevidos de taxa de administração sobre as parcelas de amortização da RTSA do plano BD, cuja quitação ocorreu em março de 2017.

Desde janeiro de 2011, a BNY Mellon DTVM presta serviços de administração, controladoria e custódia fiduciária da carteira de títulos e valores mobiliários à entidade, sendo responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações dos planos de benefícios e administrativo.

A administração dos investimentos é realizada por meio de carteira própria e gestão terceirizada, em consonância com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da entidade.

Composição da Carteira de Investimentos – Consolidada

			e Depósitos

INVESTIMENTOS	NÍVEL1	NÍVEL2	NÍVEL3	CUSTO AMORTIZADO	2017	2016 (Reapresentado)
Títulos Públicos	716.530	0	0	3.797.698	4.514.228	4.332.082
Notas do Tesouro Nacional	712.232	0	0	3.797.698	4.509.931	4.305.939
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	4.298	0	0	0	4.298	26.143
Créditos Privados e Depósitos	115.066	0	0	0	115.066	533.979
Instituições Financeiras	58.360	0	0	0	58.360	54.085
Companhias Abertas	25.154	0	0	0	25.154	10.351
Companhias Fechadas	31.552	0	0	0	31.552	434.466
Sociedades Limitadas	0	0	0	0	0	35.077
Ações	83.016	0	0	0	83.016	639.825
Companhias Abertas	41.593	0	0	0	41.593	87.520
Sociedades de Propósito Específico	41.423	0	0	0	41.423	552.305
Fundos de Investimento	738.558	0	415.618	6.567	1.160.743	3.442.812
Referenciado	107.383	0	0	0	107.383	102.200
Renda Fixa	15.706	0	0	0	15.706	122.616
Ações	469.416	0	0	0	469.416	307.200
Dívida Externa	84.479	0	0	0	84.479	101.266
Multimercado	52.090	0	0	0	52.090	70.562
Direitos Creditórios	5.810	0	176.214	0	182.024	1.784.483
Empresas Emergentes	0	0	13.193	6.567	19.760	21.866
Participações	0	0	226.211	0	226.211	889.909
Imobiliário	3.676	0	0	0	3.676	42.710
Investimentos Imobiliários	0	234.929	0	0	234.929	245.700
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	690.770	690.770	701.184
Depósitos Judiciais	7.352	0	0	0	7.352	7.957
TOTAL	1.660.522	234.929	415.618	4.495.035	6.806.104	9.903.539

ATIVOS	BENEFÍCIO DEFINIDO		POSTALPREV		PGA		CONSOLIDADO	
Allvos	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
Títulos Públicos	1.564.720	1.475.964	2.850.657	2.826.240	98.852	29.878	4.514.229	4.332.083
Títulos Públicos Federais	1.564.720	1.475.964	2.850.657	2.826.240	98.852	29.878	4.514.229	4.332.083
Notas do Tesouro Nacional	1.563.419	1.474.783	2.847.660	2.801.278	98.852	29.878	4.509.931	4.305.939
Letras Financeiras do Tesouro	1.301	1.181	2.996	24.962			4.298	26.144
Créditos Privados e Depósitos	58.709	213.979	56.357	131.795			115.066	345.774
Instituições Financeiras	2.003(1)	1.951	56.357 ⁽⁴⁾	52.134			58.360	54.086
Certificado de Depósito Bancário	72.622	72.275	60.538	52.134				
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(70.619) ^(a)	(70.323)	(4.182) ^(f)	0				
Companhias Abertas	25.154 ⁽²⁾	10.351	0	0			25.154	10.351
Debêntures Não- Conversíveis	143.023	128.483	0	0				
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(117.869) ^(b)	(118.132)	0	0				
Companhias Fechadas	31.552 ⁽³⁾	171.140	0	75.120			31.552	246.260
Cédulas de Créditos Bancários	892.632	885.242	6.080	5.403				
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(870.678)	(850.371)	(6.080) ^(g)	(5.403)				
Certificados Recebimentos Imobiliários	9.598	0	0	0				
Cédulas de Créditos Imobiliários	1.108.264 ^(d)	1.053.618	255.897	192.436				
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(1.108.264)	(917.349)	(255.897)	(117.316)				
Sociedades Limitadas	0	30.536	0	4.541			0	35.077
Cédulas de Créditos Imobiliários	1.058.399	1.014.886	247.703	235.078				
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(1.058.399) ^(E)	(984.350)	(247.703) ^(h)	(230.537)				

(a) Banco Santos S.A., Banco Crefisul S.A., Banco BVA S.A., Panamer - Banco PAN S.A.

(b) Cambuci S.A., Procid - Particip.e Negócios S.A., Rio Bravo Securitizadora, Feniciapar S.A., GPC Participações, Cereagro S.A., Sanesalto Saneamento S.A., CESPP - Centro Ensino Sup. Presidente Prudente.

(C) Sol a Sol Agricola S.A., SPE Paiva Agricultura S.A., Compacta - Ind.e Com.de Móveis Itda, GPC Participações, Manchester Empreend.SPE Itda, Raesa Rio Amazonas Energia S.A., New Energy S.A., Tubrasil SFICO Empreend.e Participações S.A., Portbello Holding e Participações S.A.

(d) Real Estate Rua B, Banco Máxima, Real Estate Rua F, Portbello Investiminas, Real Estate Macaé, TETO Habitações.

(e) SPE Segredo 2 Itda, Proview Itda, Voges Particip. Itda, OGEDA Consult. Itda, Pró-Saúde Itda, Company Itda, Embrapack Itda, Laima Itda, Karmann do Brasil Itda, Anatote Itda, Conspar Itda, J2HA Itda, Riviera Santos Itda, Bocato Particip. Itda, Indaiatuba Itda, NJC8, MTTG Empreend. Itda.

(f) Banco PINE S.A.

 $(g)\ Mudar\ Master\ II\ S.A.,\ Dogma\ S.A.,\ Real\ Estate\ Rua\ B,\ Real\ Estate\ Rua\ F,\ Portbello\ Investiminas,\ EKEKA\ Empreend.\ S.A.,\ Real\ Estate\ Maca\'e\ Plaza.$

(h) Compacta Itda, Laima Particip. Itda, Quinze de Maio Incorp. Itda, UNIESP, Indaiatuba Itda, NJC8.

(1) Panamericano.

(2) Vale do Rio Doce, CBMG.

(3) RBCS, ITPM.

(4) Safra, PINE.

A carteira própria de Títulos Privados e Depósitos é composta da seguinte forma:

	Créditos Privados e Depósitos	58.709
PLANO BD SALDADO	Panamericano	2.003
	Vale do Rio Doce	14
	CBMG	25.139
	IFSC	9.598
	ITPM	21.954
	Créditos Privados e Depósitos	56.357
POSTALPREV	SAFRA	35.301
	PINE	21.056

8.3.1.1. Títulos para Negociação

Em observância ao Artigo 8º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos título, classificados como "Títulos para Negociação" comparado ao custo amortizado:

					2017				
Emissor	Emissor Tipo	Plano	Indexador	Taxas	Aquisição	Custo	Venc.	Valor de Mercado (*)	Custo Amortizado
		BD		6,28% a 6,53% a.a.	21/07/2016 a 16/11/2016	89.005	15/08/18	94.635	92.868
				6,13% a	20/07/2016 a	117.913	15/05/10	95.793	91.587
		PostalPrev		6,27% a.a.	31/08/2016	117.915	15/05/19	31.931	30.507
		BD		5,99% a.a.	23/09/16	30.029	15/05/21	32.212	30.611
		ВО		5,28% a	14/03/2017 a	61.926	15/08/22	32.681	31.912
Títulos	Títulos Públicos Federais NTNB PostalPrev PGA	Postal Prov	IPCA	5,35% a.a.	06/04/2017	01.920	13/00/22	32.681	31.827
		rostatriev	IFCA	5,08% a	17/04/2017 a	194.465	15/08/26	98.852	98.454
		PGA		5,25% a.a.	28/12/2017	194.403	13/06/20	98.852	98.454
		BD		5,15% a 6,9,% a.a.	06/11/2015 a 30/08/2017	92.400	15/05/35	65.586	66.985
						92.400	13/03/33	27.880	27.879
		PostalPrev		5,42% a.a.	06/12/17	32.950	15/05/45	32.963	33.112
				5,13% a 6,85% a.a.	12/03/2014 a 21/03/2017	57.798	15/08/50	68.166	64.223
ССВ	Águas de Itapema		IGP-M	10,5% a.a.	22/11/06	38.000	01/06/19	21.954	21.953
Debênture	BMG		CDI	1,90% a.a.	01/09/17	25.000	12/09/22	25.140	25.176
Depenture	Vale	BD	IGP-M	(**)	08/07/97	4	perpétuo	14	14
CRI	Infrasec		ІСР-М	7,6% a.a.	05/07/13	9.733	07/04/27	9.598	9.598
CDB	Banco Pana- mericano		Pré-fixada	Pré-fixada	05/01/15	1.540	18/12/20	2.003	2.195
	Banco			16% a.a.	18/06/14	13.182	22/11/21	19.748	22.239
Letra	PINE Letra	PostalPrev		16% a.a.	18/06/14	873	06/12/21	1.308	1.473
Financeira	Banco	rostatriev	IPCA	8,46% a.a.	07/02/14	10.000	07/01/21	17.559	13.056
	SAFRA		IPCA	8,75% a.a.	07/02/14	10.000	07/02/24	17.742	15.625
					TOTAL	784.818		827.298	809.748

^{*}Fonte: B3 - https://www.calculadorarendafixa.com.br/#/navbar/calculadora

^{**} Debêntures participativas com prêmio vinculado à produção (cobre e ferro) e alienação de direito minerário

8.3.1.2. Títulos de Renda Fixa Mantidos até o Vencimento

Os Títulos classificados como Títulos mantidos até o vencimento foram avaliados a mercado apenas para divulgação em notas explicativas, conforme o artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30/01/2002, e estão assim representados:

ATIMO		2047					
ATIVO	0a1ANO 1-5ANOS 5-10ANOS 10-15ANOS				>15 anos	2017	2016
Títulos Públicos						3.797.698	3.298.84
Notas do Tesouro Nacional						3.797.698	3.298.84
NTN-B - BD Saldado	91.623	735.529	277.924		137.435	1.242.511	1.116.73
NTN-B - Postalprev		532.476	85.227	312.497	1.624.987	2.555.187	2.182.11
bs.: O plano PGA não apresenta títulos ATIVO	s classificados ne	ssa categoria.	MERCADO			2017	2016
ATIVO	0a1ANO	1-5ANOS	5 - 10 ANOS	10 - 15 ANOS	>15 anos	2017	2016
Títulos Públicos						4.419.612	3.530.51
Notas do Tesouro Nacional						4.419.612	3.530.51
Notas do Tesouro Nacional							3.330.31
NTN-B - BD Saldado	93.174	784.756	300.234		157.991	1.336.155	1.141.05

Para isso, a administração da entidade realizou estudos para atestar a capacidade financeira e a intenção de mantê-los até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. No entanto, o estudo atesta que o Plano BD Saldado deverá, obrigatoriamente, passar a contar com novas receitas extraordinárias para tornar viável a manutenção dos títulos até o vencimento.

8.3.2. Ações

BENEFÍCIO DEFINIDO		POSTA	LPREV	CONSOLIDADO		
31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	
54.137	254.537	28.879	385.288	83.016	639.825	
41.593 ^(a)	87.520	0	0	41.593	87.520	
12.544 ^(b)	167.017	28.879(1)	385.288	41.423	552.304	
656.698	605.204	456.983	415.488	1.113.681	1.020.692	
(644.154) ^(c)	(438.187)	(428.104) ^(d)	(30.200)	(1.072.258)	(468.387)	
	31/12/17 54.137 41.593 ^(a) 12.544 ^(b) 656.698	31/12/17 31/12/16 54.137 254.537 41.593 ^(a) 87.520 12.544 ^(b) 167.017 656.698 605.204	31/12/17 31/12/16 31/12/17 54.137 254.537 28.879 41.593(a) 87.520 0 12.544(b) 167.017 28.879(1) 656.698 605.204 456.983	31/12/17 31/12/16 31/12/17 31/12/16 54.137 254.537 28.879 385.288 41.593(a) 87.520 0 0 12.544(b) 167.017 28.879(a) 385.288 656.698 605.204 456.983 415.488	31/12/17 31/12/16 31/12/17 31/12/16 31/12/17 54.137 254.537 28.879 385.288 83.016 41.593(a) 87.520 0 0 41.593 12.544(b) 167.017 28.879(a) 385.288 41.423 656.698 605.204 456.983 415.488 1.113.681	

⁽a) Plascar, João Fortes e Rumo Log.

⁽b) BBDM.

⁽c) Ulbra Recebiveis S.A., Galileo S.A., Usina Sobrasil S.A., Canabrava Agrícola S.A., Canabrava Energética S.A., Ocean House Incorp. S.A., Real Florestal Itda, XNICE Particip. S.A., ALUBAN Particip. S.A.

⁽d) Galileo S.A., Ocean House S.A., Real Florestal Itda, XNICE Particip. S.A., GBX TIETE II S.A., GSP Urbanização Itda, MRT 2 S.A., Montreal Empreend. S.A. (1) BBMD

8.3.3. Fundos de Investimento

	BENEFÍCIO DEFINIDO		POSTAL	POSTALPREV		PGA		CONSOLIDADO	
ATIVOS	31/12/17	31/12/2016 Reapresentado	31/12/17	31/12/2016 Reapresentado	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/2016 Reapresentad	
Fundos de Investimentos	551.591	1.345.520	586.833	779.886	22.319	65.930	1.160.743	2.191.335	
Referenciado	21.993	10.716	63.071	25.554	22.319	65.930	107.382	102.200	
Renda Fixa	15.597	62.734	109	59.881			15.706	122.616	
Valor Nominal	44.541	62.734	89.190	59.881					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(28.944) ^(a)	0	(89.081) ^(f)	0					
Dívida Externa	84.479	101.265	0	0			84.479	101.265	
Valor Nominal	108.738	101.265	0	0					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(24.259) ^(b)	0	0	0					
Ações	0	0	469.416	307.200			469.416	307.200	
Valor Nominal	0	0	552.521	307.200					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	0	0	(83.106) ^(g)	0					
Multimercado	4.434	70.562	47.656	0			52.090	70.562	
Valor Nominal	76.258	70.562	47.656	0					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(71.824) ^(c)	0	0	0					
Direitos Creditórios	179.117	188.468	2.906	344.540			182.024	533.007	
Valor Nominal	921.370	1.439.943	193.773	344.540					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(742.253) ^(d)	(1.251.475)	(190.866) ^(h)	0					
Empresas Emergentes	19.760	21.866	0	0			19.760	21.866	
Imobiliário	0	0	3.676	42.710			3.676	42.710	
Valor Nominal	0	0	15.474	42.710					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	0	0	(11.798)(i)	0					
Participações	226.211	889.909	0	0			226.211	889.909	
Valor Nominal	578.098	889.909	0	0					
(-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment	(351.887) ^(e)	0	0	0					

⁽a) Fundo INCOME VALUE.

⁽b) FIDE BNY.

⁽c) FIM FM1, FL Premium Institucional

 $⁽d) \ POSTALIS \ Distressed \ Cadence \ I, \ Trendbank \ Fomen, \ POSTALIS \ Distressed \ JIVE, \ POSTALIS \ Distressed \ Novero, \ GP\ AETATIS \ II, \ CJP\ FIDC\ NP.$

⁽e) ETB, Multiner, Saúde Atlântica.

⁽f) Fundo INCOME VALUE, Dourado Institucional.

⁽g) PERIMETER Fundo de Investimentos.

 $[\]textbf{(h) POSTALIS Distressed Cadence II, Trendbank Fomen, VINCI Cr\'edito e Desenvolvimento}.$

⁽i) Aquila Fundo de Investimento Imobiliário.

A carteira de fundos de investimento é composta da seguinte forma:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Plano BD Saldado	PostalPrev
BNP PARIBAS MATCH DI FI RF REF CP	21.993	63.071
BB INSTITUCIONAL FI RF		109
FICFI RF DI LP1 MILHAO	1.853	
INSTITUCIONAL CREDITO PRIVADO FIRF	13.691	
SANTANDER FI MASTER RF CP LP	53	
BNY MELLON FIC FIRF DIVIDA EXTERNA*	84.479	
FIM CP HUNGRIA	4.434	
SAGA INSTITUCIONAL FIA		111.304
BNP PARIBAS ACTION		56.020
ABSOLUTO INST M FIA		31.269
GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA		68.631
PACIFICO ACOES FIC FIA		63.074
PERIMETER FIA		6.894
STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA		102.263
XP INVESTOR FIA		29.960
ABSOLUTE HEDGE FIC FIM		23.901
QUEST MULTI FIC DE FIM		14.171
SAGA TOP FIC FIM		9.583
CJPFIDCNP	176.214	
FIDC MULTISETORIAL ITALIA- SÊNIOR	2.903	2.906
EMPREENDEDOR BRASIL FIP - MULTIESTRÁTEGIA	13.193	
JARDIM BOTÂNICO VC I - FIPEE	6.567	
FII GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA		3.676
ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATEGIA **	132.474	
GOVERNANCA - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II FIP	299	
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III FIP MULTIESTRATEGIA	14.864	
FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIESTRATEGIA	75.776	
NOVA ENERGY I FIP MULTIESTRATEGIA	2.797	
TOTAL	551.591	586.833

^{*} Fundo Exclusivo

8.3.4. Investimentos Imobiliários

8.3.4.1. Plano BD Saldado

DESCRIÇÃO	2017	AMORTIZAÇÕES/ AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEPRECIAÇÕES	2016
Terrenos ^(a)	1.631	0	0	1.631
Locadas a Patrocinador(es) (b)	209.511	(5.207)	(930)	215.648
Edificações	207.546	0	(930)	208.476
Aluguéis	1.965	(5.207)	0	7.172
Direitos em Alienações de Invest.Imobiliários ^(c)	12.119	(4.552)	0	16.671
Outros Investimentos Imobiliários (d)	11.668	0	(82)	11.750
Total da Carteira Imobiliária	234.929	(9.759)	(1.012)	245.700

⁽a) Fazenda Santo Antônio, município de Novo São Joaquim/MT. Reavaliado em mai/2015 pela Lucato & Lucato Peritos Associados.

^{**} Valor justo da cota reafirmado por mais de uma opinião da principal UGC Juruena Participações S.A.

⁽b) Centro Operacional Logístico Cajamar/SP locado à patrocinadora Correios. Reavaliado em dez/2015 pela Binswanger Brazil (Nota 11).

⁽c) Valores a receber a título da venda dos imóveis (Nota 7.3.4.1.a).

⁽d) Imóvel Industrial – na Rua 12, s/n² - Módulo A, Lote 1, Quadra N – Distrito Industrial Maracanã – São Luís/MA. Reavaliado em mai/15 pela Lucato & Luccato Peritos Associados.

a) Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários

A entidade alienou à prazo, alguns imóveis da carteira de investimentos imobiliários no ano de 2010 e as parcelas estabelecidas na escritura foram liquidadas regularmente, de acordo com cronograma aprazado. As parcelas vincendas são discriminadas da seguinte forma:

DATA DA VENDA	COMPRADORES	IMÓVEL	PARCELAS REMANESCENTES	VALOR A RECEBER
Ago/2010	PONSWINNECKE Empreendimentos	Ed. Aron Birmann - SP	3	1.838 ^(a)
Ago/2010	GTIS XIV Brasil	Ed. Birmann 20	32	6.933 ^(b)
Dez/2010	JC Investimentos LTDA	Ed. RB14º Andar - RJ	3	3.348 ^(c)
			TOTAL	12.119

(a) e (c) INPC + 6%a.a. (b) Pré-fixado em 11,5%a.a.

8.3.5. Empréstimos e Financiamentos

As operações com participantes correspondem aos empréstimos concedidos pelos planos de benefícios a participante e assistidos, que atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

- **a)** ser contribuinte ininterrupto de qualquer um dos planos de benefícios, nos últimos 6 (seis) meses;
- **b)** estar adimplente no recolhimento de suas contribuições ou em qualquer obrigação decorrente de sua relação com a entidade;
- c) não ter praticado atos lesivos à entidade nos últimos 5 (cinco) anos; e
- **d)** ter margem consignável disponível, igual ou superior ao valor da prestação para pagamento do empréstimo dentro do prazo pactuado.

As carteiras de empréstimos por planos de benefícios estão representadas a seguir:

ATIMOS	BD SALD	BD SALDADO		PREV	CONSOLIDADO	
ATIVOS -	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Empréstimos	267.465	355.431	423.305	345.753	690.770	701.184
Principal	348.422	374.986	472.662	362.104	821.084	737.090
Prestações a Receber - Competência Dez/17	8.546	19.720	14.882	18.186	23.428	37.906
Provisões para Liquidação Duvidosa ^(a)	(89.503)	(39.276)	(64.239)	(34.537)	(153.741)	(73.813)

(a) Parcelas vencidas e vincendas (saldo efetivo total).

As concessões de empréstimos seguem os seguintes parâmetros:

DESCRIÇÃO	EMPRÉSTIMOS						
PLANO	BENEFÍCIO DEFINIDO	POSTALPREV					
Modalidades	Empréstimo Simples						
Prestações	96 meses						
Taxa de Administração	0,91969% a.a.	0,91969% a.a.					
Limite de Concessão	tante ao plano pelo qual esteja solicitando	vzes o Salário-de-Participação; ezes o Salário-de-Participação; vezes o Salário-de-Participação; ezes o Salário-de-Participação; vezes o Salário-de-Participação; e					
	·	e pelo Sistema Francês de Amortização (tabela PRI- itos de prestações mensais sem carência. A taxa de					

O empréstimo será concedido unicamente pelo Sistema Francês de Amortização (tabela PRI-CE), de forma postecipada, com pagamentos de prestações mensais sem carência. A taxa de juros do empréstimo corresponderá à taxa de juros real, efetiva, composta pelas taxas percentuais constantes abaixo. O empréstimo deverá ter rentabilidade compatível com a Política de Investimentos e estará sujeito aos seguintes encargos:

- taxa de juro real de, no mínimo, aquela utilizada nos cálculos atuariais e de, no máximo, 20% ao ano, acrescida de uma margem de volatilidade de até 20% sobre o valor percentual desta taxa de juros real;
- II. taxa de reposição do poder aquisitivo da moeda, estabelecida com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE) variações percentuais em 12 meses, segundo estimativas de índices de preços divulgadas nos relatórios do Banco Central do Brasil-, acrescida da margem de volatilidade de até 20% (vinte por cento) sobre o valor percentual desta taxa de reposição.
- III. taxa de custeio administrativo da Carteira de Empréstimos;
- IV. taxa de custeio operacional da Carteira de Empréstimos, destinada ao pagamento do IOF – Imposto sobre Obrigações Financeiras e de outros impostos que porventura vierem a ser instituídos;
- V. cotas de quitação do prêmio do Fundo de Quitação por Morte e/ou do Fundo de Quitação por Invalidez; e
- $extbf{VI.}$ taxa específica para fins de educação financeira e previdenciária.

8.4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2017	AQUISIÇÃO	POSTALPREV 2017	2016
Instalações	187	0	(50)	137
Móveis e Utensílios	236	3	(71)	168
Máquinas e Equipamentos	1.944	108	(135)	1.917
Veículos	35	0	(14)	21
Software - Imobilizado	998	626	(164)	1.460
Total	3.401	737	(434)	3.703

Encargos

9. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

9.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

9.1.1. INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

ALOCAÇÃO	PLANO BD		POSTALPREV		PGA		LIMITE RESOLUÇÃO	
POR SEGMENTO	Patrimônio	%	Patrimônio	%	Patrimônio	%	CMN Nº 3792/09	
Renda Fixa	1.857.115	68,0	3.001.978	76,1	121.170	100,0	100%	
Renda Variável	41.593	1,5	469.416	11,9	-	-	70%	
Investimentos Estruturados	245.971	9,0	51.331	1,3	-	-	20%	
Exterior	84.479	3,1	-	-	-	-	10%	
Imóveis	234.929	8,6	-	-	-	-	8%	
Operações com Participantes	267.465	9,8	423.305	10,7	-	-	15%	
TOTAL	2.731.552		3.946.030		121.170		6.798.752	

9.1.2. Desenquadramento

A partir do acompanhamento da aderência dos investimentos alocados na carteira em dez/17, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CNM nº 3.792 conferimos:

Artigo 42 - Limite de 25% do patrimônio líquido do fundo de investimento e

Artigo 43 - Limite de 25% em uma mesma classe ou série de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

ARTIGO	PLANO	INVESTIMENTO	Máximo de 25% Resolução CMN 3792/09
		FIP Bioenergia*	28,3%
42	BD	FIP Saúde*	25,8%
		FIC FIDE BNY Mellon*	100%
		FIDC Trendbank*	50,5%
	BD	FIDC CJP	100,0%
		FIDC NP Jive**	100,0%
43		FIDC NP Cadence I**	100,0%
		FIDC NP Novero**	100,0%
	Dootonyou	FIDC Trendbank*	50,5%
	Postaprev	FIDC NP Cadence II**	100,0%

^{*} Nota 6

Art. 53. É vedado à EFPC:

VI – aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ...VII – aplicar recursos em companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa.

XIV - adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados à realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel, renda ou uso próprio, e desde que haja previsão na política de investimentos do plano de benefícios.

INVESTIMENTO	Máximo de 25% Resolução CMN 3792/09	Empreendimento
	VI e VII	NITPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (NITP3) ^(a)
BD	XIV ^(p)	FINORTE - SÃO LUIS - MA
	AIV ^(e)	FAZENDA SANTO ANTÔNIO

⁽a) Títulos patrimoniais provenienetes da liquidação do FIP RN Naval realizado em 08.12.2017.

^{**} Nota 18.5

⁽b) Imóveis oriundos da execução das garantias da CRI Acrux e CDCA Paiva, respectivamente.

9.2. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

9.2.1. CARTEIRA DE RENDA FIXA

A análise de sensibilidade do segmento de Renda Fixa para os fatores de risco de mercado utilizou o cenário de simulação de choque de crescimento nas curvas de juros pré-fixado e cupom de inflação (IPCA e IGP-M).

CHOQUE NO SEGUIMENTO DE RENDA FIXA

PLANO	50 PONTOS-BASE	100 PONTOS-BASE	150 PONTOS-BASE	200 PONTOS-BASE
Plano BD	8.291	13.159	18.322	23.804
Plano PostalPrev	10.472	17.571	25.356	33.913
PGA	685	1.304	1.948	2.618

10. TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A entidade detém em sua carteira um Centro Operacional Logístico em Cajamar (SP), integralmente locado à patrocinadora Correios. O contrato de locação efetivado mediante o recebimento definitivo das obras quando terá início o prazo de locação de 120 meses, prorrogável por 135 meses, mediante termo aditivo.

Em 31/12/2017, a entidade registrou de aluguéis a receber o valor de R\$ 1.965 mil (7.172 mil em 2016 – Nota 8.3.4.1) .

A entidade considera também como partes relacionadas o seu quadro de colaboradores, membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A remuneração mensal paga aos funcionários e à administração da entidade corresponde aos seguintes valores:

Funcionários	2017	2016
Menor Salário	1.843,95	1.734,67
Maior Sálario	20.971,70	19.728,79
Salário Médio	6.502,86	7.776,55
Dirigentes (a)		
Presidente	40.632,85	40.632,85
Diretor	37.922,64	37.922,64
Conselheiros (b)		
Conselho Deliberativo	4.181,69	4.063,28
Conselho Fiscal	4.181,69	4.063,28
Conselheiros (b) Conselho Deliberativo	4.181,69	4.063,28

(a) DEL-13/2011: a remuneração mensal do presidente é igual ao do Vice-Presidente da Patrocinadora Correios; e a remuneração mensal dos diretores corresponde à 93,33% da remuneração do Presidente do Postalis. Em 2017, valores pagos até o início da Intervenção.

(b) O honorário mensal dos Conselhos corresponde à 10% da remuneração do Presidente do Postalis, calculado com base em 13 (treze) salário anuais. Em 2017, valores pagos até o início da intervenção e diferenças de pagamentos realizados a menor.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Esse grupo registra os compromissos a pagar do Postalis, segregados em gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos, demonstrado como segue:

	BD SAI	BD SALDADO		POSTALPREV		PGA		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Gestão Previdencial	76.216	72.463	78.314	55.868	-	-	154.530	128.331	
Benefícios a Pagar	69.478	68.452	74.048	51.280	-	-	143.526	119.732	
Retenções a Recolher	4.214	1.977	862	887	-	-	5.075	2.864	
Outras Exigibilidades ^(a)	2.524	2.034	3.404	3.701	-	-	5.929	5.735	
Gestão Administrativa	-	-	-	-	11.439	32.580	11.439	32.580	
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	3.267	4.738	3.267	4.738	
Fornecedores a Pagar	-	-	-	-	5.249	4.282	5.249	4.282	
Retenções a Recolher	-	-	-	-	1.158	1.470	1.158	1.470	
Tributos a Recolher	-	-	-	-	770	699	770	699	
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	995	21.391	995	21.391	
Investimentos	32.723	7.566	2.033	1.285	-	-	34.755	8.851	
Fundos de Investimentos	28.253	2.095	0	0	-	-	28.253	2.095	
Empréstimos e Financiamentos	292	130	490	28	-	-	782	158	
Outras Exigibilidades (b)	4.178	5.341	1.543	1.257	-	-	5.720	6.598	
Total do Exigível Operacional	108.938	80.029	80.346	57.153	11.439	32.580	200.723	169.762	

⁽a) Custeio das despesas administrativas previdenciais

12. EXIGÍVEL CONTIGENCIAL - Perda Provável (Nota 4.8.1)

O Instituto possui 121 ações judiciais (173 em 2016) classificados como prováveis decorrentes do curso normal de suas atividades, que envolvem questões de ordem previdencial (diferenças de verbas trabalhistas nos benefícios previdenciais, concessão ou revisão de benefícios), administrativa (tributária, verbas trabalhistas, reintegração de emprego) e investimentos (recuperação de investimentos, empréstimos, imóveis).

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIO DEFINIDO		PGA		CONSOLIDADO		DEPÓSITOS JUDICIAIS	
DESCRIÇÃO	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Gestão Previdencial	10.253	15.951	0	0	10.253	15.951	19.232	14.780
Gestão Administrativa	0	0	71.664	38.433	71.664	38.433	62.212	56.577
Investimentos	4.948	4.565	0	0	4.948	4.565	7.352	7.957
Total	15.202	20.517	71.664	38.433	86.865	58.949	88.796	79.314

A Administração considera que as provisões constituídas ao fim do exercício são suficientes e adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes do julgamento final desses processos.

13. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

13.1. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – Perda Possível

Fundamentada em parecer técnico da área jurídica e observando a classificação de risco apontada, o Postalis considera como passivos contingentes os recursos necessários para fazer frente

⁽b) Reversão do fundo administrativo aos planos de benefícios relativo ao excedente da taxa de administração anual.

⁽c) Compreende as obrigações administrativas a pagar da entidade.

às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes cujo objeto é classificado com chance de perda possível. Quase a totalidade dessas 1.042 ações (1.508 em 2016) refere-se ao Plano BD. São compostos principalmente pela revisão de benefício pela aplicação das regras do regulamento vigente à época da adesão do participante ao plano de benefícios e revisão do benefício pela incidência de verbas obtidas em reclamatórias trabalhistas em face do patrocinador.

NATUREZA	BENEFÍCIO	DEFINIDO	PGA	1	CONSOLIDADO		
NATUREZA	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Gestão Previdencial	1.544.976	1.568.269	0	0	1.544.976	1.568.269	
Gestão Administrativa	0	0	88.275	78.307	88.275	78.307	
Investimentos	209.828	194.899	0	0	209.828	194.899	
Estimativa de Per- da Possível	1.754.805	1.763.168	88.275	78.307	1.843.080	1.841.475	

13.2. ATIVO CONTIGENTE - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento — OFND

Em função do Decreto-lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, as EFPC, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, inclusive as de natureza especial, e fundações instituídas pelo Poder Público, aplicaram 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas na aquisição de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Em 1991, a ABRAPP ajuizou ação ordinária em face do FND, do BNDES e da União Federal para obter ressarcimento pelos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991 obtendo ganha de causa, que equivale à correção paga a menor referente à substituição do Índice de Preço ao Consumidor – IPC para Bônus do Tesouro Nacional – BTN.

Em 2012, a União Federal ajuizou ação rescisória buscando rescindir a decisão favorável à ABRAPP na referida ação ordinária, a qual encontra-se pendente de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça.

Em 2015, a ABRAPP ajuizou ação de liquidação em face da União Federal para que seja reconhecido por decisão judicial o valor devido. A ação de liquidação encontra-se em fase de produção de prova pericial.

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.180/2009 e à NBC TG nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a entidade não registra em suas demonstrações o referido ativo.

14. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade do atuário independente, Mercer Gama, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

14.1. Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas e hipóteses atuariais do plano foram aprovadas por meio da Decisão do Interventor 2018/005, de 5/02/2018, com base nos resultados dos testes de aderência, conforme quadro a seguir:

Hipóteses e	BD Sal	dado	Postalprev		
Premissas Atuariais	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	
Bases Populacionais					
Rotatividade	EXP. GAMA ROT 2017 (taxa média de 0,93% até a aposentadoria e nula após essa idade)	EXP. GAMA ROT 2016 (taxa média de 1,18% até a aposentadoria e nula após essa idade)	Experiência Postal- Prev 2014-2016 (taxa média de 1,83% até a aposentadoria e nula após essa idade)	Experiência Postal- Prev 2013-2015 (taxa média de 1,04% até a aposentadoria e nula após essa idade)	
Custo de Pensão			adrão calculada com base na data base da Avaliação A		
		Benefícios Conce	didos: Família Real		
Entrada em Aposentadoria	Entre 21 e 25 meses	Entre 22 e 24 meses	Não Aplicável		
Bases Econômicos e Fina	anceiras				
Taxa de Juros	4,68%	5,35%	"Taxa média de 2,77% a.a. (IC95% de 2,04% a 3,50%)"	"Taxa média de 2,20% a.a. (IC95% de 1,28% a 3,12%)"	
Crescimento Real Anual do Salário	Não ap	blicável	5,00% a.a.	5,50% a.a.	
Fator de Capacidade	98,24%	97,96%	98,04%	98,01%	
Hipóteses Biométricas					
Tábua Mortalidade Geral/Sobrevivência		AT 200	00 M&F		
Tábua Mortalidade de Inválidos	AT 49 M (A65	5%) e F (A75%)	RP 2000 DISABLED M&F		
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT	FRACA	LIGHT MÉ	DIA D60%	

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 708/2015.

14.2. Plano BD Saldado

14.2.1. Equilíbrio Técnico

COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	2017	2016 Reapresentado
Provisões Matemáticas	9.251.640	7.648.752
Benefícios Concedidos (a)	10.471.406	7.586.24
Benefícios a Conceder (b)	4.273.842	6.324.71
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (c)	(5.493.608)	(6.262.210
(-) Déficit Equacionado	(5.493.608)	(6.262.210
Equilíbrio Técnico Acumulado (d)	(6.502.131)	(4.106.266
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.502.131)	(4.106.266
APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	2017	2016 Reapresentado
a) Equilíbrio Técnico	(6.502.131)	(4.106.266
b) (+/-) Ajuste de Precificação	93.505	54.65
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(6.408.626)	(4.051.609

14.2.2. Ajuste de Precificação

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, Resolução CNPC nº 16/2014 e Instrução PREVIC nº 19 2015, a entidade apresentou ao fim dos exercícios de 2017 e 2016 os valores de R\$ 93.505 mil e R\$ 54.657 mil, respectivamente, de ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Para isso, os títulos públicos federais devem atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento;
- b) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como, aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- c) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objeto do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferir ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
- **d)** O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objeto do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- e) A duração do fluxo dos títulos públicos federais, objeto do ajuste (principal e juros), seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- **f)** Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimentos às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

TÍTULOS PÚBLICAS	TX DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QTDE	PUTX DE AQUISIÇÃO	PU RECALCULADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	VALOR DO AJUSTE
NTN-B	6,14 a 6,28	15/08/2018	30.000	3.099	3.127	92.961	93.796	835
NTN-B	6,77 a 7,13	15/05/2019	40.000	3.025	3.113	120.989	124.459	3.470
NTN-B	5,84 a 6,75	15/08/2020	40.000	3.096	3.200	123.833	127.949	4.116
NTN-B	6,38 a 7,35	15/05/2021	70.000	2.981	3.183	208.637	222.647	14.010
NTN-B	5,56 a 6,27	15/08/2022	80.833	3.098	3.269	251.525	263.968	12.443
NTN-B	6,33	15/05/2023	10.000	3.018	3.250	30.182	32.453	2.271
NTN-B	6,26 a 6,43	15/08/2024	81.000	3.053	3.331	247.503	269.423	21.920
NTN-B	5,57	15/08/2026	10.000	3.191	3.387	31.912	33.803	1.891
NTN-B	6,17 a 6,41	15/05/2045	35.000	2.953	3.685	103.575	128.408	24.833
NTN-B	6,28	15/08/2050	10.000	2.994	3.783	29.938	37.654	7.716
						1.241.055	1.334.560	93.505

De acordo com a Resolução CNPC nº 22/2015 e a Instrução PREVIC nº 19/2015, observada a Duração do Passivo do exercício 2017 de 17,3 anos e o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2017 de R\$ 1.230.468 mil (13,3% das Provisões Matemáticas), o que resulta num déficit a equacionar de R\$ 5.178.159 mil, deverá ocorrer elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2018.

À luz da Instrução PREVIC nº 32/2016, poderão ser utilizados como fonte alternativa de recursos para o equacionamento do déficit os eventuais resultados líquidos positivos obtidos pelo plano de benefícios entre a data de apuração do valor a ser equacionado e a data de aprovação do plano de equacionamento, desde que sejam derivados exclusivamente de excedente de rentabilidade financeira em relação à meta atuarial adotada na avaliação atuarial em que se apurou o valor do déficit a ser equacionado.

14.2.3. Plano de Equacionamento do Déficit 2015

Em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a entidade restabeleceu o referido déficit, suspendendo temporariamente o plano de equacionamento (Nota 18.4).

14.3. PLANO POSTALPREV

14.3.1. Equilíbrio Técnico

Segundo a Resolução CNPC nº 22/2015 e a Instrução PREVIC nº 19/2015, a Duração do Passivo no exercício de 2017 é de 13,9 anos e o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2017 de R\$ 35.863 mil (9,9% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido). Assim, o equilíbrio técnico ajustado foi avaliado no valor de R\$ 10.733 mil e não haverá necessidade de equacionamento obrigatório no exercício de 2018.

COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	2017	2016 Reapresentado
Provisões Matemáticas	3.586.962	4.132.618
Beneficios Concedidos	469.995	245.902
Benefícios a Conceder	3.116.967	3.886.716
Equilíbrio Técnico	(28.582)	(180.301)
Superávit Técnico Acumulado	0	0
Reserva de Contingência	0	0
Reserva Especial para Revisão de Plano	0	0
(-) Déficit Técnico Acumulado	(28.582)	(180.301)
APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	2017	2016 Reapresentado
a) Equilíbrio Técnico	(28.582)	(180.301)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	39.214	15.152
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	10.632	(165.149)

14.3.2. Ajuste de Precificação

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16/2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19/2015, o ajuste de precificação corresponde a R\$ **39.214** mil em 2017 e R\$ **15.152** em 2016.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO - POSTALPREV								
TÍTULOS PÚBLICAS	TX DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QTDE	PUTX DE AQUISIÇÃO EM 31/12/17	PU RECALCULADO EM 31/12/2017	VALOR CONTÁBIL EM 31/12/17	VALOR AJUSTADO EM 31/12/17	VALOR DO AJUSTE	
NTN-B	6,01 a 6,04	15/05/21	2.640,00	3.060	3.151	8.074	8.318	244	
NTN-B	5,49 a 6,71	15/08/22	12.974,10	3.166	3.226	40.543	41.850	1.307	
NTN-B	5,530	15/05/23	880,00	3.126	3.200	2.751	2.816	65	
NTN-B	6,25 a 7,00	15/08/30	9.680,00	3.044	3.383	28.472	32.749	4.277	
NTN-B	5,56 a 7,50	15/05/35	10.560,00	2.803	3.229	29.600	35.974	6.374	
NTN-B	6,64	15/08/40	880,00	2.888	3.300	2.541	3.088	547	
NTN-B	6,34 a 6,77	15/05/45	3.520,00	2.866	3.275	10.088	12.345	2.257	
NTN-B	5,90 a 7,30	15/08/50	32.736,00	2.892	3.336	94.692	117.449	22.757	
NTN-B	6,00 a 6,10	15/05/55	2.640,00	2.965	3.302	8.038	9.424	1.386	
						224.799	264.013	39.214	

15. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Postalis apresentou a seguinte composição de fundos:

DESCRIÇÃO.		BD SALDADO			POSTALPREV			
DESCRIÇÃO	2016	CONSTITUIÇÃO	(REVERSÕES)	2017	2016	CONSTITUIÇÃO	(REVERSÕES)	2017
Fundos Previdenciais	0	0	0	0	297.942	141.705	(60.636)	379.012
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ^(a)	0	0	0	0	255.126	138.065	(52.178)	341.013
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial ^(b)	0	0	0	0	42.816	3.640	(8.458)	37.998
Fundos Administrativos	3.962	36.834	(24.985)	15.811	102.052	31.665	(33.652)	100.064
Fundos dos Investimentos ^(c)	11.226	2.224	(9.725)	3.725	2.105	11.237	(954)	12.389
TOTAL DOS FUNDOS	15.188	39.058	(34.710)	19.536	402.099	184.608	(95.242)	491.464

(a) destinado a despesas com Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte e Garantias Mínimas de Pensão por Morte de Participantes e Aposentadoria por Invalidez. Constituído por contribuições para os benefícios de riscos (alíneas "b" e "c" dos artigos 27 e 37 do Regulamento), acrescido dos saldos remanescentes da Conta de Contribuições do Patrocinador no caso de resgate e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, no caso de Aposentadoria por Invalidez em que o Participante retorne à atividade.

(b) constituído pela Provisão Matemática de falecidos cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em Pensão; pela Provisão Matemática de Pensionistas, cuja pensão se extinga pela desabilitação de todos os Beneficiários; e, quando determinado no Plano de Custeio, parcela das Contribuições Específicas destinadas a segurar o Plano quanto ao esperado desagravamento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o Fundo Previdencial agregará o resultado do acompanhamento das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ora corrigidos pela rentabilidade do Plano ora atualizadas pela variação nominal do INPC acrescidos da taxa de juros de 5,5% ao ano. O Fundo será utilizado para auxíliar a não contaminação dos resultados do Plano quando da insuficiência de cobertura das Provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas).

(c) constituídos pela parcela correspondente às cotas de quitação por morte e invalidez a serem cobradas, de forma parcelada, nos vencimentos dos pagamentos mensais creditados ao Postalis pelos participantes-contratantes, de forma a garantir a cobertura dos empréstimos concedidos na ocorrência do falecimento ou invalidez pelo Regime Geral de Previdência Oficial. A correção do fundo é registrada mensalmente pela rentabilidade dos respectivos planos de benefícios.

16. MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

16.1. Gestão Previdencial

	BDS	Saldado	Pos	Postalprev		otal
DESCRIÇÃO	2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado
Adições	538.859	400.563	567.055	988.917	1.105.915	1.389.480
Contribuições Previdenciais	535.348	396.490	567.055	617.487	1.102.404	1.013.977
Patrocinadora	266.378	197.359	278.612	302.671	544.990	500.031
Participantes	266.023	197.992	287.992	314.401	554.016	512.393
Autopatrocinados	0	0	433	414	433	414
Demais Adições	2.947	1.140	18	0	2.965	1.140
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3.511	4.072	0	0	3.511	4.072
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	0	0	0	371431	0	371.431
Destinações	(3.137.491)	(1.772.671)	(1.144.952)	(194.464)	(4.282.443)	(1.967.135)
Benefícios	(685.907)	(538.639)	(589.292)	(173.712)	(1.275.198)	(712.352)
Prestação Continuada	(647.004)	(500.749)	(120.977)	(62.318)	(767.981)	(563.067)
Prestação Única	(10.339)	(10.165)	(8.403)	(7.971)	(18.742)	(18.136)
Institutos	(19.834)	(27.147)	(459.027)	(103.423)	(478.861)	(130.570)
Outras Deduções	(8.729)	(578)	(884)	0	(9.614)	(578)
Cobertutra do Custeio Administrativo	(9.905)	(7.436)	(33.224)	(20.752)	(43.129)	(28.188)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(2.441.679)	(1.226.595)	(522.437)	0	(2.964.116)	(1.226.595)
Acréscimos/Decréscimos	(2.598.632)	(1.372.108)	(577.897)	794.453	(3.176.529)	(577.655)

16.1.1. Resultado e Rentabilidade dos investimentos

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	BD SALDADO	RENTABILIDADE	POSTALPREV	RENTABILIDADE	2017	2016 REAPRESENTADO
Rendas/Variações Líquidas	(372.686)		(522.381)		(895.067)	(779.047)
Títulos Públicos	146.050	9,8%	270.686	10,1%	416.736	453.887
Créditos Privados e Depósitos	(20.739)	-84,4%	(62.557)	-3,8%	(83.296)	(426.213)
Ações	(178.710)	-80,6%	(316.939)	-100,0% ^(*)	(495.649)	(194.077)
Fundos de Investimento	(317.660)	-78,2%	(457.498)	-45,4%	(775.158)	(672.725)
Derivativos	0		0		0	0
Investimentos Imobiliários	14.648	7,5%	0		14.648	22.804
Empréstimos e Financiamentos	46.809	17,9%	59.378	18,3%	106.187	109.093
Exigível Contingencial - Investimentos	-1.480		0		(1.480)	1.440
Outros Realizáveis	(61.604)		(15.451)		(77.056)	(73.257)
Constituição/ Reversão do Fundo dos Investimentos	2.437		(56)		2.381	(1.519)
TOTAL	(370.250)	-45,86%	(522.437)	-11,27%	(892.686)	(780.566)

(*) A rentabilidade auferida com a BBMD está consolidada no segmento Fundos de Investimento pelo título patrimonial compor a Carteira Administrada auferida com percenta a Carteira Administrada auferida aufer

O resultado consolidado negativo dos investimentos no exercício deveu-se, principalmente, à investimentos em créditos privados, sociedades de propósitos específicos-SPE e fundos de investimento em direitos creditórios-FIDC em que constatou-se a incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional das investidas, não sendo possível concluir sobre o valor e a recuperabilidade desses investimentos. A dúvida significativa quanto ao valor recuperável deu-se em função da indisponibilidade das demonstrações financeiras das companhias investidas, (algumas em processo de recuperação judicial) e dos laudos econômico-financeiros para os ativos sem cotação em mercado ativo. Observou-se, também, agravamento significativo do risco de crédito, bem como da deficiência de caixa e recursos para pagamento de obrigações dessas companhias investidas. Pagamento estes que dependeriam de novos aportes de recursos por parte dos cotistas, o que, na atual conjuntura, compromete a continuidade operacional dos respectivos investimentos.

Dentre as principais variações negativas, destacam-se:

	DESCRIÇÃO	BD SALDADO	POSTALPREV	TOTAL
Créditos Privados	CCI REAL MACAÉ	(33.355)	(76.787)	(117.528)
e Depósitos	CCB NJC8	(2.237)	(5.149)	(117.526)
	ALUBAM	(96.087)	0	
	GBX	0	(22.520)	
	GSP	0	(9.023)	
Ações	XNICE	(45.239)	(242.001)	(490.349)
	DEB BBDM	(2.491)	(5.735)	
	ATEEN (MRTT)	0	(57.262)	
	MONTREAL EMPREENDIMENTOS	0	(9.991)	
	FUNDO INCOME VALUE	(28.944)	(66.632)	
	DOURADO	0	(22.449)	
	FIDE SOVEREIGN	(24.259)	0	
	PERIMETER	0	(83.106)	
Fundos de	FIM - RIVIERA MULTIMERCADO	(43.680)	0	(600 400)
Investimentos	TRENDBANK	(403)	(403)	(689.199)
	VINCI CRÉDITO	0	(66.381)	
	AQUILA	0	(11.798)	
	FIP ETB	(319.519)	0	
	FIP SAÚDE	(21.625)	0	
	TOTAL	(617.839)	(679.237)	(1.297.076)

16.2. Gestão administrativa

O rateio das despesas administrativas segue critérios preestabelecidos, considerando para a Gestão Previdencial, o número de participantes de cada plano e para os Investimentos, a proporção equivalente ao ativo de investimentos de cada plano de benefícios.

Os recursos originados dos planos de benefícios para custeio da Gestão Administrativa alcançou das contribuições previdenciais normais e benefícios (Programados e Não Programados) portanto, dentro do limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. O resultado dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme demonstrado no DPGA, foi de (em 2016) e a rentabilidade líquida alcançou 11% a.a. (13,8% a.a., em 2016).

DESCRIÇÃO	2017	2016	VAR.%
Composição das Despesas Administrativas	89.418	85.829	4,2%
Pessoal e Encargos	54.334	49.616	9,5%
Conselheiros	421	583	
Dirigentes	2.141	3.437	
Pessoal Próprio (a)	51.572	45.230	
Demais Despesas com Pessoal	200	365	
Treinamento/Congressos e Seminários	401	514	-21,99
Viagens e Estadias	1.370	1.301	5,39
Serviços de Terceiros	18.659	20.640	-9,69
Consultoria Atuarial (b)	256	2.711	
Consultoria Jurídica ^(c)	4.013	2.914	
Serviços de Informática (d)	2.531	1.683	
Serviços de Gestão/Planejamento Estratégico (e)	1.964	3.791	
Auditoria Contábil	37	146	
Vigilância e Conservação	617	617	
Serviços Gráficos	347	314	
Manutenções em Geral	145	129	
Postais e Malotes	1.310	1.484	
Serviços de Telecomunicações	864	734	
Consultoria dos Investimentos	1.663	1.814	
Serviço de Custódia	4.836	4.210	
Outros Serviços de Terceiros	75	93	
Despesas Gerais	6.918	6.286	10,0
Custas Judiciais	317	272	
Energia Elétrica/Água e Esgoto	383	432	
Associações de Classe	101	100	
Seguros Administrativos	1.302	1.287	
Assinaturas de Periódicos	26	15	
Materiais de Consumo	1.315	1.062	
Encargos Diversos	283	430	
Despesas Bancárias (f)	1.365	805	
Aluguel do Edifícios Sede	1.620	1.620	
Outras Despesas Gerais	206	262	
Depreciações e Amortizações	455	1.238	-63,3
Tributos	7.282	6.234	16,8
TAFIC	840	600	
PIS/COFINS s/ Faturamento	6.118	5.560	
Outros Impostos (g)	324	74	

⁽a) Acordo coletivo, Pedido de Demissão Especial - PDE e Desligamentos realizados no exercício

⁽b) Substituição da consultoria Globalprev pela Mercer Gama.

 $[\]hbox{(c) e (g) Contratação do escritório Bart S. Fisher na recuperação de prejuízos causados pela BNY Mellon}\\$

 $⁽d)\,Amplia \\ \tilde{c} \\ \text{30 das licenças de software e substitui} \\ \tilde{c} \\ \text{30 dos sistemas administrativos (ERP)}.$

⁽e) Revisão de contratos

⁽f) Pedido de Desligamento Incentivado – PDI dos Correios.

As Despesas Administrativas alcançaram das contribuições previdenciais normais e benefícios (Programados e Não Programados), consideradas as Despesas Administrativas dos Investimentos que somaram R\$ 31.282 mil e foram integralmente ressarcidas pelo Custeio dos Investimentos (Nota 4.14).

Para identificação das Despesas Administrativas realizadas pelas áreas comuns, utilizam-se critérios de rateio baseados nas despesas de pessoal alocado em cada área (previdencial e investimento), no número de funcionários, no percentual de área física ocupada por essas atividades, na quantidade de softwares e de ações judiciais. Ao aplicar esses parâmetros de rateio entre a Gestão Previdencial e de Investimentos, os percentuais médios apurados foram de 70,0% para a Gestão Previdencial e de 30,0% para Investimentos.

17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento ao disposto no item 9.1, Anexo "C" da Resolução CGPC nº 8/2011 e os itens 28 e 29 da Instrução SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por plano e consolidadas.

A consolidação é registrada em balancete auxiliar, por meio de ajustes e eliminações dos registros que apresentam reflexos em duplicidade.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA" conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	BD SALDADO	POSTALPREV	PGA	AJUSTES ELIMINAÇÕES	BALANÇO PATRIMONIAL
Disponível	2.132	584	217	0	2.933
Gestão Previdencial	141.492	83.512	0	(1.297)	223.707
Gestão Administrativa	15.811	100.065	73.887	(126.759)	63.004
Investimentos	2.738.904	3.946.030	121.170	0	6.806.104
Permanente	0	0	3.703	0	3.703
	2.898.339	4.130.191	198.977	(128.056)	7.099.451
PASSIVO					
Gestão Previdencial	76.216	78.314	0	(5.680)	148.850
Gestão Administrativa	0	0	11.438	(780)	10.658
Investimentos	32.723	2.033	0	(5.720)	29.036
Exigível Contigencial	15.202	0	71.664	0	86.866
Patrim. Cober- tura do Plano	2.754.663	3.558.379	0	0	6.313.042
Fundos	19.536	491.465	115.875	(115.876)	511.000
	2.898.339	4.130.191	198.977	(128.056)	7.099.451

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MPF x BNY MELLON DTVM

Processo eletrônico nº. 5001172-70.2018.4.03.6100

21ª Vara Cível Federal de São Paulo

O Ministério Público Federal propôs, no dia 17/01/2018, Ação Civil Pública cobrando do BNY Mellon DTVM de R\$ 8,2 bilhões de reais pelos prejuízos causados à entidade.

Antes do ingresso da ação civil pública, o Ministério Público apurou por meio de Inquérito Civil Público a responsabilidade do BNY Mellon DTVM pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no Postalis.

Os pedidos são de condenação do BNY Mellon DTVM:

- a) no pagamento de valores com a reaquisição das cotas de investimento descritos no processo;
- b) no ressarcimento do Postalis de valores ilegalmente pagos a título de taxa de administração; e
- c) à indenização por danos morais.

18.2. OPERAÇÃO PAUSARE (Nota 6.b)

Em fevereiro de 2018, foi deflagrada a operação Pausare (Ministério Público Federal – MPF/DF e a Polícia Federal), com o objetivo de apurar responsabilidade pelos prejuízos apresentados pela entidade, em especial o plano BD Saldado pelos sucessivos déficits.

A referida investigação decorreu de apurações administrativas, como o Relatório Final da CPMI dos Fundos de Pensão, relatórios de fiscalização e autos de infração realizados pela Superitendência Nacional da Previdência Complementar – Previc e as avaliações da auditoria especial conduzida pelos Correios, tendo como foco três investimentos realizados pelos administradores do Postalis, sendo eles: Fundo de Investimentos em Participações – FIP ETB (projeto nova bolsa), Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI da Mudar Master II Participações S/A e FIP Bioenergia, vinculado ao Grupo Canabrava.

Desde então, a entidade vem prestando todos os esclarecimentos e segue à disposição e colaborando com as autoridades.

18.3. OPERAÇÃO RIZOMA (Nota 6.c)

Em abril de 2018, foi deflagrada a operação Rizoma (Política Federal, Ministério Público Federal e Receita Federal) que investiga crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e corrupção os quais causaram prejuízos com investimentos no fundo de pensão dos Correios (Postalis) e do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpros).

18.4. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Encontra-se em elaboração um TAC cuja proposta prevê a suspensão temporária da aplicação de planos de equacionamento dos déficits a partir do exercício de 2015 em contrapartida de estudos técnicos que visem à definição de uma estratégia previdenciária ampla, para propositura de uma solução adequada ao desequilíbrio atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Definido Saldado (PBD).

18.5. ENCERRAMENTO FIDC-NP

Os FIDC NP mencionados na Nota Explicativa 5.2 foram encerrados em 29/03/2018, o que solucionou os desenquadramentos apontados com relação aos FIDC NP: Jive, Cadence I e Cadence II e Novero apontados na Nota Explicativa 9.1.2.

18.6. RESOLUÇÃO CMN Nº 4661, DE 25 DE MAIO DE 2018

A partir de maio de 2018, as aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC passaram a seguir diretrizes da Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, que revogou, a partir de sua publicação, a Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

O dispositivo legal tem como finalidades, dentre outras, a harmonização com regras do SFN e consolidação dos temas de governança corporativa, gestão de riscos e conflito de interesses.

Entre as principais alterações ocorridas, podemos citar a obrigatoriedade de designação de administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos e a vedação de aquisição direta de imóveis e terrenos na carteira própria.

18.7. SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE CUSTÓDIA QUALIFICADA

Em outubro de 2018, a entidade formalizou contrato de prestação de serviços de custódia qualificada de carteria de títulos e valores mobiliários pela Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo em substituição da BNY Mellon DTVM (Nota 8.3).

WALTER DE CARVALHO PARENTEINTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA CONTADORA CRC-DF 019741/O-5 CPF: 782.565.771-34

PARECERES E RELATÓRIOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
- Balanços patrimoniais
- Demonstrações da mutação do patrimônio social
- Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício
- Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício
- Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa
- Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício
- Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Interventor, Participantes e Patrocinadora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - POSTALIS Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** – **POSTALIS** ("**POSTALIS**" ou "Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pelo **POSTALIS** (aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC n°8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - POSTALIS** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Fundações reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião com ressalva (Plano BD)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8.3.3, o Instituto possui investimentos no montante de R\$1.138.424 mil, dos quais R\$132.474 mil são investimentos no Fundo de Investimento Energia PCH FIP (Plano BD) sobre o qual a Administração não recebeu informações financeiras em função da não conclusão dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do respectivo Fundo - Plano BD. Dessa forma, não nos foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes no referido ativo, bem como os possíveis reflexos em 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional (Equilíbrio Atuarial do Plano BD)

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Chamamos a atenção para o fato de que a Patrocinadora apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Plano BD Saldado. Conforme mencionado na nota explicativa 2.1.1, a constituição das provisões por impairment e das provisões matemáticas contribuíram para que fosse apurado, em 31 de dezembro de 2017, déficit total de R\$12.024.322 mil. Foram instituídas cobranças extraordinárias dos patrocinadores, participantes, assistidos e pensionistas para equacionamento dos déficits apurados, de acordo com o disposto na Resolução CNPC n° 22, de 25 de novembro de 2015, cujo fluxo de recebimentos futuros é fundamental para o cumprimento do custeio aprovado e, consequentemente, a continuidade do plano BD Saldado. Conforme nota explicativa nº18.4, encontra-se em elaboração um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, cuja proposta prevê a propositura de uma solução adequada ao desequilíbrio atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Definido Saldado (PBD), já considerando eventuais ajustes para apuração do ativo justo do plano, seja por meio da instituição de contribuição extraordinária para equacionamento de déficit ou através de nova estratégia previdenciária, detalhada em cronograma para cada uma de suas fases, sendo eventualmente permitido o alongamento do fluxo de pagamento do déficit, a depender de estudo específico da análise da liquidez, frente aos desembolsos com pagamento de benefícios, considerando que os recursos garantidores do plano são compatíveis com suas obrigações até o ano de 2032. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Ênfases

Ativos em Investigação

Conforme descrito na nota explicativa n°6, o **Postalis** possui ativos que estão sob investigação das autoridades competentes, com o objetivo de apurar responsabilidade pelos prejuízos apresentados pelo Instituto, em especial o plano BD Saldado pelos sucessivos déficits. A referida investigação decorreu de apurações administrativas, como o Relatório Final da CPMI dos Fundos de Pensão, relatórios de fiscalização e autos de infração realizados pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – Previc e as avaliações da auditoria especial conduzida pelos Correios, tendo como foco três investimentos realizados pelos administradores do **Postalis**, sendo

eles: Fundo de Investimentos em Participações – FIP ETB (projeto nova bolsa), Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI da Mudar Master II Participações S/A e FIP Bioenergia, vinculado ao Grupo Canabrava. Além disso, conforme citado no referido relatório, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM também instaurou procedimentos administrativos para apurar a prática de irregularidades de investimentos realizados com recursos do Instituto. A Administração do **Postalis** impetrou ação judicial contra as empresas BNY Mellon Administração de Ativos e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., cujo objetivo é receber a multa contratual decorrente do inadimplemento dos réus, bem como recuperar os prejuízos causados, incluindo danos emergentes e lucros cessantes, em virtude dessas operações. Em função do estágio preliminar em que se encontram as medidas e ações adotadas, a mensuração dos possíveis efeitos não pode ser estimada. O desfecho desse assunto e eventual efeito para as referidas, e consequentemente para a Fundação, ainda não é conhecido. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

Reserva de Tempo de Serviço Anterior - RTSA

A Administração do Instituto recebeu do patrocinador (Correios) correspondência informando que foi aprovada em reunião extraordinária do seu Conselho de Administração a suspensão dos pagamentos dos valores relativos à Reserva Técnica de Serviço Anterior (RTSA), conforme consta no Ofício nº 23/2014/SSPG/SE-MC, do Ministério das Comunicações. Diante disso, a provisão matemática a constituir (PMaC) correspondente ao montante da referida foi revertida, com reflexo de igual valor no total do déficit técnico do plano de benefícios, conforme se observa das contas de encerramento do exercício de 2014. A esse respeito, a Administração do Instituto impetrou ação contra o patrocinador Correios para cobrança da dívida, a qual encontra-se em andamento, sem decisão final. Com o fito de identificar o valor atribuído ao serviço passado e com a finalidade de corroborar com entendimento de que a dívida do patrocinador persiste, o Postalis solicitou à Consultoria Atuarial Mercer, responsável técnica pela gestão atuarial dos seus planos de benefícios, o recálculo da referida reserva técnica, cujo resultado se viu consolidado por meio do Relatório Mercer 127/18, tendo apontado um saldo de R\$1.358.112 mil, com posição em 31 de dezembro de 2017. Essa reserva reflete o montante atribuído ao tempo de serviço anterior à data de criação do Plano de Benefício Definido (PBD), acrescido do impacto originado pelo Saldamento, ocorrido em março de 2008. O desfecho desse assunto e seus impactos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 ainda não é conhecido. Nossa opinião não está modificada em razão desse assunto.

Reapresentação dos saldos de exercícios anteriores

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2017, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa n°7, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2016. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do Instituto referente ao exercício de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 2016 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, com relatório emitido em 26 de julho de 2017, com abstenção de opinião no Consolidado e Plano BD, em detrimento de ausência de impairment de ativos da carteira do Plano BD, que foram integralmente provisionados no exercício corrente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundação reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2018



BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 SP 013846/O-1 – S – DF

Alfredo Ferreira Marques Filho Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S - DF

PARECER ATUARIAL - PLANO BD

Avaliação Atuarial de 2017 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CNPB 1981.0004-29 Parecer Atuarial 070/18 Retificado Agosto/18

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a MERCER apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefício Definido - PBD**, administrado e executado pelo **POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar** e tendo como patrocinadoras a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** e o próprio **POSTALIS**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração dos custos dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio.

Destaca-se que conforme Portaria Previc nº 955, de 03/10/2017, publicada no D.O.U. de 04/10/2017, foi decretada a intervenção no POSTALIS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação da referida Portaria. A intervenção foi prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de abril de 2018, conforme Portaria Previc nº255, de 27 de março de 2018.

O **Plano de Benefício Definido** é um Plano Saldado e fechado a novas adesões, ou seja, em extinção, estando registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **1981.0004-29**, possuindo benefícios de risco e benefícios programados estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). Portanto, conforme a Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD).

A Avaliação Atuarial anual de 2017 contempla o Regulamento vigente na data da Avaliação do **Plano de Benefício Definido**.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, na **Data Base de 31/12/2017**, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, bem como das informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade.

As Provisões Matemáticas, assim como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionadas em **31/12/2017**, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas na mesma data.

Ressalta-se que, para o **Plano de Benefício Definido**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "**PBD**", o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Conforme informado pelo POSTALIS, comparativamente a 31/12/2016, o patrimônio de cobertura do **Plano de Benefício Definido** reduziu 48,59% ou **R\$2.598.631.842,56**, sendo que a Entidade informou como fatos relevantes para a variação do Patrimônio questões relacionadas à revisão dos investimentos do Plano. Ainda, o Postalis informou que referida análise ainda não foi finalizada, de forma que o valor do patrimônio do Plano poderá sofrer novas variações nos próximos meses.

De acordo com o POSTALIS, o Plano de Equacionamento referente ao déficit de 2015 não entrou em vigor, por falta de aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão de supervisão do Patrocinador **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**. Diante dessa situação e considerando o processo de intervenção, o Instituto solicitou o cancelamento desse equacionamento visto que esse será objeto de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC a ser firmado entre o Instituto e a Previc.

O deficit de 2016 não foi equacionado durante o exercício de 2017, sendo que o Instituto informou que o tema é alvo do TAC que está sendo elaborado e será firmado pelo Instituto.

Adicionalmente, e em face de o **POSTALIS** não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **MERCER GAMA 135 - CT 340/17** de solicitação de dados, consideramos a inexistência de qualquer outro fato adicional, além da questão relacionada à redução do patrimônio, e do não equacionamento do deficit técnico de 2015 e 2016, que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da MERCER, em relação aos planos administrados pelo Instituto.

2. RESULTADOS ATUARIAIS

2.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO

2.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Tendo em vista que o **Plano de Benefício Definido** é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios por este assegurados, nesta Avaliação Atuarial Anual de 2017.

Adicionalmente, ressalta-se que, conforme previsto no Regulamento do Plano, os Aposentados que percebem Abono realizam contribuição, líquida de carregamento administrativo, equivalente a **8,10% do Benefício**, limitado ao valor do Abono. Por sua vez, a Patrocinadora contribuirá paritariamente com a contribuição do Aposentado, conforme Regulamento vigente.

2.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC*, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano de Benefício Definido**, disponibilizadas pelo **POSTALIS**, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam **R\$10.471.406.923,00**, sendo sua totalidade estruturada na modalidade de Benefício Definido (BD), segregados em **R\$8.828.934.672,00**, referentes aos benefícios programados, e **R\$1.642.472.251,00**, referentes aos benefícios não programados.

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC*, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do **Plano de Benefício Definido** disponibilizadas pelo **POSTALIS**, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam **R\$4.273.841.869,20**, sendo **R\$3.625.470.568,50**, referentes aos benefícios programados, e **R\$648.371.300,70**, referente aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

As *Provisões Matemáticas a Constituir* montam, em **31/12/2017**, **R\$5.493.608.252,53**, e referem-se, integralmente, a deficit equacionado, sendo **R\$1.198.696.741,39** referente ao deficit registrado no exercício de 2012 e **R\$4.294.911.511,14** referente ao deficit registrado no exercício de 2014. Conforme informado pelo **POSTALIS**, o plano de equacionamento do deficit de 2015 não foi aprovado pela Patrocinadora, sendo excluído das Provisões Matemáticas a Constituir e será tratado posteriormente por meio de TAC a ser firmado entre o Instituto e a Previc.

Dessa forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas, já descontadas às provisões matemáticas a constituir, do **POSTALIS** com o Plano, representam o montante total de **R\$9.251.640.539,67**, em **31/12/2017**.

Comparativamente às Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício de 2016, posicionadas em **31/12/2016**, a variação nominal das Provisões Matemáticas do **Plano de Benefício Definido** foi **positiva em 43,25%**, tendo sido registrado o montante de **R\$6.458.455.855,37** em **31/12/2016**.

O aumento de **48,28%** nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos deve-se, sobretudo, às novas concessões ocorridas no exercício de 2017. As demais variações são justificadas por mudanças nas hipóteses atuariais, quais sejam, fator de capacidade e taxa de juros.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de **24,48%**, devido, especialmente, à redução do número de Participantes (por aposentadorias, falecimentos e saídas do Plano) e pela alteração da hipótese de rotatividade, sendo atenuada essa redução pela alteração das demais hipóteses atuariais realizadas neste exercício, quais sejam, fator de capacidade e taxa de juros.

Por fim, a redução das Provisões Matemáticas a Constituir em **12,27%** se deve especialmente, pela exclusão do valor contabilizado referente ao Deficit Equacionado relativo exercício de 2015, e às contribuições extraordinárias vertidas durante o exercício de 2017.

2.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o **Plano de Benefício Definido**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do **Plano de Benefício Definido** foram aprovadas pelo **POSTALIS**, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **MERCER 135 - RE 150/17**, sendo complementado pelo Relatório **MERCER 135 - RE 112/18**, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Instrução Previc nº 23/2015.

2.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 4 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade montava **R\$93.504.638,95**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$6.408.627.174,17**.

Segundo a Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício, de 17,30 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2017 seria de **R\$1.230.468.191,78** (13,30% das Provisões Matemáticas). Sendo o deficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em **R\$5.178.158.982,39**, haverá necessidade de equacionamento obrigatório de no mínimo o valor da parcela que excedeu ao limite, com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2018.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

2.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo **POSTALIS**, posicionada em 30/11/2017, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela MERCER, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções

foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, o PBD não possuía fundos previdenciais.

2.2.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas de R\$9.251.640.539,67**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, já deduzidas das provisões a constituir no montante de **R\$5.493.608.252,53**, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, correspondente ao montante de **R\$2.749.508.726,55**, verifica-se um **deficit técnico acumulado** no montante de **R\$6.502.131.813,12**, em **31/12/2017**, que **representou um aumento de 485,61%**, **comparativamente ao resultado observado em 31/12/2016**, **de R\$1.110.315.286,26**.

O aumento do deficit se deve, principalmente, pela redução no patrimônio de cobertura do plano em **48,59%**, em face da revisão dos investimentos do Plano; pelo não equacionamento obrigatório do deficit de 2016 durante o exercício de 2017; pela exclusão da provisão a constituir referente ao deficit de 2015, devido a não aprovação do equacionamento pela ECT; aliados ao impacto da alteração das hipóteses atuariais, destacando a redução da taxa de juros de 5,35% a.a. para 4,68% a.a.

No período compreendido entre janeiro/2017 e dezembro/2017, a meta atuarial do Plano foi de 7,53%, composta pelo INPC de 2,07% mais taxa de juros de 5,35% a.a., enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi **negativa em 45,80%**, conforme informação repassada pelo **POSTALIS**, representando uma **perda atuarial** de **49,60%**.

Em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, o ajuste de precificação apurado pelo **POSTALIS** foi de **R\$93.504.638,95**, em 31 de dezembro de 2017. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é deficitário em **R\$6.408.627.174,17**.

2.2.4. NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas **conjunturais e estruturais**, sendo oriundo, sobretudo, da redução expressiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, do não equacionamento obrigatório do deficit apurado no exercício de 2016, da não aprovação do plano de equacionamento de 2015 pela patrocinadora com a posterior exclusão do valor referente ao deficit de 2015 da provisão a constitui, da alteração da hipótese da taxa de juros, bem como do não atingimento da meta atuarial.

Importante mencionar que a situação deficitária do Plano faz com que esse deficit seja atualizado para o ano seguinte, atualizado pela meta atuarial do Plano, de modo que, para evitar que o deficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial.

2.2.5. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Em conformidade com os ditames da Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, deverá ser elaborado plano de equacionamento caso o deficit observado no encerramento do exercício seja, no caso **Plano de Benefícios Definido**, superior a 13,30% das Provisões Matemáticas, sendo, portanto, necessária adoção de solução de equacionamento de deficit, uma vez que este monta **69,27%** das Provisões Matemáticas no encerramento do exercício de 2017.

Conforme itens anteriores, o montante mínimo a ser equacionado até o final do exercício de 2018 foi apurado em **R\$5.178.158.982,39**.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

2.2.6. ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano se encontra saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **MERCER 135 - RE 150/17**, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.2.7. OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1. Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pelo POSTALIS, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- 2. Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação deverá atestar a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 que revogou a Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores;
- 3. Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$19.535.717,72, sendo o montante de R\$3.724.913,66 referentes ao Fundo dos Investimentos e R\$15.810.804,06 referentes ao Fundo Administrativo, tendo ambos à respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade do Instituto. No exercício de 2017 o Plano PBD não registrou Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2017;
- **4.** Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, procederam-se às seguintes alterações:
 - Rotatividade: EXP. GAMA ROT 2017 (taxa média de 1,18% até a aposentadoria e nula após essa idade) em substituição à EXP. GAMA ROT 2016 (taxa média de 0,71% até a aposentadoria e nula após essa idade);
 - II. Fator de Capacidade: 0,9824 em substituição a 0,9796, conforme decisão Interventor 2018/048; e,
 - III. Taxa de Juros: 4,68% em substituição a 5,35%, conforme decisão Interventor 2018/048.
 - 4.1. A premissa referente a Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face as variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (54,80% das mulheres tem dependente vitalício, com dependentes 2 anos mais velhos e 78,49% dos homens tem dependente vitalício, com dependentes 4 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,861) em substituição à hipótese de que 51,28% das mulheres tem dependente vitalício, com dependentes de 2 anos mais velhos e 77,12% dos homens tem dependente vitalício, com dependentes 4 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,884.

- 5. Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016 foi determinada a necessidade de equacionamento obrigatório durante o exercício de 2017, do montante de R\$310.998.242,26, o que não ocorreu. Conforme informações do POSTALIS será realizado um Termo de Ajustamento de Conduta TAC, para solucionar essa questão e outras situações do PBD;
- 6. De acordo com o POSTALIS, o Plano de Equacionamento referente ao deficit de 2015 não foi aprovado pelo Patrocinador Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Diante dessa situação o Instituto solicitou o cancelamento desse equacionamento visto que esse será objeto de Termo de Ajustamento de Conduta TAC a ser firmado entre o Instituto e a Previc.
- 7. Em face do PDI ocorrido no exercício de 2017, foi necessário rebalancear as Provisões a Constituir referentes aos Planos de Equacionamento de Deficit dos exercícios de 2012 e 2014, no que tange às parcelas de responsabilidade dos Participantes de um lado e dos Assistidos de outro. Como houve uma forte movimentação de Participantes para a situação de Assistido, a parcela de responsabilidade dos Assistidos ficou maior uma vez que a proporção de Benefícios a Conceder e Concedidos alterou significativamente. Além disso, foi realizado um recálculo das taxas de contribuições extraordinárias necessárias, frente aos valores de déficit remanescente e o prazo remanescente, uma vez que desde o início do equacionamento dos respectivos déficits as taxas não haviam sido alteradas. Recomenda-se que para os exercícios vindouros a suficiência das taxas seja verificada anualmente e ajustadas à necessidade do Plano, se necessário.
- 8. As contribuições extraordinárias referente ao equacionamento de 2012 e 2014 devida pelos Participantes que tiveram a liminar cassada, foram consideradas no montante referente aos Participantes, tendo em vista que será cobrada posteriormente pelo Instituto.
- 9. Conforme informado pelo POSTALIS, comparativamente a 31/12/2016, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefício Definido reduziu 48,59% ou R\$2.598.631.842,56, sendo que a Entidade informou como fatos relevantes para a variação do Patrimônio questões relacionadas à revisão dos investimentos do Plano.

3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2018, com início de vigência a partir de 1º de setembro de 2018, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do POSTALIS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo ao POSTALIS zelar pela sua fruição:

PLANO DE CUSTEIO

PARTICIPANTES

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o Plano de BENEFÍCIO DEFINIDO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

a) Compromissos com deficit equacionados (1):

Descrição	Deficit Remanescente	% (percentual do BPS)	Prazo Remanescen- te (em meses)
Deficit Equacionado 2012	R\$21.898.273,55	5,24%	255
Deficit Equacionado 2014	R\$78.153.003,02	18,94%	259

 $^{^{(1)}}$ Valores posicionados em 31/12/2017, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações do Instituto POSTALIS.

PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA

Tendo em vista que o **Plano de BENEFÍCIO DEFINIDO** é um plano saldado e fechado a novas adesões, não há **contribuições** de joia a serem vertidas ao plano.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS e VINCUI ADOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o Plano de BENEFÍCIO DEFINIDO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade dos Participantes Autopatrocinados e Vinculados é nulo.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

b) Compromissos com deficit equacionados (2):

Descrição	% (percentual do BPS)	Prazo Remanescen- te (em meses)		
Deficit Equacionado 2012	10,48%	255		
Deficit Equacionado 2014	37,88%	259		

⁽²⁾ Os Participantes Autopatrocinados e Vinculados contribuem com o dobro dos percentuais referente às contribuições extraordinárias dos Participantes.

PATROCINADORAS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o Plano de BENEFÍCIO DEFINIDO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade da Patrocinadora é nulo.

A Patrocinadora contribuirá com o montante equivalente à soma das Contribuições devidas pelos Assistidos vinculados ao Patrocinador.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

c) Compromissos com deficit equacionados (1):

Descrição	Deficit Remanescente	Parcela	Prazo Remanescen- te (em meses)	
Deficit Equacionado 2012	R\$596.877.143,73	R\$2.962.799,48	255	
Deficit Equacionado 2014	R\$2.138.959.452,72	R\$10.705.524,89	259	

⁽¹⁾ Valores contratados firmados entre a Patrocinadora e o Instituto, posicionados em 31/12/2017, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações do Instituto POSTALIS.

ASSISTIDOS CONTRIBUIÇÃO NORMAL Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Aposentados que recebem Abono, limitado ao valor do Abono, na forma prevista nos ditames regulamentares. PENSIONISTAS Não Aplicável 0,00%

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

d) Compromissos com deficit equacionados (1):

Descrição	Deficit Remanescente	% (percentual do BPS)	Prazo Remanescen- te (em meses)	
Deficit Equacionado 2012	R\$579.921.324,11	5,24%	255	
Deficit Equacionado 2014	R\$2.077.799.055,40	18,94%	259	

 $^{^{(1)}} Valores posicionados em 31/12/2016, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações do Instituto POSTALIS.$

PLANO DE CUSTEIO

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com a definição do Instituto acerca do Custeio Administrativo do Plano de Benefício Definido, sequem a seguir:

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre os benefícios dos Assistidos que vertem Contribuições Normais de responsabilidade da Patrocinadora	0,600%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre os benefícios dos Assistidos que vertem Contribuições Normais	0,600%
c) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,000%

Ressalta-se que o Plano de Custeio Administrativo deverá ser objeto de deliberação pela Entidade.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano de Benefício Definido**, em **31/12/2017** é deficitária em **R\$6.502.131.813,12**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Levando-se em consideração o ajuste de precificação, o Plano apresenta **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$6.408.627.174,17**, o que representa 69,27% das Provisões Matemáticas, ficando, desta forma, acima do limite máximo definido conforme Resolução MPS/CNPC nº 22/2015, de **R\$1.230.468.191,78**, ou 13,30% das Provisões Matemáticas. Há, portanto, no exercício de 2018, a obrigatoriedade da realização e aprovação de plano de equacionamento de deficit, no montante mínimo de **R\$5.178.158.982,39**.

O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Este é o Parecer.

Brasília, 31 de agosto de 2018.



MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ CONSULTORA SÊNIOR



TIAGO TADEU MONTINI CALÇADA Atuário MIBA 1.666 MTPS/RJ CONSULTOR SÊNIOR

ANEXO I – EVOLUÇÃO DO RESULTADO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Equilíbrio Técnico (Deficit)/Superavit em 31/12/2016	(1.110.315.286,26
Alterações da base cadastral ⁽¹⁾	(271.913.800,40
Atualização do Deficit acumulado ⁽²⁾	(83.615.012,90
Atualização da Provisão a Constituir ⁽³⁾	(768.602.144,40
Perda decorrente da remensuração do Patrimônio de Cobertura do Plano	(2.598.631.842,56
Perda decorrente da rentabilidade abaixo da meta atuarial (4)	(508.524.401,00
ALTERAÇÃO HIPÓTESE ATUARIAIS	(1.160.529.325,60)
Fator de Capacidade (5)	(32.891.598,40
Taxa de Juros ⁽⁶⁾	(1.200.424.924,30
Rotatividade ⁽⁷⁾	72.787.197,10
Equilíbrio Técnico – (Deficit)/Superavit em 31/12/2017	(6.502.131.813,12

- (1) Considera o impacto da saída de Participantes ou Assistidos que não requereram benefícios de Aposentadoria ou geraram Pensões no Plano, bem como variações dos benefícios saldados e do INSS utilizados;
- (2) Representa a aplicação da meta atuarial (7,53%) sobre o deficit remanescente no final do exercício de 2016 e que não foi equacionado;
- (3) Perda em virtude da exclusão da Provisão a Constituir referente ao equacionamento do deficit de 2015, o qual não foi aprovado pelo SEST e será tratado no TAC;
- (4) A rentabilidade do Plano BD no exercício de 2017 foi negativa de 45,80%, inferior à meta atuarial (7,53%), gerando uma perda técnico-atuarial de 49,60% das Provisões Matemáticas;
- (5) Aumento da hipótese de 97,96% para 98,24%, 0,28 ponto percentual;
- (6) Redução de 0,67 ponto percentual na taxa de juros, sendo adotada a taxa de juros real de 4,68% ao ano em substituição a taxa de 5,35% ao ano;
- (7) Mudança da premissa de EXP. GAMA ROT 2016, para a hipótese EXP. GAMA ROT 2017, criada com base nos dados de desligamentos de Participantes do Plano nos últimos 8 anos, que possui uma média de 0,71% até a data de aposentadoria.

PARECER ATUARIAL - PLANO POSTALPREV

Avaliação Atuarial de 2017 PLANO POSTALPREV CNPB 2002.0047-65 Parecer Atuarial 069/18 Retificado Junho/18

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano POSTALPREV**, administrado e executado pelo **POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar** e tendo como patrocinadores a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT** e o próprio **POSTALIS**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração dos custos dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio.

Destaca-se que conforme Portaria Previc nº 955, de 03/10/2017, publicada no D.O.U. de 04/10/2017, foi decretada a intervenção no POSTALIS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a partir da data da publicação da referida Portaria. A intervenção foi prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de abril de 2018, conforme Portaria Previc nº 255, de 27 de março de 2018.

O **Plano POSTALPREV** está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **2002.0047-65**, possuindo benefícios de risco estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e benefícios programados com características de Contribuição Variável (CV). Portanto, conforme a Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

A Avaliação Atuarial anual de 2017 contempla o Regulamento vigente na data da Avaliação do **Plano POSTALPREV.** Ressalta-se que o Plano encontra-se em **manutenção normal.**

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, na **Data Base de 31/12/2017**, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pelo Instituto, vinculados às Patrocinadoras do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pelo **POSTALIS.**

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionadas em **31/12/2017**, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas na mesma data.

Ressalta-se que, para o **Plano POSTALPREV**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "POSTALPREV", o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Conforme informado pelo **POSTALIS**, comparativamente a 31/12/2016, o Patrimônio de Cobertura do Plano reduziu **15,63%** ou **R\$ 658.966.709,62**, sendo que o Instituto informou como fato relevante para à variação do Patrimônio questões relacionadas à reavaliação dos Ativos do Instituto, em especial, a baixa contábil dos valores atribuídos aos FIDC's – NP nas demonstrações contábeis do Plano PostalPrev de acordo com a legislação vigente.

Adicionalmente, e em face de o **POSTALIS** não ter informado nenhum fato relevante para este plano, exceto o descrito acima, em conformidade com a correspondência **MERCER 135 - CT 340/17** de solicitação de dados, consideramos, portando, a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pelo Instituto.

2. RESULTADOS ATUARIAIS

2.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO

2.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os benefícios de risco assegurados pelo **Plano POSTALPREV** são os de Benefício Mínimo, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença, Pecúlio por Morte e Pensão por Morte. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo que o Auxílio Doença e o Pecúlio por Morte adotam o regime de Repartição Simples, enquanto que os demais são avaliados sob o Regime de Capitais de Cobertura.

O benefício programado, qual seja, Renda de Aposentadoria, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo avaliado através do Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em **31/12/2017**, foi de **9,9653%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, referente ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano, sendo **0,8686%** relativo aos benefícios de risco e **9,0967%** aos benefícios programados. Comparativamente ao exercício de 2016, houve uma redução do custo do Plano de **1,0283** pontos percentuais, motivada pela redução das contribuições básicas e regulares, bem como da redução do custo dos benefícios de risco motivada pelo aumento do Fundo de Cobertura dos Benefícios de Risco e da redução da expectativa de pagamento de saldo projetado decorrente das mudanças cadastrais.

2.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano POSTALPREV**, disponibilizadas pelo **POSTALIS**, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam **R\$ 469.994.500,11**, sendo **R\$ 109.196.841,11** estruturados na modalidade de Contribuição Definida e **R\$ 360.797.659,00** estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC**, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do **Plano POSTALPREV** disponibilizadas pelo **POSTALIS**, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam **R\$ 3.116.966.958,47**, sendo sua totalidade referente aos benefícios programados estruturados, na fase de acumulação, na modalidade de Contribuição Definida.

Não foram apuradas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2017, para o Plano POSTALPREV.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do **POSTALIS** com o Plano representam o montante total de **R\$ 3.586.961.458,58**, em **31/12/2017**.

Comparativamente às Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício de 2016, posicionadas em 31/12/2016, a variação nominal das Provisões Matemáticas do **Plano POSTALPREV** foi **negativa em 13,20%**, tendo sido registrado o montante de **R\$ 4.132.617.740,47** em 31/12/2016.

O aumento de **91,13%** nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos deve-se, em especial, à movimentação da massa de Participantes e Assistidos ocorrida entre as datas bases das Avaliações Atuariais, a qual pode ser expressa pelo aumento da folha anual de benefícios que registrou uma elevação de **153,38%**, em decorrência da concessão de **1.365** aposentadorias no período, além de alterações de hipóteses atuariais de taxa de juros e fator de capacidade, atenuado pela revisão do patrimônio do Plano que impactou na redução da cota.

A redução de **-19,80%** nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder deve-se, em especial, ao fato das aposentadorias concedidas e dos resgates ocorridos no referido ano terem sido superiores ao incremento, relativo às contribuições efetuadas. A rentabilidade negativa do plano no exercício, decorrente da revisão do patrimônio do Plano, auxiliou na redução expressiva das provisões matemáticas de Benefícios a Conceder.

Por estar estruturado majoritariamente na modalidade de Contribuição Definida, sendo a representatividade da parcela em Benefício Definido de 10,06% das Provisões Matemáticas Totais, as variações nas Obrigações Matemáticas do Plano são justificadas, na maior parte, pelas variações nos Saldo de Contas existentes.

2.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o **Plano POSTALPREV**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas**, **Biométricas** e **Econômico-financeiras**, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do **Plano POSTALPREV**, foram aprovadas pelo **POSTALIS**, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **MERCER 135 - RE 150/17**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Instrução Previc nº 23/2015.

2.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pelo Instituto, montava **R\$ 39.314.616,91**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 10.732.644,15**.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo no exercício de 2017, qual seja, 13,94 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2017 é de **R\$ 35.863.287,30** (9,94% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido). Sendo o equilíbrio técnico ajustado avaliado no valor de **R\$ 10.732.644,15**, **positivo**, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório no exercício de 2018.

2.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo **POSTALIS**, posicionada em **30/11/2017**, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela MERCER, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, o Plano tem constituído o **Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** e **Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.**

O **Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** é constituído com as contribuições específicas para cobertura dos benefícios de risco (alíneas "b" e "c" dos artigos 27 e 37 do Regula-

mento), acrescido dos saldos remanescentes da Conta de Contribuições do Patrocinador no caso de resgate e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, no caso de Aposentadoria por Invalidez em que o Participante retorne à Atividade. Este Fundo é destinado ao pagamento das despesas com Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte e Garantias Mínimas de Pensão por Morte de Participante e Aposentadoria por Invalidez. Em 31/12/2017, montava **R\$ 341.012.978,14.**

O Fundo Previdencial - **Outros Fundos Previstos em Nota Técnica** é constituído mensalmente pela Provisão Matemática de Participantes e Assistidos falecidos cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em Pensão; pela Provisão Matemática de Pensionistas cuja Pensão se extinga pela desabilitação de todos os Beneficiários; e, quando determinado no Plano de Custeio, parcela das Contribuições Específicas destinadas a segurar o Plano quanto ao esperado desagravamento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o Fundo Previdencial será atualizado pelo mesmo índice de atualização da reserva de origem. O Fundo será utilizado para auxiliar a não contaminação dos resultados do Plano quando da insuficiência de cobertura das Provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas). Em 31/12/2017, montavam **R\$ 37.998.445,78.**

2.2.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R\$ 3.586.961.458,58**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, informado pelo POSTALIS, correspondente ao montante de **R\$ 3.558.379.485,82**, verifica-se um **déficit técnico acumulado** no montante de **R\$ 28.581.972,76**, em **31/12/2017**, que representou uma **redução de 133,73%** comparativamente ao resultado observado em **31/12/2016**, quando se verificou um superávit de **R\$ 84.728.454,97**.

A redução do superávit e surgimento do déficit se deve, principalmente, pelo não atingimento da meta atuarial do Plano, em consequência da reavaliação dos ativos do plano, bem como pela alteração das hipóteses de taxa de juros e fator de capacidade.

No período compreendido entre janeiro/2017 e dezembro/2017, a meta atuarial do Plano foi de 7,68%, composta pelo INPC de 2,07% mais taxa de juros de 5,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período, apurada pela variação da Cota Patrimonial, foi de -11,27%, conforme informação repassada pelo POSTALIS, representando uma perda atuarial de 17,58%.

Em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, o ajuste de precificação apurado pelo POSTALIS foi de R\$39.213.678,13, em 31 de dezembro de 2017. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é superavitário, no montante de R\$10.732.644,15. Cumpre esclarecer que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

2.2.4. NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2017 observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas **estruturais** e **conjunturais**, sendo oriundo, dentre outras causas, do Patrimônio alocado para a Parte BD do Plano, além das variações estatísticas em torno das premissas atuariais adotadas, complementado pela reavaliação no portfólio financeiro do Plano.

2.2.5. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O Plano **PostelPrev** apresentou deficit técnico no encerramento do exercício de 2017 no montante de **R\$ 28.581.972,76.**

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação,

apurado pelo Instituto, montava **R\$ 39.314.616,91**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário** no valor de **R\$ 10.732.644,15**.

Sendo o equilíbrio técnico ajustado avaliado no valor de **R\$ 10.732.644,15**, **positivo**, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório no exercício de 2018.

2.2.6. ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios programados, o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira. Para os benefícios não programados, estruturados em benefício definido utiliza-se o Regime de Repartição Simples para o benefício de Auxílio Doença e Pecúlio por Morte, para os demais benefícios, é utilizado o Regime Repartição de Capitais de Cobertura.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.2.7. OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1. Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados foram os informados pelo POSTALIS, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- 2. Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação deverá atestar a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial es pecífico, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002;
- 3. Os Fundos do Plano montavam, em 31/12/2017, a quantia de R\$ 491.464.932,03, sendo R\$ 379.011.423,92 referentes a Fundos Previdenciais, R\$ 100.064.599,64 referentes à Fundo Administrativo e R\$ 12.388.908,47 referentes à Fundo dos Investimentos. Os fundos, Administrativo e de Investimento, foram extraídos do balancete do Plano posicionado em 31/12/2017 e os Fundos Previdenciais foram calculados pelo método de recorrência financeira na Avaliação de 31/12/2017;
- **4.** Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, procederam-se às seguintes alterações:
 - I. Crescimento Salarial: 2,77% a.a. em substituição a 2,20% a.a.;
 - II. Rotatividade: Experiência POSTALPREV 2014-2016 em substituição a Experiência POSTALPREV 2013-2015;
 - III. Taxa de juros: 5,00% a.a. em substituição a 5,50% a.a.; e,
 - IV. Fator de Capacidade: 0,9804 em substituição a 0,9801.
 - 4.1. A premissa referente a Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face as variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (60,08% das mulheres possuem dependente vitalício e possuem dependentes 2,65 anos mais velhos e 62,28% dos homens possuem dependentes vitalícios, com dependentes 2,89 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,80) em substituição à hipótese de que 66,50% das mulheres possuem dependente vitalício, com dependentes de 2 anos mais velhos e 74,98% dos homens possuem dependente vitalício, com dependentes 3 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,80.

Conforme informado pelo POSTALIS, comparativamente a 31/12/2016, o patrimônio de cobertura do Plano reduziu 15,63% ou R\$658.966.709,62 devido à questões relacionadas a reavaliação dos Ativos do Instituto, em especial, a baixa contábil dos valores atribuídos aos FIDC's – NP nas demonstrações contábeis do Plano PostalPrev, de acordo com a legislação vigente.

3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2018, com início de vigência em 1º de julho de 2018, conforme indicado pelo Instituo, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo¹ do POSTALIS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo ao POSTALIS zelar pela sua fruição:

4. CONCLUSÃO

PLANO DE CUSTEIO				
PARTICIPANTES				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL				
PARTICIPANTES	Contribuição Básica	Parcela P - Entre 1,00% e 4,00% Parcela K - Entre 0% e 8% aplicado so- bre o Salário de Contribuição exceden- te a 11 (onze) Unidades Previdenciárias		
	Contribuição Voluntária	Entre 0,00% e 15,00%		
	Contribuição Extraordinária	Mínimo de 1 Unidade Previdenciária		
	Contribuição Específica*	0,4343%		
PARTICIPANTES AU-	Contribuição Básica	Idêntica a dos Participantes, adicionada da- quela em nome da Patrocinadora		
TOPATROCINADOS	Contribuição Específica	0,8686%		
ASSISTIDOS	0,00%			
PATROCINADORAS				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL				
Contribuição Regular		100% da Contribuição Básica dos não elegíveis		
Contribuição Específica		Paritária a dos Participantes		

¹ Considerando que o POSTALIS encontra-se em processo de intervenção, a aprovação do Plano de Custeio deverá ser realizada pelo Interventor.

PLANO DE CUSTEIO CUSTEIO ADMINISTRATIVO** a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Con-7,00% tribuições Básicas dos Participantes b) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Con-7,00% tribuições Regulares das Patrocinadoras c) Taxa de Carregamento aplicável sobre o be-0.384% nefício de renda mensal dos Assistidos d) Participantes que optaram pelo instituto Benefício Proporcional Diferido e cancelados que não optam por um 0,768% instituto (sobre o último Salário de Contribuição) e) Taxa de Carregamento, referente aos Participantes 7,00% Vinculados pelo Instituto de Autopatrocínio, incidentes sobre as Contribuições Básicas e Regulares.

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano POSTALPREV, em 31/12/2017, é deficitária em R\$28.581.972,76, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. Levando-se em consideração o ajuste de precificação, o Plano passa a apresentar Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$10.732.644,15, não havendo no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de deficit.

Este é o Parecer.

Brasília, 20 de junho de 2018.



MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ CONSULTORA SÊNIOR



TIAGO TADEU MONTINI CALÇADA Atuário MIBA 2.038 MTPS/RJ CONSULTOR SÊNIOR

^{*} Redução motivada pelo aumento do Fundo Coletivo de Cobertura dos Benefícios de risco em 2017, bem como as mudanças cadastrais ocorridas no exercício;

^{**} Alíquotas apuradas pelo POSTALIS e informadas à Mercer.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RAI 2017

Ranking Abrapp
Volume de investimento – 14º lugar.
Número de participantes ativos e assistidos: 3º lugar.

São Órgãos Estatutários do Postalis:

- A Diretoria Executiva;
- O Conselho Deliberativo;
- O Conselho Fiscal.

A partir de 04/10/2017, o Postalis passou a estar sob intervenção da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O interventor é o auditor da Receita Federal do Brasil Walter de Carvalho Parente, nomeado para exercer a função, inicialmente pelo prazo de 180 dias. As Portarias da Previc nº **955** e **956**, ambas de 03 de outubro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, decretaram a intervenção e a sua nomeação, respectivamente.

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Por meio da Portaria nº 255, de 25/03/2018, a Previc prorrogou a intervenção por mais 180 dias, a contar de 02 de abril de 2018.

A Portaria foi assinada em 27 de março e entrou em vigor a partir da sua publicação no D.O.U., em 02/04/2018.

PORTARIA Nº 893, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Mais uma vez, a Previc voltou a prorrogar a intervenção por mais 180 dias, **a contar de 29 de setembro de 2018**, prazo de que trata a **Portaria nº 255**. Dessa vez, a prorrogação deu-se por meio da Portaria N° **893**, assinada em 19 de setembro e que entrou em vigor a partir da publicação no D.O.U, em 28 de setembro de 2018.



	•			•	•	٠
	\mathcal{L}			\mathcal{L}		
i.						
į.						÷
÷						
			•			
1			•	•		1
•	•	•	•	•		•

POSTALIS Instituto de Previdência Complementar

Centro Empresarial Brasília Shopping SCN, Quadra 05, Bloco A, Torre Sul - sala 401 Asa Norte - Brasília/DF CEP 70.715-900 Fone: 4003-3669